SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 12 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2125

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Termo de Contrato 001/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amaturá e W3D SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Data: 11/06/2018.
Objeto: Prorrogação de Vigência do Contrato Primordial n° 001/2018, pelo período de mais 60 (sessenta) dias.
Vigência: 11/06/2018 a 10/08/2018
Dotação Orçamentária: 0201.04.122.0011.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
339039 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica
Fonte: 10 - Recursos Próprios
Fundamento Legal: Art. 57 II da Lei 8.666/1993.

Amaturá/AM, 11 de junho de 2018.

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 11 de junho de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:1B8AA044

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.207/2018-GP/PMA, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

Designa o Senhor WALCINEI RODRIGUES MELO, para a Função Gratificada, de CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO– Código FG2 e, dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, **NO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ;

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear na Função de Confiança, Servidores Público Municipais, nos termos do Art. 28º da Lei Complementar nº 117/2017, de 21 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a edição da LEI MUNICIPAL Nº 132/2017, de 02 de Maio de 2017, que Dispõe sobre a Reestruturação e Modernização Administrativa do Poder Executivo do Município de Amaturá,

DECRETA:

Art. 1º - Designa o Sr. **WALCINEI RODRIGUES MELO**, na Função Gratificada, de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO– Código FG2**.

Art. 2° - O (a) servidor (a) designado (a) receberá os vencimentos estipulado para função, em conformidade como o disposto na Lei Municipal nº 132/2017, de 2 de maio de 2017.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2018.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 5 de junho de 2018.

ARNALDO ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 5 de junho de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:233C340A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1.209/2018 – GP/PMA, DE 8 DE JUNHO DE 2018.

Tornar sem Efeito o Decreto Nº 1.206/2018-GP/PMA, de 4 de junho de 2018*, que designa os Servidores para a Função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Amaturá/AM e, da outras providências.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ/AM, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem Efeito o Decreto Nº 1.206/2018-GP/PMA, de 4 de junho de 2018, que designa os Servidores para a Função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Amaturá/AM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 8 de junho de 2018.

ARNALDO ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 8 de junho de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:F6D2009F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.210/2018-GP/PMA, DE 8 DE JUNHO DE 2018.

Designa a Servidora TEREZINHA RAMOS FELIX para a Função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Amaturá/AM e, dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, **NO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, Inciso II da Lei Municipal nº 095/2013, de 26 de setembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária de Amaturá/AM;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de Fiscal Sanitário legalmente estabelecido;

DECRETA:

Art. 1º - Designa a servidora TEREZINHA RAMOS FELIX para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Amaturá/AM.

Art. 2º - A servidora designada, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - O mandato do membro terá duração de um (1) ano.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 8 de junho de 2018.

ARNALDO ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 8 de junho de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:819E1B35

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.211/2018-GP/PMA, DE 8 DE JUNHO DE 2018.

Exonera a pedido do (a) servidor (a) e, das outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, **NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Art. 82º, Inciso I, § 2º, Inciso I da Lei nº 025/1994, de 8 março de 1994 - Estatuto do Funcionário Público do Município de Amaturá;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração, protocolo em 8 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAÇÃO do (a) servidor (a) **ADEN SOUZA MOREIRA**, portador (a) do CPF Nº 012.327.432-08, do cargo efetivo de **PROFESSOR INDÍGENA DE CIÊNCIAS NATURAIS DO ESNINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º – 40 HORAS – ZONA RURAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016, tornando nulo o Decreto Nº 975/2017-GP/PMA.

Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 8 de junho de 2018.

ARNALDO ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 8 de junho de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:80CA481A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.212/2018-GP/PMA, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Institui os novos membros da Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 110/2015-GP/PME, de 24 de junho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Instituir os novos membros da Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação que será assim constituída:

Maria Leoneia Pinto Simão
José Nildo Alberto da Paixão
Jeane Padilha Seabra
Rita Saraiva Rabelo
Carina Gean Castro
Rozinaldo Franco dos Santos
Carlinho Ferreira Pessoa

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 11 de junho de 2018.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 11 de junho de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:20EF5F16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.213/2018-GP/PMA, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Institui os novos membros Comissão Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 110/2015-GP/PME, de 24 de junho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Instituir os novos membros da Comissão Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação que será assim constituída:

Adson Ribeiro de Oliveira
Alan Pereira Ramos
Artur Rabelo Rubem Neto
Evilázio Rubens Carvalho Filho
Fábio Junior do Vale Ramos
Israel Rubem Castelo Branco
Ozino Benedito Pedro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 11 de junho de 2018.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 11 de junho de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:C3F7F513

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 023 2018 CMA

Portaria n.º 023, de 01 de Junho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o teor do Requerimento nº 001/2018 da servidora Rùsia Pereira dos Santos Silva.
Considerando que a referida Servidora é do Quadro de Servidores Comissionados lotada no Cargo de Assessora Administrativa da Câmara Municipal de Apuí – AM e já encontra-se com direito de gozo de férias que correspondem ao período 01/06/2017 a 01/06/2018.

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, conceder 15 dias de férias a Servidora **RÚSIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA, l**otada no Cargo de ASSESSORA ADMINISTRATIVA do quadro de Servidores Comissionados desta Casa Legislativa, a contar do dia 07/06/2018.
Parágrafo Único - O restante de 15 dias correspondente ao período aquisitivo, será gozada, no segundo semestre de 2018 em data a ser definida.

ART. 2º - Autorizar o pagamento do abono de férias de 1/3, a Servidora **RÚSIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA,** a ser incluso na folha de pagamento do mês de junho de 2018.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 01 de Junho de 2018.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:635647B8

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 024 2018 CMA

PORTARIA Nº 024, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

Considerando o disposto na Resolução n° 008, de 29 de novembro de 2017, da Câmara Municipal de Apuí, que regulamenta no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Apuí, o programa de estágio administrativo; e,
A Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART. 1º - Desligar, a Senhorita CINTIA MARTINS BOZA, brasileira, solteira, inscrita no Registro Geral – RG, sob nº 3160987-2 SSP/AM., e no Cadastro de Pessoas Física – CPF, sob nº 041.217.232-10, residente e domiciliada na Rua do Silêncio nº 729, Bairro São Sebastião, Município de Apuí (AM), do quadro de estagiários do programa de estágio administrativo instituído por meio da Resolução n° 008, de 29 de novembro de 2017, a qual ocupava a VAGA DE ESTAGIO ADMNISTRATIVO na Câmara Municipal de Apuí.

ART. 2º - Pelo desempenho funcional apresentado, considera-se a estagiaria acima qualificada, capaz e apta para o desenvolvimento das atividades administrativas a ela incumbidas através do programa de estágio administrativo conforme dispõe a Resolução n° 008, de 29 de novembro de 2017.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 01 DE JUNHO DE 2018.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:E7E37670

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 025 2018 CMA

PORTARIA Nº 025 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Considerando o teor do Requerimento nº 001/2018, de autoria do Servidor Itajair Huberti Jung;
Considerando que o referido Servidora encontra-se com direito de gozo de férias correspondente ao período 01/10/2016 à 30/09/2017;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, autorizar e conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG, brasileiro, solteiro portador do RG Nº 1175488-5 SSP/AM e CPF Nº 446.128.502-20, Servidor Público Municipal, lotado no quadro de servidores permanente da Câmara Municipal de Apuí, na função e cargo de Assistente Administrativo sob a matricula Nº 007/1997, correspondente ao período aquisitivo 01/10/2016 à 30/09/2017.

Parágrafo Único – A féria de que trata o caput deste artigo será usufruída conforme requerida pelo Servidor, em duas etapas:
Primeira etapa: 15 à 30/06/2018; e,
Segunda etapa: 16 à 31/08/2018.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 06 de junho de 2018.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:858CC83B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2018.

Ata de Registro de Preço nº 008/2018. Processo Licitatório: **nº 021/2018**. **Pregão Presencial nº 011/2018-SRP**. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CORRELATOS, em atendimento as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí – Amazonas**, por meio do Sistema de Registro de Preços. **Assinatura da Ata**: 08/06/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da Publicação na Imprensa Oficial. **Fornecedores Adjudicatários**: itens: **001, 002, 003, 004, 006** a Empresa **SUPER LÍDERCOMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOSEIRELLI-EPP, CNPJ:63.668.222/0001-05,** passando a somar em sua proposta o valor total de **R$ 212.880,82 (Duzentos e doze mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos).** A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

ALZIMAR PEIXOTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Gestor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:5374809F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018 – SRP DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018 – SRP,** Tipo**: Menor Preço por Item**;
CONSIDERANDO que o Processo Licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedoras do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - SRP**.
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** constante do Relatório apresentado onde foi considerada a Licitante: **SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ: 63.668.222/0001-05,** passando a somar em sua proposta o valor total de **R$ 212.880,82 (Duzentos e doze mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos),** como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018- SRP,** tendo como objetivo **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CORRELATOS,** em atendimento as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí – Amazonas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 08 de Junho de 2018**.**

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:E582DD0D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N. **01/18**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018, objetivando a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de engenharia na reforma de escolas, **AVISA que ficará suspensa.** MOTIVO: Alteração no termo do edital.

Barcelos/Am, em 04 de Junho de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:3E442E54

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018 - RESULTADO FINAL DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PÉRICIA MÉDICA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018.

EDITAL Nº 002/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018 - RESULTADO FINAL DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PERÍCIA MÉDICA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant;
CONSIDERANDO a decisão prolatada do mandato de segurança nº 4001990-77.2017.8.04.0000;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 001/2018, de 05 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 07/06/2018. Edição 2122 e suas alterações;
CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2018-CCP/PMBC, de 08 de junho de 2018, que encaminha Resultado Final referente à entrega de documentos e perícia médica da candidata aprovados convocados pelo Edital de Convocação nº 001/2018, de 05/06/2018, regido pelo Edital de Concurso Público Municipal Nº 001/2016 – Abertura, de 14 de janeiro de 2016;
Art. 1º - Torna público o resultado da entrega da documentação ocorrida entre os dias 07 a 08 de junho de 2018, e da perícia médica entre os dias 07 a 08 de junho de 2018, da candidata classificados e aprovados pelo Edital de Concurso Público Municipal Nº 001/2016 – Abertura, de 14 de janeiro de 2016, e convocados através do Edital de Convocação nº 001/2018, de 05 de junho de 2018, abaixo relacionados:

PROFESSOR ZONA RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA				
CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	ENTREGOU		APTO(A) NOMEAÇÃO E POSSE
		DOCUMENTAÇÃO	ASO	
AURIANE SOARES DE PAULA	8	ok	ok	Apto(a)

Art. 2º Fica designada a **data de 08 de junho de 2018** para nomeação e posse da candidata aprovada que cumprirá as exigências do Edital de Convocação nº 001/2018, de 05 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 07/06/2018, Edição 2122.
Art. 3º O presente Edital, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas – DOM, no endereço eletrônico **http://www.diariomunicipal.com.br/aam/**, bem como no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 08 de junho de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:1BAFC610

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 104, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO N.º 104, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Institui o Núcleo Municipal de Educação em Saúde e Saneamento Ambiental – NUMESS, em atendimento ao disposto na Lei n.º 11.445/2007, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e Art. 37 da Constituição Federal.
CONSIDERNADO a necessidade de instituição de controle social por meio de legislação específica, nos termos da Lei n.º 11.445/2007;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Núcleo Municipal de Educação em Saúde e Saneamento Ambiental - NUMESS, órgão colegiado de caráter consultivo com as funções e competências da Lei Federal n.º 11.445/2007, especificamente para executar o controle social dos serviços públicos de saneamento do munícipio, composto por:

I - Representante dos titulares de serviços públicos:

SEMOSB
FERNANDO OSWALDO CUNHA - Titular
GERSON MORAES GOMES - Suplente

CÂMARA DE VEREADORES
MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA - Titular
LUCAS DA SILVA FELIX -Suplente

II-Representante de órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico, devendo ser 01 (uma) vagas para cada órgão:

SEMMA
ELVIS PRESLEY GRAÇA SOUZA - Titular
RAIMUNDA ANTÔNIA ALVES DE ARAÚJO - Suplente

SEMSA
LEUSONEY FARIAS DE CASTRO - Titular
RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA - Suplente
FVS
LÁZARO EGBERTO FELIX IPUCHIMA - Titular
GENESON MURAIARE CHUNHA - Suplente

III - Representante dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico:

LIMPEZA PÚBLICA
RAIMUNDO DA SILVA SOUZA - Titular
SÉRGIO JUMBATO DA SILVA - Suplente

CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEIS
JOSÉ CLIMÉRIO SANTOS CAVALCANTE - Titular
IZA DE FÁTIMA MOREIRA - Suplente

IV - Usuários e serviços de saneamento básico:

COSAMA
ADONIAS CARVALHO SANTANA - Titular
DIANDRA SALDANHA BARBOSA - Suplente

IGREJA CATÓLICA
WAGNO SOUZA DOS SANTOS - Titular
MARIA DAS GRAÇA SILVA DE OLIVEIRA - Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 04 de junho de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:93A48F1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 103, DE 30 DE MAIO DE 2018.

DECRETO N.º 103, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a designação do servidor Aldenor de Jesus Cury Mariano para exercício de Função Gratificada, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.230/2014, de 22 de dezembro de 2014;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.231/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor efetivo **ALDENOR DE JESUS CURY MARIANO** para o exercício da função gratificada CHEFE DE SECÇÃO – FG-3, de livre nomeação, e livre exoneração do gestor municipal.
Art. 2° - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes aos cargos fixados em lei.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal e NÃO ORDENARÁ DESPESAS.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 30 de maio de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:420D6176

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 091, DE 14 DE MAIO DE 2018

DECRETO N.º 091, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração do servidor Francisco Silva Pinto com cargo de Função Gratificada, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY,** M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais prevista no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FRANCISCO SILVA PINTO** do cargo de Coordenador – FG-1 da Função Gratificada de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant/AM, 14 de maio de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:1E1EA08E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 092, DE 14 DE MAIO DE 2018

DECRETO N.º 092, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração do senhor Raphael Bento Tavares do cargo em comissão de Assessor Especial III, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY,** M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais prevista no Art. 37 da Constituição Federal e o poder da discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **RAPHAEL BENTO TAVARES** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, para a qual o mesmo foi designado, cargo de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 14 de maio de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:650ECF9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 096, DE 18 DE MAIO DE 2018

DECRETO N.º 096, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração da servidora Izabel Almeida Bastos com cargo de Função Gratificada, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO,** M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais prevista no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **IZABEL ALMEIDA BASTOS** do cargo de Gestor de Escola – FGGE-2 da função gratificada de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, 18 de maio de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:D03720DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 097, DE 18 DE MAIO DE 2018

DECRETO N.º 097, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a designação do servidor Luis Artur Curico Rodrigues para exercício de Função Gratificada, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO,** M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.230/2014, de 22 de dezembro de 2014;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.231/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor efetivo **LUIS ARTUR CURICO RODRIGUES** para o exercício da função gratificada GESTOR DE ESCOLA – FGGE-2, de livre nomeação, e livre exoneração do gestor municipal.
Art. 2° - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes aos cargos fixados em lei.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal e NÃO ORDENARÁ DESPESAS.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 18 de maio de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:8C266ACA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 098, DE 18 DE MAIO DE 2018

DECRETO N.º 098, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração da servidora Rita de Cássia de Oliveira Lima, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica Bioquímica, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO,** M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o Processo N.º 2.307/2018-PMBC de 18 de maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA LIMA** do quadro permanente desta Prefeitura, ocupante do cargo de FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA, à vista do Processo N.º 2.307/2018-PMBC de 18 de maio de 2018;
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, 18 de maio de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:9002C4B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099, DE 18 DE MAIO DE 2018

DECRETO Nº 099, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidores em cargo comissionado, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, para cargos em comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal, conforme segue:

Nº	NOME	CARGO
01	RENATO RODRIGUES DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL – AS3
02	MARFÍZIA FERNANDES DE TORRES	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – AO2

Art. 2º - Os nomeados farão jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes aos cargos, fixados em lei.
Art. 3º - Os nomeados exercerão suas funções diretamente subordinados ao Gabinete do Prefeito Municipal e **NÃO ORDENARÃO DESPESAS**.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 18 de maio de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:8C4CF55D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 101, DE 25 DE MAIO DE 2018

DECRETO N.º 101, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração do senhor Ramon Ariel Mota Azzi do cargo em comissão de Coordenador de Serviços e Manutenção – AP1, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais prevista no Art. 37 da Constituição Federal e o poder da discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014;
CONSIDERANDO o pedido do servidor, à vista do Processo n.º 2.395/2018-PMBC, de 25 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **RAMON ARIEL MOTA AZZI** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO – AP1**, para a qual o mesmo foi designado, cargo de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 25 de maio de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:28DFCCEB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº SEMED014/2018.

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ilustríssimo Senhor Secretário de Educação e Cultura do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc...
Considerando a convocação por meio da Carta Convite nº 002/2018-SASE-AM;
Considerando, a necessidade de deslocamento do Senhor ANTONIO TOMÉ DA SILVA SOUZA, ASSESSOR TECNICO DO QUATRO DE PESSOAL DA SEMED, para participar da Capacitação de Trabalho da Rede de Planos de Carreia e Remuneração SASE/MEC, a ser realizado na Sede da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, na Capital do Estado;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, ao Senhor ANTONIO TOMÉ DA SILVA SOUZA, RG nº. 1066795-4/SSP-AM, CPF nº. 597.250.442-15, ASSESSOR TECNICO DO QUATRO DE PESSOAL DA SEMED, a viajar com a finalidade de participar da Capacitação de Trabalho da Rede de Planos de Carreia e Remuneração SASE/MEC, a ser realizado na Sede da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, na Capital do Estado, nos dias 29 e 30 de maio de 2018, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
28/05/2018	14:30	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO À CAPITAL DO ESTADO/MANUS, POR VIA FLUVIAL.
29/05/2018	08:30	CAPACITAÇÃO DE TRABALHO DA REDE DE PLANOS DE CARREIA E REMUNERAÇÃO SASE/MEC
30/05/2018	08:30	CAPACITAÇÃO DE TRABALHO DA REDE DE PLANOS DE CARREIA E REMUNERAÇÃO SASE/MEC
31/05/2018	12:00	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar ao Senhor ANTONIO TOMÉ DA SILVA SOUZA, a importância de R$ 429,00(QUATROCENTOS E VINTE NOVE REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 03(três) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 28 de maio de 2018.

JOAO BATISTA PEREIRA PICANCO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 114/2017-GPMB/DOM
Ed. 1932

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:55AB482A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº SEMED015/2018

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ilustríssimo Senhor Secretário de Educação e Cultura do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc...
Considerando a convocação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;
Considerando, a necessidade de deslocamento do Senhor ANTONIO TOMÉ DA SILVA SOUZA, ASSESSOR TECNICO DO QUATRO DE PESSOAL DA SEMED, para participar do Encontro de Gestores do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE - FNDE EM AÇÃO, a ser realizado, na Capital do Estado;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, ao Senhor ANTONIO TOMÉ DA SILVA SOUZA, RG nº. 1066795-4/SSP-AM, CPF nº. 597.250.442-15, ASSESSOR TECNICO DO QUATRO DE PESSOAL DA SEMED, a viajar com a finalidade de participar do Encontro de Gestores do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE - FNDE

EM AÇÃO, a ser realizado nos dias 04 e 05 de junho de 2018, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
03/06/2018	6:00	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO À CAPITAL DO ESTADO/MANUS, POR VIA FLUVIAL.
04/06/2018	10:11	ENCONTRO DE GESTORES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE - FNDE EM AÇÃO
05/06/2018	09:30	ENCONTRO DE GESTORES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE - FNDE EM AÇÃO
06/06/2018	12:00	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar ao Senhor ANTONIO TOMÉ DA SILVA SOUZA, a importância de R$ 429,00(QUATROCENTOS E VINTE NOVE REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 03(três) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 28 de maio de 2018.

JOAO BATISTA PEREIRA PICANCO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 114/2017-GPMB/DOM Ed. 1932

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:42C21BDA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 42-A/2018 – GPMB.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo do Decreto nº 031/2018, o qual Dispõe sobre a criação da comissão especial de levantamento quantitativo e qualitativo da necessidade de pessoal para realização de Concurso Público destinado ao provimento de vagas no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Beruri – AM., e dá outras providências**.**

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Beruri e demais legislações vigentes;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 003/2018, oriundo da Comissão Especial criada pelo Decreto nº 031/2018, com a finalidade de elaborar levantamento quantitativo e qualitativo da necessidade de pessoal para realização do Concurso Público no âmbito do Município de Beruri/AM;

CONSIDERANDO a necessidade de criar condições para que a supracitada Comissão conclua com eficiência e eficácia e seus trabalhos.
D E C R E T A:

Art.1.º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no art. 5º, do Decreto nº 031/2018, publicado no DOM, Edição 2089, de 19/04/2018.

Certifique-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri-AM
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:C6B62EC2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018-SRP

O **PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do Pregão Presencial Nº 012/2018 - Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa vencedora, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente homologação do resultado;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **RACHEL PINTO CARDOSO ME, C.N.P.J. 23.858.710/0001-52,** estabelecida na Rua Senador Fábio Lucena, nº 685, bairro Santa Luzia, CEP: 69.195-000, cidade de Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, para os itens 04, 05, 06, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 23, 33, 35, 38, 41, 49, 52, 59, 66, 73, 78, 87, 96 e 97 do Pregão 012/2018, em razão de ter apresentado a menor proposta por item a ela adjudicado;

II – ADJUDICAR à empresa **JOELSON ALVES DE NEGREIROS ME, C.N.P.J. 02.721.588/0001-06,** estabelecida na Rua Fileto Pires, nº 1.592, bairro Colônia, CEP: 69.100-152, cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas, para os itens 07, 17, 22, 25, 30, 32, 34, 36, 43, 54, 57, 61, 63, 64, 65, 67, 68, 70, 79, 81, 82, 89, 91, 93, 94, 95 do Pregão 012/2018, em razão de ter apresentado a menor proposta por item a ela adjudicado;

III – ADJUDICAR à empresa **SUZANE DOS SANTOS DIAS ME, C.N.P.J. 18.481.161/0001-00,** estabelecida na Rua Aristofano Antony, nº 12-A, bairro Petrópolis, CEP: 69.063-300, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para os itens 01, 02, 03, 09, 10, 12, 15, 19, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 37, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 55, 56, 58, 60, 62, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 80, 83, 84, 85, 86, 88, 90 e 92 do Pregão 012/2018, em razão de ter apresentado a menor proposta por item a ela adjudicado;

IV – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial n.º 012/2018, em

favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica, por Sistema de Registro de Preço, visando a eventual aquisição de produtos, artigos e utensílio de higienização para atender a administração direta e indireta da Prefeitura de Boa Vista do Ramos.

V – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 08 de junho de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:C5A679AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2018-GPMBVR DE 02 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇAO DE CARGO EM COMISSAO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ramos de nº 164/2006, de 17 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MARIA EUCICLEIDE MENDES DA SILVA para exercer o cargo comissionado CC-1 de Secretaria da Secretaria Municipal de Governo em Manaus - SEMGOM, do Município de Boa Vista do Ramos, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 02 de abril de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP, em conformidade com o Artigo 126, II, c/c o Art. 130 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ramos, aos 02 dias do mês abril de 2018.

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:8AB4C6BB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da **CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2018 (Secretaria Geral).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA JURÍDICA, FOCADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE.

Data e Horário: 25-06-2018, às 09:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do **dia 13/06/2018** na **COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Boca do Acre, na Av. Cecília Leite, 88 – Platô do Piquia, Fone (fax) 3451- 2414 das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira ou pelo e-mail: camarabocadoacre@live.com

Boca do Acre (AM), 11 de JUNHO de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:BA3601D8

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 02/2018, celebrado em 30/03/2018.

2.CONTRATANTES:A Câmara Municipal de Boca do Acre e C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

3.OBJETO:O presente Contrato tem por objeto Locação de softwares (Sistema de contabilidade Pública).

4.VALOR GLOBAL: R$ 5.130,00 (Cinco mil e cento e trinta reais).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta da seguinte rubrica orçamentária: Órgão 01- Poder Legislativo; Unidade 01- Câmara Municipal; Função: 01- Legislativa; Subfunção: 31- Ação Legislativa; Recurso: 10- Recursos Próprios- 10; Elemento de Despesas: 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica; Projeto/Atividade: 2001-Manutenção da Câmara Municipal.

6. PRAZO:O prazo de vigência do presente contrato será de 09 (nove) meses, a contar da data da Assinatura do contrato e posterior Publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas conforme Lei de Licitações e Contrato.

Boca do Acre (AM), 30 de março de 2018.

ADAUTIVO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boca do Acre-AM.

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:173326AE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 24/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a regulamentação da concessão de Benefícios Eventuais pela Política Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas; FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Boca do Acre/AM, criado pela Emenda nº 002, de janeiro de 1996, da Lei Orgânica do Município de Boca do Acre, no uso de suas atribuições do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, e;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, ao qual dispõe em seu artigo 22, que "entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social -

SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade, temporária e de calamidade pública. E seu § 1° - A concessão e o valor dos benefícios de que trata este artigo serão definidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios e previstos nas respectivas leis orçamentárias anuais, com base em critérios e prazos definidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o artigo 22 da Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 212, de 19 de outubro de 2006 ao qual dispõe em seu artigo 14, que a regulamentação dos benefícios eventuais e a sua inclusão na lei orçamentária do Distrito Federal e dos Municípios dar-se-ão no prazo de até doze meses e sua implementação até vinte e quatro meses a contar da data da publicação dessa Resolução.

CONSIDERANDO a Resolução nº 39, de 9 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde.

Art. 1º - Regulamentar os Benefícios Eventuais definidos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS em seu art. 22 § 1º e § 2°.

Art. 2° - O benefício eventual se constitui como uma provisão certa para enfrentar com agilidade e presteza eventos incertos. Fornecendo aos seus usuários a garantia de qualidade, prontidão, de espaços para manifestação e defesa de seus direitos, igualdade de condições no acesso às informações e à fruição do benefício eventual, e ampla divulgação dos critérios para a sua concessão.

Art. 3º - Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

P**arágrafo Único:** A concessão do Benefício deverá estar totalmente desvinculada de subordinação a contribuições prévias e a contrapartidas.

Art. 4º - O Benefício Eventual destina-se às famílias com impossibilidades de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais que provoquem riscos sociais e fragilizam a manutenção do indivíduo, da unidade familiar e a sobrevivência de seus membros. ***(O critério de renda mensal per capita familiar para acesso aos benefícios eventuais deverá atender o art. 22 da Lei 8.742, de 1993, não havendo impedimento para que o critério, seja fixado em valor igual ou superior a ¼ do salário mínimo).***

§ 1º - A comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual será assegurada por profissional técnico Assistente Social do CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social, com registro realizado através do PRONTUARIO DE AQUISIÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS, que integre uma das equipes de referência da Proteção Social, sendo vedada qualquer comprovação complexa e vexatória de pobreza além de situações que provoquem constrangimento.

§ 2º - Deverá ser assegurado o acompanhamento da família ou do cidadão conforme o estabelecido no SUAS (Sistema Único de Assistência Social), em serviço constante na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e indicada outras provisões que auxiliem as famílias no enfrentamento das situações de vulnerabilidade.

§ 3º - As famílias e cidadãos beneficiados deverão estar cadastrados ou serem encaminhados para inserção no Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚNICO.

Art. 5º - Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, tais como: os itens referentes à órteses e próteses, sendo eles, aparelhos ortopédicos, dentários (incluindo próteses dentárias), dentre outros; cadeiras de rodas, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis GERIÁTRICAS e INFANTIS para pessoas que têm necessidades de uso; da educação, integração nacional e das demais políticas setoriais.

SEÇÃO I

Do Benefício Natalidade

Art. 6° - O benefício natalidade constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva, em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família***, atendendo preferencialmente as seguintes condiçõe):***

I – atenções necessárias ao nascituro;

II - apoio à mãe no caso de morte do recém-nascido;

III – apoio à família no caso de morte da mãe; e

IV – o que mais a administração do município considerar pertinente.

§ 1º Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios de alimentação apenas para casos de doenças comprovada por meio de laudo, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 2º Esse Auxilio Alimentação será concedido no período de 90 (noventa) dias comprovada sua veracidade através de prescrição médica.

§ 3º - O requerimento do benefício natalidade deverá ser realizado em prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o nascimento.

§ 4º São documentos essenciais para concessão do auxílio natalidade:

I – Se o benefício for solicitado antes do nascimento o responsável deverá apresentar declaração médica comprovando o tempo gestacional cartão da gestante;

II – Se for após o nascimento o responsável deverá apresentar a certidão de nascimento;

III – Comprovante de residência no nome da gestante ou de quem ela comprovadamente resida, desde que o comprovante de residência seja do próprio município;

IV – Comprovante de renda de todos os membros da unidade família;

V – Documentos pessoais;

SEÇÃO II

Do Benefício Funeral

Art. 7° - O benefício eventual, na forma de benefício funeral, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva, em prestação de serviços, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.

Art. 8º - O alcance do benefício funeral, preferencialmente, será distinto em modalidades de:

§ 1º - custeio de despesas com urna funerária, embalsamento e translado, se for o caso.

§ 2º - custeio de necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membro; e

§ 3º - ressarcimento no caso de perdas e danos causados pela ausência do benefício eventual no momento em que se fez necessário.

Art. 9º - O benefício funeral pode ocorrer na forma de pecúnia ou na prestação de serviços.

§ 1º - Os serviços deverão cobrir o custeio de despesas com urna funerária, incluindo transporte funerário, embalsamento (caso necessário) e traslado, dentre outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 2º O benefício, requerido em caso de morte, em pecúnia ou em serviço, sendo de pronto atendimento, em unidade de plantão 24 horas. (***A Secretaria deverá garantir a existência de unidade de atendimento com plantão 24 (vinte e quatro)*** horas para o requerimento e concessão do benefício funeral, podendo este ser prestado diretamente pelo órgão gestor ou indiretamente em parceria com outros órgãos e instituições.

§ 3º - O benefício, requerido em caso de morte, deverá ser executado de pronto atendimento.

§ 4º São documentos necessários para requerer o auxílio funeral:

I – Certidão de óbito;

II – Comprovante de residência no nome do falecido ou de quem ele comprovadamente residia (familiar, cuidador, instituição de longa permanência para idosos, etc), desde que o comprovante de residência seja do próprio município;

III – Comprovante de renda de todos os membros da família;

IV – Documentos pessoais do falecido e do requerente.

SEÇÃO III

Dos Benefícios Vulnerabilidade Temporária e Calamidade Pública

Art. 10 - A situação de vulnerabilidade temporária caracterizasse pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos como ameaça de sérios padecimentos, privação de bens e de segurança material, agravos sociais e ofensa. Podendo ocorrer da falta de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação, documentação e domicílio, da situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos, da perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida, e de outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.

Art. 11 - A situação de calamidade pública é o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, desmoronamentos (terras caídas), incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 12 - O benefício vulnerabilidade temporária e o benefício calamidade pública, constituem-se em uma prestação temporária, não contributiva, em pecúnia, em serviço ou em bens de consumo, de forma a garantir segurança pessoal aos cidadãos e às famílias que deles necessitarem. ***(O município poderá atender as situações definidas nos Art. 11º e 12º de acordo com a realidade do local, previstos nas respectivas leis orçamentárias anuais, com base em critérios e prazos definidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social).***

Exemplos de benefícios das modalidades de Vulnerabilidade Temporária e Calamidade Pública, dentre outros:

I – Benefício Alimentação;

II - Benefício Documentação Civil;

III - Benefício Moradia.

§ 1. O benefício alimentação constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva, em forma de bens de consumo de modo a garantir uma alimentação digna e saudável com qualidade e quantidade.

§ 2º - O benefício alimentação será destinado ao custeio da despesa com cesta básica.

§ 3º - O benefício poderá ser fornecido diretamente pelo órgão gestor ou indiretamente em parceria com outros órgãos e instituições.

§ 4º - O benefício deverá ser fornecido em até 10 (dez) dias úteis a contar da data do requerimento.

§ 5º - O benefício em caso de calamidade será devido aos cidadãos e às famílias 01 (uma) vez por mês por um período de 05 (cinco) meses consecutivos e/ou ininterruptos.

§ 6º Em caso de vulnerabilidade 01 (uma) vez ao mês sendo até no máximo 06 (seis) meses. Com renda familiar até meio salário mínimo vigente.

§ 7º - O benefício será devido aos cidadãos e às famílias em número igual ao das ocorrências desses eventos.

Art. 13. *O benefício documentação civil constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva, em forma de serviços ou pecúnia para obtenção da segunda* e terceira *via de documentos que exijam o pagamento de taxa de emissão, depois de verificada a inexistência de gratuidade para este fim.*

§ 1º - O benefício documentação civil será destinado preferencialmente para aquisição dos seguintes documentos:

I - Registro de Nascimento;

II - Certidão de Casamento;

III - Atestado de Óbito;

IV - Título de Eleitor;

V - o que mais a administração do Município achar pertinente.

§ 2º - O benefício deverá ter como referência o valor das despesas vigentes nos respectivos órgãos e cartórios.

§ 3º - O benefício deverá ser fornecido em 30 (trinta) dias úteis a contar da data do requerimento.

§ 4º - O benefício será devido aos cidadãos e às famílias em número igual ao das ocorrências desses eventos.

Art. 15 - *O benefício moradia constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva, em forma de pecúnia, de forma a garantir segurança de moradia aos cidadãos e às famílias.*

§ 1º - O benefício será devido ao cidadão em situação de perda parcial ou total do imóvel residencial, bem como nos casos em que houver ameaça a vida dos cidadãos e das famílias.

§ 2º - O benefício consiste no pagamento mensal de até R$ 800,00 (oitocentos reais) ao representante da família beneficiária por um período de até 05 (cinco) meses, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante laudo social emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 3º - O benefício deverá ser fornecido em caráter emergencial, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data do requerimento.

§ 4º - O benefício cessará a qualquer tempo se a família adquirir condições econômicas que afastem a situação de vulnerabilidade ou dada solução habitacional definitiva à família beneficiária pelo poder público.

§ 5º - O benefício será devido aos cidadãos e às famílias em número igual ao das ocorrências desses eventos.

SEÇÃO IV
Das Disposições Gerais

Art. 16 - Ao município e a Secretaria Municipal de Assistência Social compete:

§ 1º a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como seu financiamento;

§ 2º a realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais; e

§ 3º expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.

Art. 17 - ***A exemplo dessas competências o município deverá dentre outras:***

§ 1º *elaborar anualmente seu Plano de Concessão de Benefícios Eventuais, especificando o acompanhamento e monitoramento das famílias beneficiadas e apresentar no mês Março (início do ano) ao Conselho Municipal de Assistência Social para aprovação. O Plano de Concessão de Benefícios Eventuais tem por objetivo assegurar a vinculação dos benefícios com os serviços, programas e projetos socioassistenciais, com a rede de serviços das outras políticas públicas e com o sistema de garantia de direitos.*

§ 2º *Anualmente, no mês de Março (início do ano), será apresentado relatório quantitativo dos benefícios concedidos e das famílias beneficiadas no ano, avaliação de seu impacto no enfrentamento das contingências sociais temporárias e vinculação com a rede de serviços do município, por CRAS e CREAS.*

§ 3º *Apresentar outras informações e avaliações a pedido do Conselho Municipal de Assistência Social no exercício de seu papel de controlador social.*

Art. 18 Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social a fiscalização da aplicação dos recursos destinados aos benefícios eventuais, bem como a eficácia deste no município, propondo, sempre que necessário a revisão anual da regulamentação de concessão e valor dos mesmos.

Art. 19 As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista na Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social em cada exercício financeiro.

Art. 20 As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação e demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social, conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 39/2010.

Art. 21 A regulamentação dos benefícios eventuais e a sua inclusão na lei orçamentária do Município dar-se-á no prazo de até seis meses e sua implementação até doze meses, a contar da data da publicação.

Art. 22 - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre-AM, 11 de junho de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:72DEAEFC

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 25/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

LEI N.º 25/2018, de 11 DE JUNHO DE 2018

TRATA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE TITULO DEFINITIVO E DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE PREÇO PÚBLICO.

O **Excelentíssimo Senhor JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Boca do Acre, por seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Boca do Acre autorizada a conceder Título Definitivo relativo ao lote de terras nº 4.453, situado na terra firme desta cidade de Boca do Acre, tendo uma área de 28.875 m², medindo 85 metros de frente, 350 metros do lado direito, 350 metros do lado esquerdo e 80 metros de fundos, possuindo os seguintes limites consignados no respectivo Título de Aforamento: frente com a margem direita do Rio Purus; lado direito com Odaíza da Silva Santana; lado esquerdo com Pedro Bessa dos Santos e fundos com João Bernardino da Silva.

Art. 2º - A alienação de que trata o artigo primeiro destinar-se-á à construção de estrutura e serviço de abastecimento de água potável destinado ao bairro da Praia do Gado e, permitindo-o as condições físicas e técnicas, a outros bairros.

Art. 3º - Por se tratar de obra de alta relevância para a população e atender, com isso, plenamente, o interesse público, fica a Prefeitura Municipal de Boca do Acre autorizada a conceder isenção do valor incidente sobre a alienação/venda do respectivo lote de terras, podendo conceder o Título Definitivo correspondente sem a exigência do recolhimento desse preço público.

Art. 4º - O Município obrigar-se-á a realizar o levantamento dos pontos e coordenadas de localização do lote de terras de que trata a presente lei, consignando-o nos respectivos contratos de compra e venda e Título Definitivo.

Art. 5º - Por se tratar de alienação sob condição, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a revogar concessão do referido Título Definitivo, caso não atendido o interesse público com o cumprimento das obras e serviços descritos no artigo 2º desta lei, no prazo de 30 (trinta) meses.
Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as que atribuíram denominação diversa ao logradouro de que trata a presente lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre-AM, 11 de junho de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:16D35409

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 188/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Aprova o Regulamento do Fundo Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art.1º - Fica aprovado o Regulamento do Fundo Municipal de Educação, que com este se publica.
Art.2º - A gestão do Fundo Municipal de Educação caberá à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 11 de junho de 2018

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito de Boca do Acre/AM

ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º O Fundo Municipal de Educação - FME criado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 23/2018, de 28 de maio de 2018 e vinculado à Secretaria Municipal de Educação SEMED, tem por finalidade propiciar apoio e suporte financeiros à implantação de programas e projetos educacionais no âmbito municipal, abrangendo:

I - expansão, manutenção e melhoria da qualidade dos serviços do Sistema Municipal de Ensino;
II - capacitação e desenvolvimento de recursos humanos da área;
III - realização de estudos, pesquisas e experimentos na área do ensino público municipal ou a ela vinculados;
IV - desenvolvimento do programa de alimentação escolar;
V - execução de programas de auxílio ao educando;
VI - criação e aperfeiçoamento de mecanismos que conduzam à autonomia das escolas municipais;
VII - auxílio às escolas mantidas por entidades filantrópicas confessionais e/ou comunitárias.

Art. 2º O FME é constituído das seguintes receitas:
I - dotação orçamentária consignada, anualmente, no orçamento do Município, que integra o montante dos 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme previsto no artigo 212 da Constituição Federal;
II - dotações, subvenções, legados, contribuições ou repasses, a qualquer título, de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais, internacionais ou estrangeiras;
III - rendimentos integrais resultantes de aplicações financeiras realizadas pelo Fundo Municipal de Educação;
IV - recursos de outras fontes.

§ Único - Os recursos do FME de que trata o inciso I do Artigo 2º serão depositados, mensalmente, pela Secretaria Municipal da Fazenda em conta bancária específica sob a denominação de Fundo Municipal de Educação.

Art. 3º O Fundo Municipal de Educação - FME terá autonomia financeira, sendo suas contas submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Município, na forma da lei.

CAPÍTULO II
DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 4º - Os Recursos do FME serão aplicados em atividades e projetos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.
§ 1º - O saldo positivo do FME, apurado em balanço em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte a crédito do mesmo Fundo.
§ 2º - Os rendimentos resultantes de aplicações dos recursos do FME terão a mesma destinação e vinculação dos recursos originários, salvo quando já estiver cumprida integralmente.

Art. 5º O FME compatibilizará os planos de aplicação das suas unidades executoras e gestoras e encaminhará a consolidação à Secretaria Municipal da Fazenda, através do Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO

Art. 6º **O Fundo Municipal de Educação - FME será administrado** pela Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração pública municipal, através de seu Secretário Municipal de Educação, sob a orientação do Conselho do FUNDEB**.**

Art. 7º O Gestor do FME tem as seguintes atribuições:
I - executar as políticas, diretrizes e prioridades definidas pela SEMED no Plano Municipal de Educação e nos Programas e Projetos que o detalham;
II - contribuir na elaboração das mesmas políticas, diretrizes, planos, Programas e Projetos definidos no inciso I deste artigo;
III - coordenar a realização de estudos, em conjunto com a Assessoria Técnica da SEMED de previsão de receita anual do FME e outros com vistas à captação de recursos;
IV - coordenar a elaboração de projetos a serem submetidos pelo Secretário Municipal da Educação às Agências Financiadoras, mantendo um banco de projetos possíveis a serem executados pela SEMED.
V - realizar, em conjunto com a Assessoria Técnica da SEMED, estudos técnicos indispensáveis ao gerenciamento do Sistema Municipal de Educação;
VI - submeter ao Secretário Municipal de Educação as previsões orçamentárias para o ano subsequente nos prazos e forma definidos pela Lei das Diretrizes Orçamentárias - L.D.O., e os planos de aplicação dos recursos, discriminando as diversas fontes originais e os programas e projetos a serem executados;
VII - encaminhar o Secretário Municipal da Fazenda, mensalmente, os demonstrativos de receitas e despesas e, anualmente, o balanço do FME;
VIII – fornecer aos responsáveis pela contabilidade do Município, de forma organizada, toda a documentação e toda a escrituração contábil do FME de forma clara, precisa e individualizada, obedecendo à ordem cronológica da execução orçamentária;
IX – contribuir, quando solicitado, para a elaboração e atualização do plano de contas do FME;
X - conferir e conciliar os extratos das contas bancárias e controlar sua movimentação;
XI - promover a emissão de ordem de crédito e de transferência de créditos às unidades executoras e fundos rotativos;
XII - promover expedientes de licitação em estreita observância às posturas municipais;
XIII – firmar, junto com o Secretário Municipal de Educação, os cheques e demais documentos bancários referentes às contas abertas e mantidas em estabelecimentos de crédito;
XIV - controlar a concessão e prestação de contas de adiantamentos e provimentos especiais às unidades executoras e/ou à servidores credenciados;
XV - submeter ao Secretário Municipal de Educação as minutas de convênios a serem firmados com organizações financiadoras de educação;
XVI - controlar e liquidar as despesas e efetuar compras e contratos;
XVII - captar recursos.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação proverá o FME dos quadros administrativo e técnico e das instalações e equipamentos indispensáveis ao seu funcionamento.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º O FME, na perspectiva de propiciar e fortalecer a autonomia das escolas municipais e a descentralização das ações referentes à manutenção e conservação da rede, poderá instituir - seguindo os trâmites de praxe - Fundos Rotativos que repassarão para as escolas numerários que possibilitem flexibilidade e agilidade no atendimento às necessidades imediatas.
§ 1º O Fundo Rotativo de custeio das unidades escolares atenderá às necessidades que possam se enquadrar como despesas de pronto pagamento ou atenderá a serviços de manutenção e conservação do prédio escolar.
§ 2º O montante inicial dos Fundos Rotativos levará em conta o número de alunos e o número e estado físico dos prédios escolares.
§ 3º O FME baixará instruções normativas específicas estabelecendo toda a sistemática de solicitação, liberação, utilização, movimentação e prestação de contas e repasses de que trata o caput deste artigo.

Art. 10. Constituem ativos do Fundo Municipal de Educação:

I - disponibilidade monetária oriunda das diversas fontes discriminadas no Artigo 2º deste Regulamento;
II - direitos que porventura vier a constituir.

Art. 11. Os passivos do FME serão constituídos pelas obrigações que o Município de Boca do Acre, através da SEMED, venha a assumir, a partir da data de homologação deste Regulamento, para a manutenção, expansão, melhoria e funcionamento do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 12. Os balancetes e os balanços da Secretaria Municipal de Educação serão encaminhados, dentro do prazo e na forma prevista pela legislação pertinente, ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria Municipal da Fazenda, acompanhados de demonstrativos analíticos e do saldo da conta financeira.

Art. 13. O Fundo Municipal de Educação - FME terá vigência ilimitada.

Parágrafo Único. Extinto o FME, seus bens e direitos reverterão ao patrimônio do Município de Boca do Acre, depois de satisfeitas as obrigações assumidas por terceiros.
Art. 14. A SEMED terá um prazo de 90 (noventa) dias para implantar a estrutura requerida para o pleno funcionamento do FME.

Parágrafo Único. Enquanto não for implantada a estrutura definitiva do FME, sua administração será exercida pelo Gabinete do Secretário Municipal de Educação Secretário Municipal da Educação, e acompanhada pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 15. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo gestor do FME.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 11 de junho de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:AA69DFAF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018–CPL/PMB

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0073/2018-PMB**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 022/2018–CPL/PMB**;

CONSIDERANDO, ainda, que todos os atos integrantes do procedimento Licitatório são válidos, efetivando, para tanto, juízo de conveniência acerca da licitação em comento;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 022/2018–CPL/PMB**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO - PADROEIRO DE BORBA NO EXERCÍCIO DE 2018**, em favor da empresa: **UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.051.189/0001-30, vencedora dos lotes **01 (itens 1 à 12 - INFRAESTRUTURA E SONORIZAÇÃO)**, no valor global de R$ 258.885,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**, 02 (item 01 - CONFECÇÃO DE BANNER)**, no valor global de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) **e 03 (item 01 - LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO)**, no valor global de R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). O valor global dos lotes apregoados importa em **R$ 278.185,00 (duzentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais)**, conforme Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços e a Ata da Reunião do Pregão Presencial nº. 022/2018–CPL/PMB, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II - **DETERMINAR** as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, dando o devido prosseguimento no feito, com observância do Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02.

III - **DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

IV - **Registre-se, publique-se e cientifique-se.**

Borba/AM, 08 de junho de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:5BC61506

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015-2018.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Receber Diárias para Custear Despesas durante sua PERMANÊNCIA na Capital do Estado; e Dá Outras Providências.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssimo Senhor ***Etevaldo Avelino Lobo*** e Artigos 58; 59 Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Artigo 62 Inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 1.121/2016 de 03.08.2016 em seu artigo 1º Inciso I Letra "A"; e amparado pela Resolução nº 19 de 23.08.2012 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em seu Artigo 9º e seguintes;

DECRETA

Artigo 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a receber 04 (quatro) diárias que perfazem o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais); para que o mesmo possa custear despesas durante sua ***PERMANÊNCIA*** na Capital do Estado do Amazonas; onde se encontra tratando de assuntos de interesse desta municipalidade durante o período de:08.06.2018 a 11.06.2018.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, *em 08 de junho de 2018.*

ETEVALDO AVELINO LOBO
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:40B391E0

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Carauari, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL N.007/2018 - CPL
Objeto: Processamento de serviços, referentes a assessoria contábil na área pública.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes:22 de junho de 2018.Hora: 09:00.
Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carauari, situada na Rua Anastácio Cavalcante, nº 811, bairro Centro, Carauari - Amazonas.

Regência legal: Lei 10.520/2002, Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Federal 5.450/2005.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carauari, situada na Rua Anastácio Cavalcante, nº 811, bairro Centro, Carauari - Amazonas.

Carauari (AM), 12 de junho de 2018.

MARIA ELIZIA SANTIAGO PINHEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:8A8A9665

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ERRATA Nº 012/2018

ERRATA Nº 012/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
REFERNTE A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 009/2018 DE 03.05.2018

ONDE CONSTA CONCEDE DIARIAS AO VERADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS, O SENHOR ZONAIRA CARVALHO PEREIRA E; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEIA-SE CONCEDE DIARIAS AO VERADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS, O SENHOR ETAVALDO AVELINO LOBO E; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, MATÉRIA ESSA PUBLICADA NO DIA 10.05.2018 EDIÇÃO 2100.

Crauari-Am, 11 de junho de 2018.

ETEVALDO AVELINO LOBO
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:F1B92661

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
Tipo: Menor preço, sob o regime de empreitada por preço global.
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia visando o melhoramento da Orla Fluvial da sede do município de Carauari/AM.
Data da abertura dos envelopes: 26 de junho de 2018. Hora 08:00.
Regência legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 12 de junho de 2018.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:B249D69C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
Tipo: Menor preço, sob o regime de empreitada por preço global.
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia visando a construção do muro da área operacional do Aeródromo do município de Carauari/AM.
Data da abertura dos envelopes: 26 de junho de 2018. Hora 10:00.

Regência legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 12 de junho de 2018.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:25159589

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
Tipo: Menor preço, sob o regime de empreitada por preço global.
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia visando a reforma do Hospital Geral do município de Carauari/AM.
Data da abertura dos envelopes: 26 de junho de 2018. Hora 12:00.

Regência legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 12 de junho de 2018.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:8A8E43F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018
Tipo: Menor preço, sob o regime de empreitada por preço global.
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia visando a construção da fábrica de leite de soja no município de Carauari/AM.
Data da abertura dos envelopes: 26 de junho de 2018. Hora 16:00.

Regência legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 12 de junho de 2018.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:02ED2D9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018
Tipo: Menor preço, sob o regime de empreitada por preço global.
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia visando a construção de quadra coberta na comunidade do Roque zona rural do município de Carauari/AM.
Data da abertura dos envelopes: 27 de junho de 2018. Hora 08:00.

Regência legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 12 de junho de 2018.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:85B88B0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018
Tipo: Menor preço, sob o regime de empreitada por preço global.

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia visando a construção de calçadas, meio-fio e sarjetas em vias pavimentadas no município de Carauari/AM.
Data da abertura dos envelopes: 27 de junho de 2018. Hora 10:00.

Regência legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 12 de junho de 2018.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:AA798CC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018
Tipo: Menor preço, sob o regime de empreitada por preço global.
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia visando a implantação e/ou melhoramento de Campo de Futebol no município de Carauari/AM.
Data da abertura dos envelopes: 27 de junho de 2018. Hora 14:00.

Regência legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 12 de junho de 2018.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:DBEAEF1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 - SRP
Objeto: Aquisição de 01 (uma) mini usina de leite de soja, através do sistema de registro de preços.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 22 de junho de 2018. Hora 10:00.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 11 de junho de 2018.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:1850691E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018 - SRP
Objeto: Aquisição de materiais para pavimentação em concreto de ruas do sistema viário da sede do município de Carauari/AM, através do sistema de registro de preços.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 22 de junho de 2018. Hora 09:00.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 12 de junho de 2018.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:72CC1159

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 - SRP
Objeto: Locação de máquinas e equipamentos rodoviários destinados aos serviços de pavimentação em concreto de ruas do sistema viário da sede do município de Carauari/AM, através do sistema de registro de preços.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 22 de junho de 2018. Hora 14:00.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 12 de junho de 2018.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:293B8250

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO 001/2018 – MINHA CASA MINHA VIDA/PMC

Conforme Listagem da Realização de Sorteio das Unidades Habitacionais do Conjunto Habitacional Sizirnando Luiz de Moura realizado em 25/10/2016, vinhemos por meio deste torna público a

mudança de endereço dos nomes abaixo citados. Ressaltando ainda que conforme a listagem atual os contemplados foram remanejados para os seguintes endereços.

NOME	ENDEREÇO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO
EDNAILSON DE OLIVEIRA MOURA	RUA 06 CASA 43	RUA 06 CASA 34 QUADRA 08 LOTE 22
ELANE RIBEIRO BORGES	RUA 06 CASA 44	RUA 08 CASA 06 QUADRA 09 LOTE 06

Careiro/AM, 08 de junho de 2018.

MARIA LINDONETE TEIXEIRA DE QUEIROZ
Coordenadora PTTS

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:AF435A39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2018-CML/PMC.

1. ESPÉCIE E DATA:Termo de Contrato nº 013/2018 de Prestação de Serviços, celebrado em 11/06/2018.

2. CONTRATANTES:APREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO e a empresa BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº 28.803.108/0001-31.

3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DE 16 (DEZESSEIS) HORAS SOBRE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES QUE ATUAM EM ESCOLAS DE COMUNIDADES INDÍGENAS COM OBJETIVO DE IMPLEMENTAR POLÍTICA DE FORMAÇÃO PARA QUE OS PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM ESCOLAS DE COMUNIDADES INDÍGENAS, PARTICIPEM DE CURSOS COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATUAÇÃO NESSA MODALIDADE, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE POSSAM FAZER A SUA FORMAÇÃO EM SERVIÇO NO MUNICÍPIO DO CAREIRO/AM, consoante as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.990/1989, regulamentada pelo Decreto n 1/1991, e pelas leis Federais nº 9.478/1997 e nº 12.734/2012, na forma identificada do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 – CML/PMC..

4. VALOR GLOBAL: R$ 31.970,48 (trinta e um mil novecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão a conta da dotação 0204 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Proj. /Ativ. 2.011 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental. – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) DIAS, contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas.

Careiro/AM, 11 de junho de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:8FF3D6CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2018-CML/PMC.

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 014/2018 de Prestação de Serviços, celebrado em 11/06/2018.

2. CONTRATANTES:APREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO e a empresa **J.L. GALVÃO GONÇALVES – ME -** inscrita no CNPJ nº 10.679.901/0001-05.

3. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), consoante as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.990/1989, regulamentada pelo Decreto n 1/1991, e pelas leis Federais nº 9.478/1997 e nº 12.734/2012, na forma identificada do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 – CML/PMC.**

4. VALOR GLOBAL:R$ 212.740,29 (duzentos e doze mil, setecentos e quarenta reais e vinte e nove centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão a conta da dotação 0207 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Proj. /Ativ. 1.018 – Abertura, Recuperação, Pavimentação, Restauração de Estradas Vicinais - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

6. PRAZO:O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) DIAS, contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas.

Careiro/AM, 11 de junho de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:61CA3CB4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
OFICIO Nº. 150/2018-GP-CP. COARI-AM, 08 DE JUNHO DE 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Vereador, ALDERVAN DE SOUZA CORDOVIL
Coari/AM

Assunto: Oficio n 482/2018 - 1ª VCOARI - Suspensão de Processo – 4002701-48.2018.8.04.0000

Senhor Vereador,

Diante da Decisão Liminar, prolatada pela senhora doutora, Desembargadora, **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**, ao Processo de Cassação de Mandato nº 002/2018, comunicamos que, estão **suspensos** os trabalhos da Comissão Processante, instituída pela Resolução Legislativa nº 005/2018 até ulterior deliberação.

Atenciosamente

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari.

Ciente:

___/__/____
_____

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:098FF18A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018 – EIRUNEPÉ

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018 – EIRUNEPÉ, Secretária Municipal de Governo - SEMGOV, Pregão Presencial nº 001/2018 – CML/EIRUNEPÉ, **Objeto**: Ata de Registro de Preços de eventos, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé-AM. **Vigência**: 06/02/2018 a 06/02/2019 – 12 MESES. A Prefeitura Municipal de Eirunepé, para fins de atendimento ao §2º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, torna público que **MANTÉM** os preços registrados nos itens constantes na ATA supracitada. Informações detalhadas dos itens da Ata encontram-se disponíveis no DOM nº 2038 - pág. 67-68, de 06 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Eirunepé, 06 de maio de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:43419482

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2018 – EIRUNEPÉ

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018 – EIRUNEPÉ, Secretária Municipal de Governo - SEMGOV, Pregão Presencial nº 002/2018 – CML/EIRUNEPÉ, **Objeto**: Ata de Registro de Preços de show pirotécnico, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé-AM. **Vigência**: 06/02/2018 a 06/02/2019 – 12 MESES. A Prefeitura Municipal de Eirunepé, para fins de atendimento ao §2º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, torna público que **MANTÉM** os preços registrados nos itens constantes na ATA supracitada. Informações detalhadas dos itens da Ata encontram-se disponíveis no DOM nº 2038 - pág. 13, de 06 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Eirunepé, 06 de maio de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:C41F4F73

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2018 – EIRUNEPÉ

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018 – EIRUNEPÉ, Secretária Municipal de Governo - SEMGOV, Pregão Presencial nº 009/2018 – CML/EIRUNEPÉ, **Objeto**: Eventual fornecimento de itens de dormitório, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé-AM. **Vigência**: 01/03/2018 a 01/03/2019 – 12 MESES. A Prefeitura Municipal de Eirunepé, para fins de atendimento ao §2º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, torna público que **MANTÉM** os preços registrados nos itens constantes na ATA supracitada. Informações detalhadas dos itens da Ata encontram-se disponíveis no DOM nº 2054 - pág. 79/80, de 01 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Eirunepé, 01 de junho de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:E3CA1621

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2018 – EIRUNEPÉ

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018 – EIRUNEPÉ, Secretária Municipal de Governo - SEMGOV, Pregão Presencial nº 012/2018 – CML/EIRUNEPÉ, **Objeto**: Eventual fornecimento de pão, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé-AM. **Vigência**: 01/03/2018 a 01/03/2019 – 12 MESES. A Prefeitura Municipal de Eirunepé, para fins de atendimento ao §2º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, torna público que **MANTÉM** os preços registrados nos itens constantes na ATA supracitada. Informações detalhadas dos itens da Ata encontram-se disponíveis no DOM nº 2054 - pág. 78-79, de 01 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Eirunepé, 01 de junho de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:CA1CF925

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018 – EIRUNEPÉ

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2018 – EIRUNEPÉ, Secretária Municipal de Governo - SEMGOV, Pregão Presencial nº 013/2018 – CML/EIRUNEPÉ, **Objeto**: Eventual fornecimento de tijolo, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé-AM. **Vigência**: 26/02/2018 a 26/02/2019 – 12 MESES. A Prefeitura Municipal de Eirunepé, para fins de atendimento ao §2º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, torna público que **MANTÉM** os preços registrados nos itens constantes na ATA supracitada. Informações detalhadas dos itens da Ata encontram-se disponíveis no DOM nº 2051 - pág. 14, de 26 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Eirunepé, 26 de maio de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:A7839057

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2018 – EIRUNEPÉ

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018 – EIRUNEPÉ, Secretária Municipal de Governo - SEMGOV, Pregão Presencial nº 014/2018 – CML/EIRUNEPÉ, **Objeto**: Eventual fornecimento de madeira, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé-AM. **Vigência**: 02/03/2018 a 02/03/2019 – 12 MESES. A Prefeitura Municipal de Eirunepé, para fins de atendimento ao §2º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, torna público que **MANTÉM** os preços registrados nos itens constantes na ATA supracitada. Informações detalhadas dos itens da Ata encontram-se disponíveis no DOM nº 2055 - pág. 60/61, de 02 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Eirunepé, 04 de junho de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:0A88D39B

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2018 – EIRUNEPÉ

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2018 – EIRUNEPÉ, Secretária Municipal de Governo - SEMGOV, Pregão Presencial nº 015/2018 – CML/EIRUNEPÉ, **Objeto**: Eventual fornecimento de placa de homenagem e inauguração, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé-AM. **Vigência**: 02/03/2018 a 02/03/2019 – 12 MESES. A Prefeitura Municipal de Eirunepé, para fins de atendimento ao §2º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, torna público que **MANTÉM** os preços registrados nos itens constantes na ATA supracitada. Informações detalhadas dos itens da Ata encontram-se disponíveis no DOM nº 2055 - pág. 61, de 02 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Eirunepé, 02 de junho de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:63D4032C

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2018 – EIRUNEPÉ

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018 – EIRUNEPÉ, Secretária Municipal de Governo - SEMGOV, Pregão Presencial nº 021/2018 – CML/EIRUNEPÉ, **Objeto**: Eventual fornecimento de gêneros alimentícios, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé-AM. **Vigência**: 07/03/2018 a 07/03/2019 – 12 MESES. A Prefeitura Municipal de Eirunepé, para fins de atendimento ao §2º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, torna público que **MANTÉM** os preços registrados nos itens constantes na ATA supracitada. Informações detalhadas dos itens da Ata encontram-se disponíveis no DOM nº 2058 - pág. 89/91, de 07 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Eirunepé, 07 de junho de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:E7437DD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2018 – EIRUNEPÉ

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018 – EIRUNEPÉ, Secretária Municipal de Governo - SEMGOV, Pregão Presencial nº 019/2018 – CML/EIRUNEPÉ, **Objeto**: Eventual contratação de empresa especializada em serviço de controle e combate de vetores e pragas urbanas (Cupins, baratas, formigas, mosquitos, insetos, ratos e outras pragas) – desinsetetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, visando atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé-AM. **Vigência**: 07/03/2018 a 07/03/2019 – 12 MESES. A Prefeitura Municipal de Eirunepé, para fins de atendimento ao §2º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, torna público que **MANTÉM** os preços registrados nos itens constantes na ATA supracitada. Informações detalhadas dos itens da Ata encontram-se disponíveis no DOM nº 2058 - pág. 27, de 07 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Eirunepé, 07 de junho de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:5F99CD03

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE EIRUNEPÉ – CML/EIRUNEPÉ**, no procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 053/2018 – CML/EIRUNEPÉ;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer jurídico, constante no Processo administrativo.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a adjudicação e o resultado do pregão presencial nº 053/2018 – CML/EIRUNEPÉ, relativo ao objeto: Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura de Eirunepé, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), para a empresa: **SAGAZ SERVIÇOS PÓSTUMOS**, **Item 01:** Valor Unitário de R$ 1.625,00 (Mil seiscentos e vinte e cinco reais); **Item 02:** Valor Unitário de R$ 1.495,00 (Mil quatrocentos e noventa e cinco reais); **Item 03:** Valor Unitário de R$ 1.495,00 (Mil quatrocentos e noventa e cinco reais); **Item 04:** Valor Unitário de R$ 897,00 (Oitocentos e noventa e sete reais); **Item 05:** Valor Unitário de R$ 702,00 (Setecentos e dois reais); **Item 06:** Valor Unitário de R$ 702,00 (Setecentos e dois reais); **Item 07:** Valor Unitário de R$715,00 (Setecentos e quinze reais); **Item 08:** Valor Unitário de R$ 1.027,00 (Mil e vinte e sete reais); **Item 09:** Valor Unitário de R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais); **Item 10:** Valor Unitário de R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

II – **DETERMINAR**, ao setor competente a convocação da proponente vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei.

Eirunepé, 12 de junho de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:F9B090C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2018

No dia 12 de junho de 2018, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV (Órgão Gerenciador), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para: Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura de Eirunepé, conforme as especificações constantes no respectivo processo, no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

EMPRESA VENCEDORA:

SAGAZ SERVIÇOS PÓSTUMOS

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VLR LICITADO UNIT
1	UND	20	Urnas funerárias modelo sextavada. Com visor,caixa com tampa em Eucatex, com aplicação silkscreen, 4 alças duras, 4 chavetas na tampa forrada com papel nevada, pintura rajada, aplicado o verniz sintético de alto brilho, travesseiro solto, medindo 1,90mx0,62x0,40m	R$ 1.625,00
2	UND	20	Urnas funerárias modelo sextavada. Com visor,caixa com tampa em Eucatex, com aplicação silkscreen, 4 alças duras, 4 chavetas na tampa forrada com papel nevada, pintura rajada, aplicado o verniz sintético de alto brilho, travesseiro solto, medindo 1,80mx0,62x0,40m	R$ 1.495,00
3	UND	30	Urnas funerárias modelo sextavada. Com visor,caixa com tampa em Eucatex, com aplicação silkscreen, 4 alças duras, 4 chavetas na tampa forrada com papel nevada, pintura rajada, aplicado o verniz sintético de alto brilho, travesseiro solto, medindo 1,70mx0,58x0,36m	R$ 1.495,00
4	UND	30	Urnas funerárias modelo sextavada. Com visor,caixa com tampa em Eucatex, com aplicação silkscreen, 4 alças duras, 4 chavetas na tampa forrada com papel nevada, pintura rajada, aplicado o verniz sintético de alto brilho, travesseiro solto, medindo 1,60mx0,56x0,36m	R$ 897,00
5	UND	30	Urnas funerárias modelo sextavada. Com visor,caixa com tampa em Eucatex, com aplicação silkscreen, 4 alças duras, 4 chavetas na tampa forrada com papel nevada, pintura rajada, aplicado o verniz sintético de alto brilho, travesseiro solto, medindo 0,50mx0,36x0,20m	R$ 702,00
6	UND	30	Urnas funerárias modelo sextavada. Com visor,caixa com tampa em Eucatex, com aplicação silkscreen, 4 alças duras, 4 chavetas na tampa forrada com papel nevada, pintura rajada, aplicado o verniz sintético de alto brilho, travesseiro solto, medindo 0,60mx0,28x0,25m	R$ 702,00
7	UND	20	Urnas funerárias modelo sextavada. Com visor,caixa com tampa em Eucatex, com aplicação silkscreen, 4 alças duras, 4 chavetas na tampa forrada com papel nevada, pintura rajada, aplicado o verniz sintético de alto brilho, travesseiro solto, medindo 1,00mx0,28x0,25m	R$ 715,00
8	UND	30	Urnas funerárias modelo sextavada. Com visor,caixa com tampa em Eucatex, com aplicação silkscreen, 4 alças duras, 4 chavetas na tampa forrada com papel nevada, pintura rajada, aplicado o verniz sintético de alto brilho, travesseiro solto, medindo 1,20mx0,40x0,32m	R$ 1.027,00
9	UND	25	Translado de Corpo no trecho Manaus/Eirunepé, incluindo: transporte de cadáver no perímetro urbano da cidade de Manaus, despacho de documentos, tanatopraxia, ornamentação do corpo, remoção do hospital/funerária até o aeroporto de Manaus. A urna utilizada no translado deve ser obrigatoriamente revestida em urna de zinco.	R$ 5.400,00
10	UND	25	Translado de Corpo no trecho Rio Branco/Eirunepé, incluindo: transporte de cadáver no perímetro urbano da cidade de Rio Branco, despacho de documentos, tanatopraxia, ornamentação do corpo, remoção do hospital/funerária até o aeroporto de Rio Branco. A urna utilizada no translado deve ser obrigatoriamente revestida em urna de zinco.	R$ 5.400,00

CIENTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Eirunepé-AM, 12 de junho de 2018.

SAGAZ SERVIÇOS PÓSTUMOS
CNPJ sob o n°: 22.348.997/0001-08

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:9115B521

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
Gabinete da Presidência da Câmara

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 011/2018, oriundo da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Envira, referente à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 - CPL para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE CARGAS DE GAS, COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA/AM;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 - CPL a empresa: JOÃO BATISTA SOARES BEZERRA - ME, vencedor dos itens 01, 02, 03, e 04 com valor global de R$ 22.380,00 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais), cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Envira (AM), em 12 de junho de 2018.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:A90A7790

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - SRP

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA

Gabinete do Secretario Geral da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO SOB DEMANDA, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, CARGAS DE GAS, COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO PARA ATENDER A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM.

Fornecedor: JOÃO BATISTA SOARES BEZERRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.821.078/0001-90, situada na Rua Araujo Lima, nº 449, Bairro Centro, Eirunepé/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Geral da Câmara Municipal de Envira

Vigência da Ata: 12 (doze) meses,

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna o preço total de **R$ 22.380,00 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais)** para os itens 01, 02, 03, e 04, adjudicado ao fornecedor **JOÃO BATISTA SOARES BEZERRA - ME.**

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 006/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 006/2018 - SRP.

Envira, 12 de junho de 2018.

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 12 de junho de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:A6381521

GAB. DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Envira torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Avenida Joaquim Borba nº 381, Centro, Envira/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - SRP

Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição, pelo Menor Preço por Lote, de Materiais para os Alunos da Rede de Ensino do Município de Envira/AM.

Data da abertura de envelopes: 22 de junho de 2018. **Horário:** 10:00 horas.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos deverão ser retirados na Sala de Reunião da CPL, localizada na Avenida Joaquim Borba, nº 381, Centro, Envira/AM.

Envira/AM, 11 de junho de 2018.

RAIMUNDO PAULINO TEIXEIRA DE FRANÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:72956230

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA - AM,** torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios, conforme abaixo e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE CONVÊNÇÕES DAN DAN (BUMBÓDROMO), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA-AM.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 27/06/2018 ÀS 09:00 HORAS.

O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Fonte Boa, Sala de Licitações, sito a Av. Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, São Francisco I, Fonte Boa-AM.

Fonte Boa-AM, em 11 de junho 2018.

JONILSON GARCIA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

Publicado por:
Auricélio Lisboa Crispim
Código Identificador:6831E737

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA - AM,** torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios, conforme abaixo e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

OBJETO: REFORMA DO CONSELHO TUTELAR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA-AM.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 27/06/2018 ÀS 14:00 HORAS.

O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Fonte Boa, Sala de Licitações, sito a Av. Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, São Francisco I, Fonte Boa-AM.

Fonte Boa-AM, em 11 de junho 2018.

JONILSON GARCIA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

Publicado por:
Auricélio Lisboa Crispim
Código Identificador:C2F7BF8C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 20/2018.

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1802/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Transporte Escolar **n.º 20/2018**, celebrado em 19 de março de 2018.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e **MUSA TRANSPORTES FLUVIAL LTDA-ME,** inscrito no **CNPJ** nº 20.119.259/0001-63.

3. **OBJETO**: Contratação de empresas de execução dos serviços de transporte fluvial e terrestre para atender as necessidades das escolas da rede de ensino urbana e rural do Município de Humaitá/AM, durante o ano escolar de 2018.

4. VALOR GLOBAL: R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 19 de março de 2018 até 19 de setembro de 2018 conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2017 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.03.00.00.0067. Notas de Empenho sob o nº. 955/18, 956/18 e 1099/18, datadas de 19/03/2018.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6A321E27

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 21/2018.

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 4063/2017
1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Transporte Escolar **n.º 21/2018**, celebrado em 09 de novembro de 2017.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e **JÚLIO COUTINHO PORFÍRIO,** inscrito no **CNPJ** nº 14.712.280/0001-75.

3. **OBJETO**: Contratação de empresas de execução dos serviços de locação de veículos tipo ônibus para realizar Transporte escolar na BR 230, na rota da balsa até o Km 45, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 71.900,00 (Setenta e um mil e novecentos reais)

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 10 (dez) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 09 de novembro de 2017 até 11 de setembro de 2018 conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2018 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o nº. 3693/17, datadas de 09/11/2017.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B14C12DE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2233/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2233/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 044/2018-SRP

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 05 de junho de 2018, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas: **ILBERTO AFONSO HENTGES-EPP, inscrita no CNPJ: 14.212.732/0001-50, vencedor dos itens: 2, 4, 8, 10, 17, 18, 20, 22, 24, 29, 31, 39, 40, 43, 46, 47, 48, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 75, 76, 86, 87, 88, 89, 90, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 112, 113, 114, 116, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 126, 129, 130, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 147, 150, 153, 154, 155, 157, 159, 160, 161, 165, 166, 167, 169, 184, 185, 187, 188, 190, 192, 193, 197, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 214, 216, 217, 218, 220, 221, 22, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 234, 236, 237, 240, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 250, 251, 259, 260, 263, 264, 268, 269, 270, 271, 273 ,274, 275, 276, 281, 282, 285, 286, 287 e 295** pelo valor global de **R$158.482,19 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Dezenove Centavos), SANA AUTO PEÇAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 14.394.901/0001-10, vencedora dos itens: 11, 32, 56, 62, 63, 74, 106, 115, 213 e 294** pelo valor global de **R$56.759,24 (Cinquenta e Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Quatro Centavos), A P BASSO-ME, inscrita no CNPJ: 04.788.629/0001-07, vencedor dos itens: 13,15, 16, 28, 35, 45, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 60, 61, 77, 78, 79, 91, 104, 106, 107, 108, 110, 158, 168, 170, 172, 174, 175, 176, 177, 189, 194, 195, 196, 201, 215, 219, 233, 253, 257, 272, 278, 288, 289, 290, 291 e 292** pelo valor global de **R$111.157,05 (Cento e Onze Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Cinco Centavos), J OLIVEIRA SA-ME, inscrita no CNPJ: 05.073.494/0001-58, vencedora dos itens: 25, 26, 27, 36, 42, 57, 92, 93, 156, 163, 171, 173, 178, 179, 181, 182, 183, 204, 205, 230, 232, 243 e 277** pelo valor global de **R$41.337,80 (Quarenta e Um Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos), NALDOMIRO F MACIEL-ME, inscrita no CNPJ: 05.610.606/0001-62, vencedor dos itens: 1, 6, 9, 12, 19, 21, 23, 30, 34, 37, 38, 50, 80, 82, 83, 117, 122, 134, 231 e 255** pelo valor global de **R$130.382,35 (Cento e Trinta Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), E MAIA DE FRANÇA-ME, inscrita no CNPJ: 26.676.447/0001-79, vencedor dos itens: 3, 7, 14, 131, 132, 144 e 252** pelo valor global de **R$36.726,18 (Trinta e Seis Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Dezoito Centavos), HOLANDA PAPELARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 63.772.925/0001-70, vencedora dos itens: 33, 41, 44, 59, 71, 84, 85, 94, 95, 97, 11, 125, 127, 128, 133, 140, 145, 146, 148, 149, 151, 152, 162, 164, 180, 186, 191, 198, 199, 200, 202, 203, 229, 235, 238, 239, 241, 249, 254, 256, 258, 261, 262, 265, 266, 267, 279, 280, 283, 284, 293 e 296** pelo valor global de **R$95.028,24 (Noventa e Cinco Mil Vinte e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos),** por terem sido classificadas no aludido certame.

Humaitá-Am., 05 de junho de 2018.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:6847457E

GABINETE DO PREFEITO
IPAAM – LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 026/16-01

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.785/2012

J.S.A Industria e Comércio de Madeiras Ltda-ME, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 026/16-01, que autoriza o desdobro primário da madeira – Serraria com beneficiamento da madeira e ainda o funcionamento de 10 (dez) fornos para produção de carvão vegetal , localizada na BR 319, km 642, MD, (sentido Manaus-AM - Porto Velho-RO), no Município de Humaitá-AM, para Indústria Madeireira, com validade de 01 ano.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BA7C08BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 632/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 06 de junho de 2018.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2016;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº. 003/2018 (4ª. Chamada),

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. NÁTIA REGINA NASCIMENTO BRAGA PEDERSOLI, aprovada em concurso público, Edital 001/2016, na área da saúde, para o cargo de Agente de Vigilância Sanitária.

Art. 2º. A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a assinatura do Ato de Posse e demais providências necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de maio de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2F5FB3C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 633/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 06 de junho de 2018.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2016;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº. 003/2018 (4ª. Chamada),

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **LUANA SILVA COSTA**, aprovada em concurso público, Edital 001/2016,na área da Saúde, para o cargo de Enfermeiro.

Art. 2º. A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a assinatura do Ato de Posse e demais providências necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de maio de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E0BAC819

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 647/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 07 de junho de 2018.

DISPÕE DO DESLIGAMENTO A PEDIDO DA SERVIDORA ÂNGELA PRESTES CAVALCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento da Servidora: ÂNGELA PRESTES CAVALCANTE, de 22 de maio de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o **desligamento** a pedido, do quadro de servidores efetivos, a servidora **ÂNGELA PRESTES CAVALCANTE**, matrícula: 11418, cargo efetivo: Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se a presente Portaria ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para as anotações pertinentes ao pleno cumprimento do Art. 1º do presente Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 22 de maio de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:73B29945

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº. 019/2018

Humaitá – AM, 11 de junho de 2018.

DISPÕE DA CORREÇÃO DO TEXTO DA PORTARIA Nº 118/2018–GAB.PREF. DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO que foi detectado um erro formal no texto da Portaria nº 113/2018-GAB.PREF. de 22 de janeiro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Alterar Art. 1º da Portaria nº 113/2018-GAB.PREF, de 22 de janeiro de 2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **SILVANI LUIZ SANTANA DE SÁ**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, **Gratificação de Função, nível VI, símbolo CH-06.**

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **SILVANI LUIZ SANTANA DE SÁ**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, **Gratificação de Função, nível X, símbolo CH-10.**

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIENCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:86F69F26

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058/2018-GAB. PREF.

HUMAITÁ-AM, 11 de junho de 2018.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÁREA URBANA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL.

O Senhor **HERIVÂVEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 2920/2018;

RESOLVE

Art. 1º **- Nomear** os membros da Comissão Municipal para identificação de imóvel urbano e avaliação para fins de cessão de uso:

I- **José Bertino Filho** – Chefe do Setor de Terras;

II- **Engº. Deanderson Silva Brasil** – Secretário Municipal de Infraestrutura;

III- **Aldemir Riça Júnior** – Secretário Municipal de Gabinete.

Art. 2º **-** Caberá ao senhor Deanderson Silva Brasil, presidir a Comissão e apresentar relatório de avaliação no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º- A identificação de imóvel e sua avaliação visam subsidiar projeto de lei de doação de imóvel para a Associação Cultural, Esportiva e Social Filhos e Amigos de Humaitá – CNPJ nº. 28.343.545/0001-10.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Humaitá, 11 de junho de 2018.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:63A097C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 664/2018-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 11 de junho de 2018.

Dispõe sobre a contratação temporária dos professores do processo seletivo da Educação 001/2017-SEMED e dá outras providências.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - **CONTRATAR TEMPORARIAMENTE o Sr LEANDRO BATISTA** no cargo de professor rural do Processo Seletivo da Educação 001/2017 – SEMED, com a carga horaria de 20h – Nível I, na Escola Rural Manoel Tiago Ferreira, no período de 27 de abril a 30 de junho de 2018.

Art. 2º - A contratada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de abril de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B093AD6F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 3017/18

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 305/2017
Tendo em vista o que consta nos autos (Processdo Administativo n.º 3017/2018) atinente a adesão à ata de registro de preços n.º 305/2017, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 547/2016, gerenciada pela Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL do Governo do Estado de Rondonia, objeto: aquisição de material permanente – aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades de climatização das Escolas da Rede de Ensino do Município de Humaitá(AM), observados os preceitos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, Decreto Federal n.º 7.892/13, parecer da Procuradoria Jurídica deste Município e constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO o objeto, itns 01 a 07, em favor da empresa **Porto Tecnologia Comércio de Informática Ltda - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.587.568/0001-74, valor R$ 838.981,30 (oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais, trinta centavos).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITA (AM), em 11 de junho de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:128A9F8E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1855/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1855/2018
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais em consonância com o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e
CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitações – CPL e parecer jurídico referentes ao procedimento licitatório na modalidade de Convite, tipo menor preço, forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, critério de julgamento menor preço global, n.º 006/2018, processo administrativo nº. 1855/2018;
CONSIDERANDO ainda os critérios legais, observados sob os preceitos da Lei de Licitações e a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao aludido certame,
RESOLVE:
I – ADJUDICAR o objeto do Convite n.º 006/2018 para prestação de serviços técnicos de assessoria voltados para coordenação de projetos especiais, com foco na coordenação do processo de revisão do Plano Diretor do Município de Humaitá(AM), para atender as demandas da Secretaria de Planejamento do Município de Humaitá(AM), à Senhora Francisca Dionéia Ferreira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 578.0001.462-00, valor global de R$ 27.250,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais).
II – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitações - CPL relativa ao supracitado procedimento licitatório;

Gabinete do Prefeito do Município de Humaitá(AM), 23 de fevereiro de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:48A66B84

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 010/2018

Data: 02/05/2018; Prazo: 08 (Oito) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade Olegário para a Escola Municipal José Nogueira Maciel na comunidade Novo Porto e vice-versa no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: ANTONIO ELSON DA SILVA LIMA, no Valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 010/2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:F3342FDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 011/2018

Data: 02/05/2018; Prazo: 08 (Oito) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade Cachorrinha para a Escola Municipal José Júlio Graça na comunidade Forte da Graça e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: ANTONIO EVALDO GRAÇA, no Valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 011/2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:7CCECF93

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 012/2018

Data: 02/05/2018; Prazo: 08 (Oito) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade Damião para a Escola Municipal Antônio Damião na comunidade Santo Antônio e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: ANTONIO GERALDO DAMIÃO DOS SANTOS, no Valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 012/2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:E7AC0F6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 013/2018

Data: 02/05/2018; Prazo: 08 (Oito) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade Piranha para a Escola Municipal João Herculano Primo na comunidade Monte Ligia e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: ANTONIO MARAZONA SANTOS DE SOUZA, no Valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 013/2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:C5424D56

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 014/2018

Data: 02/05/2018; Prazo: 08 (Oito) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso do Extrema do Monte Ligia para a Escola Municipal Céu do Juruá na comunidade Chagas Correia e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: CARLOS AUGUSTO DA CUNHA BROZZO, no Valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 014/2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:015083E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 015/2018

Data: 02/05/2018; Prazo: 08 (Oito) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso parte de Rio para a Escola Municipal Salon Melo na comunidade Assaituba e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: CLEITON SANTOS DE MOURA, no Valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 015/2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:8CC7606C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 016/2018

Data: 02/05/2018; Prazo: 08 (Oito) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso do Porto de baixo do Estirão para a Escola Municipal Agenor da Rocha na comunidade Porto Alegre e vice-versa zona rural no turno matutino e vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: CRISTIANO DA SILVA FERREIRA, no Valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 016/2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:DC4BE0B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 017/2018

Data: 02/05/2018; Prazo: 08 (Oito) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso descendo o Rio Juruá para a Escola Municipal Edson Herculano na comunidade Belém e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: CRISTIONEIDE CRUZ DE SOUZA, no Valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 017/2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:3BC3A672

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 018/2018

Data: 02/05/2018; Prazo: 08 (Oito) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade São Vicente para a Escola Municipal Francisco Romão Graça na comunidade Santa Catarina e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: DAVI ELPIDIO DE OLIVEIRA, no Valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 018/2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:CF1B1B83

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 019/2018

Data: 02/05/2018; Prazo: 08 (Oito) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade São Raimundo para a Escola Municipal Maranata na comunidade Quatro Barracas e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: FRANCISCO ALBECY VERÇOSA DE LIMA, no Valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 019/2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:89AA85E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 020/2018

Data: 02/05/2018; Prazo: 08 (Oito) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade São Luiz para a Escola Municipal Costa e Silva na comunidade Santa Catarina e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: FRANCISCO ALBECY VERÇOSA DE LIMA, no Valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 020/2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:3538A3BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 021/2018

Data: 02/05/2018; Prazo: 08 (Oito) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade Seringal Ituxi para a Escola Municipal Manoel Fernandes na comunidade Academia e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: JOSÉ BENILDO BATISTA PINHEIRO, no Valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 021/2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:5A3C37CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 022/2018

Data: 02/05/2018; Prazo: 08 (Oito) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso do Estirão da Preta para a Escola Municipal Francisco Romão Graça na comunidade Santa Catarina e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: JOSEMIR MIRANDA DA SILVA, no Valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 022/2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:8245886A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 023/2018

Data: 02/05/2018; Prazo: 08 (Oito) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade Japurá para a Escola Municipal Salon Melo na comunidade Assaituba e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: JOSÉ FRANCISCO ALBINO DE MOURA, no Valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 023/2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:84864F97

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 024/2018

Data: 02/05/2018; Prazo: 08 (Oito) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso do Igarapé Grande para a Escola Municipal Otílio Brozzo na comunidade Seringal Reconquista e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: LUCIANO MONTEIRO DA SILVA, no Valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 024/2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:97948F9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 025/2018

Data: 02/05/2018; Prazo: 08 (Oito) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade Santa Luzia I, II e III para a Escola Municipal Santa Rita de Cássia na comunidade Santa Luzia e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: MARIA DE NAZARÉ SOUZA COELHO, no Valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 025/2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:C502168D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 026/2018

Data: 02/05/2018; Prazo: 08 (Oito) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade Boa vista para a Escola Municipal Boa Vista na comunidade Boa Vista e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO LIMA, no Valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 026/2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:212BAF06

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 027/2018

Data: 02/05/2018; Prazo: 08 (Oito) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso do Foz do Rio Liberdade para a Escola Municipal Dionísio Magalhães na comunidade Nova Esperança e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA, no Valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 027/2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:3F5DC1BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 028/2018

Data: 02/05/2018; Prazo: 08 (Oito) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade Niterói para a Escola Municipal Antônio Damião na comunidade Porto Alegre e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: NAYANE DA COSTA LIMA, no Valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 028/2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:70CBE82D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 029/2018

Data: 02/05/2018; Prazo: 08 (Oito) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso do Porto de Baixo do Seringal Neok para a Escola Municipal Zacarias Cavalcante de Souza na comunidade Seringal Cotegipe e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: SEBASTIÃO RUFINO BATISTA, no Valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 029/2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:3C42667F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 030/2018

Data: 02/05/2018; Prazo: 08 (Oito) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da Aldeia do Piau para a Escola Municipal Francisco Romão Graça na comunidade Aldeia Piau e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: VALTER CULINA, no Valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 030/2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:F67B78D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 031/2018

Data: 02/05/2018; Prazo: 08 (Oito) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade São José para a Escola Municipal São Luiz na comunidade São Luiz e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: CLEUDO LIMA VERÇOSA, no Valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 031/2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:23F4A7AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 032/2018

Data: 02/05/2018; Prazo: 08 (Oito) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade São Bento para a Escola Santa Maria na comunidade Boca do Puca e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: RAIMUNDO DA SILVA CAVALCANTE, no Valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 032/2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:0BD93B84

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 033/2018

Data: 18/05/2018; Prazo: 08 (Oito) meses; Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na Rede Pública de Ensino Municipal; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA MISTA DOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE GUAJARA, no Valor de R$ 451.848,05 (Quatrocentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0065.2.016/
020401.12.365.0065.2.020/
020401.12.366.0065.2.023/
020401.12.423.0065.2.024; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 10/80. Carta Contrato Nº 033/2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 18 de Maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:27649AFC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 – CPL

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 – CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

AVISO DE PUBLICAÇÃO: Quadro de Avisos da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 09/04/2018, edição 2081.

EMPRESAS QUE SE FIZERAM PRESENTE AO PREGÃO: 1 –) R DE O LIRA - ME, CNPJ sob nº 08.858.598/0001-66, representado pelo seu procurador o **Rosimauro de Oliveira Lira,** portador da cédula de identidade n° 12694614 SSP/AM;

INÍCIO DA SESSÃO: No dia **19/04/2018** às **09:00h**, a Pregoeira **SUANNE CÉLIA PEREIRA SOUZA**, designada através do Portaria n° 014/2018 de 17/04/2018, procedeu à abertura da sessão, referente a licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 001/2018-CPL,** para AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR.
Aberto o certame a Pregoeira registra a participação da equipe de apoio: **KELISMARA DA COSTA MEDEIROS** e **AYLZ DA SILVA DE QUEIROZ PIERRE**.
Iniciada a reunião, a Pregoeira solicitou o credenciamento das representantes das licitantes presentes, inclusive, os documentos que as habilitavam à apresentação verbal de lances e Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de Credenciamento e Declaração de Elaboração Independente da Proposta, conforme disposição do **item 5.1. e seus subitens** do edital, tendo sido atendido satisfatoriamente, **CREDENCIOU** a empresa: **R DE O LIRA - ME**
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA PARTICIPAR DOS LANCES: Em seguida, fez recolher o envelope contendo a Proposta de Preços e a Documentação da licitante credenciada, reservando àquele que continha a Documentação para a abertura na fase seguinte.

Aberto os envelopes contendo as Propostas de Preços das licitantes, a Pregoeira passou analisar os preços das propostas classificando as propostas conforme os preços de forma crescente em cada item, dando sequência fez a leitura em voz alta do valor global da Proposta, conforme relação a seguir:

1 – R DE O LIRA - ME, R$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais e zero centavos);

FINALIZAÇÃO DA ETAPA DE LANCES: Finalizada a etapa de lances e sendo classificada a proposta detentora do menor lance, a Pregoeira fez abertura do envelope da proponente e passou analisar minuciosamente os documentos de habilitação, para fins de habilitação ou inabilitação.

HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES: Durante a análise da documentação da empresa **R DE O LIRA – ME,** observou-se que a mesma atendia a todas as exigências constantes no edital do referido pregão sendo a mesma declarada HABILITADA e vencedora do certame.

VALOR GLOBAL DOS ITENS APREGOADOS: O valor global dos itens apregoados importa na quantia de **R$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais e zero centavos).**
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, KELISMARA DA COSTA MEDEIROS, digitei e vai assinada pela Pregoeira, pelo representante da licitante presente.

Iranduba, 19 de abril de 2018.

SUANNE CÉLIA PEREIRA SOUZA
Pregoeira

KELISMARA DA COSTA MEDEIROS

AYLZ DA SILVA DE QUEIROZ PIERRE

Representante da Licitante Presente:

_____
R DE O LIRA - ME

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:B947046E

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 – CPL

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 – CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: HIGIENTE, LIMPEZA E COZINHA.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

AVISO DE PUBLICAÇÃO:
Quadro de Avisos da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 09/04/2018, edição 2081.

EMPRESAS QUE SE FIZERAM PRESENTE AO PREGÃO:

1 – CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 08.713.710/0001-70, representado pelo seu procurador o **Sr. ALMIR DA SILVA PRESTES,** portador da cédula de identidade n° 1870710-6 SSP/AM;
2 – S DE O PEDROSA - ME, CNPJ sob nº 03.987.907/0001-84, representado pelo seu procurador o **Sr. Silvio de Oliveira Pedrosa,** portador da cédula de identidade n° 0633867-4 SSP/AM;
3 – OPC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ sob nº 05.532.528/0001-25, representado pelo seu sócio o **Sr. Pedro Vieira de Castro Filho,** portador da cédula de identidade n° 73.000 SSP/AM;

INÍCIO DA SESSÃO:
No dia **03/05/2018** às **13:00h**, a Pregoeira **SUANNE CÉLIA PEREIRA SOUZA**, designada através do Portaria n° 014/2018 de 17/04/2018, procedeu à abertura da sessão, referente a licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 003/2018-CPL,** para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: HIGIENTE, LIMPEZA E COZINHA.
Aberto o certame a Pregoeira registra a participação da equipe de apoio: **KELISMARA DA COSTA MEDEIROS** e **AYLZ DA SILVA DE QUEIROZ PIERRE**.
Iniciada a reunião, a Pregoeira solicitou o credenciamento das representantes das licitantes presentes, inclusive, os documentos que as habilitavam à apresentação verbal de lances e Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de Credenciamento e Declaração de Elaboração Independente da Proposta, conforme disposição do **item 5.1. e seus subitens** do edital, tendo sido atendido satisfatoriamente, **CREDENCIOU** as empresas: **CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA, OPC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e S DE O PEDROSA - ME.**

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA PARTICIPAR DOS LANCES:
Em seguida, fez recolher o envelope contendo a Proposta de Preços e a Documentação da licitante credenciada, reservando àquele que continha a Documentação para a abertura na fase seguinte.

Aberto os envelopes contendo as Propostas de Preços das licitantes, a Pregoeira passou analisar os preços das propostas classificando as propostas conforme os preços de forma crescente em cada item, dando sequência fez a leitura em voz alta do valor global da Proposta, conforme relação a seguir:
1 – CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA, R$ 50.635,47 (cinquenta mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos);
2 – S DE O PEDROSA - ME, R$ 45.948,42 (quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos);
3 – OPC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, R$ 34.737,10 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e dez centavos);
Durante a fase de lances o representante da empresa **CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA** confirma o preço dos itens 02 e 27. Bem como o representante da empresa **OPC DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** confirmou o preço para os itens 21, 32, 35, 41 e 42.
O representante da empresa **CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA** pediu desistência para o item 15 por não apresentar cotação compatível com o descritivo do objeto, conforme declaração apensa a esta ata.

FINALIZAÇÃO DA ETAPA DE LANCES:
Finalizada a etapa de lances e sendo classificada a proposta detentora do menor lance, a Pregoeira fez abertura do envelope da proponente e passou analisar minuciosamente os documentos de habilitação, para fins de habilitação ou inabilitação.

HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES:
A pregoeira iniciando a análise das documentações das empresas classificadas na fase de lances: **CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA, OPC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e S DE O PEDROSA – ME** observou que todas as empresas atendiam de forma satisfatória a todas as exigências do edital**.**
A licitante declara concordar com os preços e quantitativos constantes na planilha de lances, constante nos autos e com a condições estabelecidas durante a elaboração da ata.

A **Pregoeira declara** a empresa **CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA** vencedora nos itens: 02, 07, 08, 09, 14, 16, 19, 27, 36 e 38 com valor global de R$ 5.672,72 (cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos);
A **Pregoeira declara** a empresa **OPC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** vencedora nos itens: 01, 03, 06, 11, 12, 15, 20, 21, 23, 25, 26, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 39, 41,42 e 43 com valor global de R$ 11.090,60 (onze mil noventa reais e sessenta centavos);
A **Pregoeira declara** a empresa **S DE O PEDROSA – ME** vencedora nos itens: 04, 05, 10, 13, 17, 18, 22, 24, 29, 31, 37, 40 e 44 com valor global de R$ 13.076,60 (treze mil e setenta e seis reais e sessenta centavos);

VALOR GLOBAL DOS ITENS APREGOADOS:
O valor global dos itens apregoados importa na quantia de **R$ 48.313,68 (quarenta e oito mil trezentos e treze reais e sessenta e oito centavos)**, sendo negociado o valor final em **R$ 29.839,92 (vinte e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos),** o qual está compatível com o preço estimado pela planilha da Câmara Municipal, gerando economia de **R$ 18.473,76 (dezoito quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos),** equivalente a **38,24%.**

A Pregoeira pergunta aos licitantes se alguém possuía intenção de recurso, não havendo intenção de recurso, a Pregoeira declara preclusa a fase recursal.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, KELISMARA DA COSTA MEDEIROS, digitei e vai assinada pela Pregoeira, pelo representante da licitante presente.

Iranduba, 03 de maio de 2018.

SUANNE CÉLIA PEREIRA SOUZA
Pregoeira

_____
KELISMARA DA COSTA MEDEIROS

_____
AYLZ DA SILVA DE QUEIROZ PIERRE

Representante da Licitante Presente:

_____
CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA

_____
OPC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

_____
S DE O PEDROSA – ME

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:626CC5BA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 005/2018 ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018
HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 005/2018
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO:ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018 PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2001, 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da assessoria jurídica desta Câmara, resolve, HOMOLOGARa Adesão a Ata de Registro de Preços na condição "CARONA" que consiste o registro de preço PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR, OBJETO DO PREGÃO

PRESENCIAL Nº 011/2018 e Ata de Registro de Preços Nº 005/2018 do Município de Rio Preto da Eva – AM, tendo como vencedora a Empresa Cliomac Serviços de Manutenção e Construção LTDA – ME inscrita no CNPJ Nº 14.048.430/0001-98.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa

Iranduba, 11 de junho de 2018.

ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:48A79F6C

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

PROCESSO: 0.269/2018
ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva
VIGÊNCIA DA ATA: 04 de maio de 2018 a 04 de maio de 2019
ORGÃO REQUERENTE: Câmara Municipal de Iranduba
OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada em manutenção preventiva de condicionadores de ar
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, Fonte: 10 – Recursos Próprios.
Valor: 14.730,00 (catorze mil setecentos e trinta reais);
FORNECEDOR: Cliomac Serviços de Manutenção e Construção LTDA – ME;
DATA: 11 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Iranduba, 11 de junho de 2018.

ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:DF567EB1

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 151

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 002/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA** objeto do Pregão Eletrônico n. 002/2018, o qual teve por finalidade a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DAS ÁREAS RURAIS TERRESTRES E FLUVIAIS DO RIO NEGRO E SOLIMÕES",** pelo menor preço por lote.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Eletrônico nº 002/2018, elaborada pelo sistema de pregão eletrônico do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;
RESOLVE:
I - ADJUDICAR a empresa do Pregão Eletrônico n. 002/2018, quanto aos seguintes itens:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	LOCALIDADE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	A S DE MORAIS EIRELI – ME, CNPJ:12.967.323/0001-38	ARIAÚ	R$ 283.900,00	R$ 2.839.000,00
02	IVAN D. F. DE OLIVEIRA – ME, CNPJ:05.417.228/0001-03	JANAUARY	R$ 88.950,00	R$ 889.500,00
03	RIO SOLIMÕES NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 00.608.456/0001-39	CACAU PIRERA	R$ 75.490,00	R$ 754.900,00
04	FRANCISCA SALES DE SA EIRELI, CNPJ: 84.084.383/0001-13	ROTAS FLUVIAL SOLIMÕES	R$ 67.552,32	R$ 675.523,23
05	FRANCISCA SALES DE SA EIRELI, CNPJ: 84.084.383/0001-13	ROTAS FLUVIAL RIO NEGRO	R$ 81.500,00	R$ 815.000,00

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através do Pregão Eletrônico nº 002/2018, em favor da empresa vencedora do lote adjudicado, pelo critério menor preço por lote, tendo por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DAS ÁREAS RURAIS TERRESTRES E FLUVIAIS DO RIO NEGRO E SOLIMÕES".**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato estão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão – 02 – Poder Executivo;
Unidade – 05 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer-SEMEI;
Funcional – 2.015- Encargos com Manutenção do Ensino Fundamental;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Recurso: 011 Fundeb 40%

Órgão- 02- Poder Executivo;
Unidade- 05- Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer-SEMEI;
Funcional: 2.012- Encargos com o Programa PNATE – Ensino Fundamental;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso- 019 PNATE

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Iranduba, 11 de junho de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Josa Paula Alves Furtado
Código Identificador:B9A2F12A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0300/2018 – GAB/PMI

DESIGNA no cargo de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DO

MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a Sra. **SHIRLEY LIMA DE OLIVEIRA**, na função de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, lotada na SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA**, a partir do dia 07 de Junho de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 07 de Junho de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:74D5D24A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0301/2018 – GAB/PMI

DESIGNA no cargo de COORDENADOR DE TECNOLOGIA DE INFORMÁICA DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º – **DESIGNAR** o Sr. **HENRIQUE CESAR ALVAREZ DE SOUZA FILHO**, na função de COORDENADOR DE TECNOLOGIA DE NFORMÁTICA, lotado na SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA**, a partir do dia 07 de Junho de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 07 Junhos de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:918D5752

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0302/2018 – GAB/PMI

DESIGNA no cargo de Provimento COORDENADOR DE TRANSPORTE E LIMPEZA PÚBLICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o Sr. **JERONIMO ALVES SALES**, na função de COORDENADOR DE TRANSPORTE E LIMPEZA PÚBLICA, lotado na SECRETARIA DE INFRARSTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do dia 07 de Junho de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 07 de Junho de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:BC88B841

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0298/2018 – GAB/PMI

EXONERA a pedido no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **EXONERAR** a pedido a Sra. **IZABEL MENEZES DOS SANTOS**, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO/VINCULO EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 04 de Junho de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 06 de Junho de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba - AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:DAAC4282

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0293/2018-GAB/PMI

TORNA SEM EFEITO A **PORTARIA Nº 0293/2018-GAB/PMI**, DE NOMEAÇÃO DA SRA. **LARANDA VICTORIA DE MELLO RODRIGUES**, SERVIDORA COMISSIONADA NA FUNÇÃO DE GERENTE CC-04, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA**, A PARTIR DO DIA 04 DE JUNHO DE 2018**. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DIA 30 DE MAIO 2018 **EDIÇÃO 2117**, CÓDIGO IDENTIFICADOR: **5A6A6444.**

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 08 de Janeiro de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Munícipio de Iranduba - AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:4C041BBA

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0267/2018-GAB/PMI

TORNA SEM EFEITO A **PORTARIA Nº 0267/2018-GAB/PMI**, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir do dia 02 de Maio de 2018, no percentual de 50% (Cinquenta Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, ao servidor **HERMAN ALVAREZ DE SOUZA,** que ocupa cargo de Contrato, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iranduba, para desenvolver suas atividades no Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.**EDIÇÃO 2109**, CÓDIGO IDENTIFICADOR: **25D76752.**

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 11 de Junho de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Munícipio de Iranduba - AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:6341F63B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0214/2018 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

C**ONSIDERANDO** que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a disponibilidade da servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SIMÃO**, conforme Parecer nº 535/2017-PGMI, informações da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SIMÃO/AUXILIAR OPERACIONAL DE SÁUDE,** Matricula 428**-7A**, admitida em 09 de Junho de 1995, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 12 (doze) de Abril de 2018 e terminará dia 12 (doze) de Junho de 2018.

Parágrafo Único – A Servidora, deverá retornar ao trabalho dia 13 (treze) de Junho de 2018, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 12 de Abril de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:6AB24E99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0213/2018 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

C**ONSIDERANDO** que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a disponibilidade da servidora **LUZINEI MAQUINÉ DOS SANTOS**, conforme Parecer nº 40/2018-PGMI, informações da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para a servidora **LUZINEI MAQUINÉ DOS SANTOS/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Matricula 1074**-7A**, admitida em 03 de Maio de 2004, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 12 (doze) de Abril de 2018 e terminará dia 12 (doze) de Junho de 2018.

Parágrafo Único – A Servidora, deverá retornar ao trabalho dia 13 (treze) de Junho de 2018, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 12 de Abril de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:B7E52046

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0216/2018 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a disponibilidade da servidora **MARIA SILVANA GONZAGA DA SILVA**, conforme Parecer nº 416/2017-PGMI, informações da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para a servidora **MARIA SILVANA GONZAGA DA SILVA/AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE,** Matricula 470**-7A**, admitida em 01 de Junho de 2004, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 02 (dois) de Abril de 2018 e terminará dia 02 (dois) de Julho de 2018.

Parágrafo Único – A Servidora, deverá retornar ao trabalho dia 03 (três) de Julho de 2018, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 12 de Abril de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:22BC278B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0215/2018 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

C**ONSIDERANDO** que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a disponibilidade da servidora **MARIA GRACY DE AZEVEDO**, conforme Parecer nº 36/2018-PGMI, informações da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para a servidora **MARIA GRACY DE AZEVEDO/AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA,** Matricula 470**-7A**, admitida em 01 de Abril de 1998, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 02 (dois) de Abril de 2018 e terminará dia 02 (dois) de Julho de 2018.

Parágrafo Único – A Servidora, deverá retornar ao trabalho dia 03 (três) de Julho de 2018, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 12 de Abril de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:69AB4B6E

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do município de Iranduba, vem a público convocar a Servidora Efetiva **VITÓRIA DE SOUZA E SOUZA** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento no prazo de 15 dias (07 a 21 de Junho de 2018), para tratar assuntos relacionados ao Art 65, do Estatuto Servidor Público Municipal Lei nº 105 de 11 de março de 2005.

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:438E739B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2018

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA***, com sede no Município de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.241.980/0001-75, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Peixoto de Oliveira, Prefeito de Itacoatiara, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por Lote, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios e no Jornal do Comércio no dia 11/05/2018, autuado o Processo Administrativo n.º 0582/2018.
RESOLVE registrar os preços das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, obedecendo à classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A Presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INTERNET NAS MODALIDADES VIA FIBRA ÓPTICA LINK DEDICADO E BANDA LARGA VIA RÁDIO"**, para atender as Unidades Administrativas da Prefeitura de Itacoatiara, incluindo Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais e Unidades da Zona Urbana e Rural do Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas, conforme Termo de Referência, anexo I do edital do ***Pregão* 026/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Termo de Referência	**FORNECEDOR: R L COM MAN REP DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA-EPP - CNPJ nº 08.475.552/0001-68**				
	Endereço: Rua Bernardo Ramos, nº 283, 2º Andar, Sal 1 3 4, Centro, CEP: 69.005-310 Manaus/AM				
	REPRESENTANTE: Sr. **ALEXANDRE WILLER SANTANA GONÇALVES**				
LOTE 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVA LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA					
LOTE	**Descrição / Especificação**	**BANDA**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**Preço Mensal**
01	(FIBRA ÓPTICA LINK DEDICADO)	83 MEGAS	MENSAL	12	R$. 28.000,00
Termo de Referência	**FORNECEDOR: ICOM TELECOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME** - CNPJ nº. 19.402.859/0001-55				
	Endereço: Avenida Margarita, nº 2660, Sala 10, Bairro Nova Cidade, CEP: 69.054-692 Manaus/AM				
	REPRESENTANTE: Sr. **NEILSON REIS DA SILVA**				
LOTE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ZONA URBANA					
LOTE	**Descrição / Especificação**	**BANDA**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**Preço Mensal**
02	(FIBRA ÓPTICA LINK DEDICADO)	65 MEGAS	MENSAL	12	R$. 21.000,00
LOTE 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ZONA URBANA					
LOTE	**Descrição / Especificação**	**BANDA**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**Preço Mensal**
03	(FIBRA ÓPTICA LINK DEDICADO)	19 MEGAS	MENSAL	12	R$. 6.000,00
Termo de Referência	**FORNECEDOR: EDNA DE SOUZA NEVES – ME** - CNPJ nº. 16.783.485/0001-77				
	Endereço: Rua Coronel Serudo Martins, nº 742, Bairro: Centro, CEP: 69.100-012, Itacoatiara/AM				
	REPRESENTANTE: Sr. **ANTONIO MARCOS DUTRA PRESTES**				
LOTE 04 – RESERVA DE BANDA (DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS)					
LOTE	**Descrição / Especificação**	**BANDA**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**Preço Mensal**
04	(FIBRA ÓPTICA LINK DEDICADO)	17 MEGAS	MENSAL	12	R$. 5.300,00
LOTE 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ZONA RURAL					
LOTE	**Descrição / Especificação**	**BANDA**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**Preço Mensal**
05	(INTERNET BANDA LARGA – VIA RÁDIO)	16 MEGAS	MENSAL	12	R$. 8.000,00

DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

O órgão gerenciador: ***SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO;***

São participantes os seguintes órgãos:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

GABINETE DO PREFEITO, DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura e publicação em diário oficial, computadas neste as eventuais prorrogações, Nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei 8.666/1993, e satisfeito os demais requisitos do Decreto Municipal nº 230 de 25/02/2013, é admitida a prorrogação vigência da ata, quando a proposta continuar mostrando mais vantajosa.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia ao órgão participante.*

Itacoatiara/AM, 11 de Junho de 2018.

Assinaturas

ANTÔNO PEIXOTO DE OLIVEIRA
PREFEITO DE ITACOATIARA
PELA **CONTRATANTE**

CONTRATADA:

ICOM TELECOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME
Representante Sr. **NEILSON REIS DA SILVA**

EDNA DE SOUZA NEVES – ME
Representante o Sr. **ANTONIO MARCOS DUTRA PRESTES**

R L COM MAN REP DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA-EPP
Representante o Sr. **ALEXANDRE WILLER SANTANA GONÇALVES**

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:E8423A95

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0373, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

DECLARA Luto Oficial em razão do falecimento das senhoras VALDIRA PEREIRA RODRIGUES e MARIA SIMONILDES PEREIRA RODRIGUES, e do senhor KALILO BRUNO RODRIGUES HAGE, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO o falecimento das senhoras VALDIRA PEREIRA RODRIGUES e MARIA SIMONILDES PEREIRA RODRIGUES, e do senhor KALILO BRUNO RODRIGUES HAGE, vítimas de acidente rodoviário ocorrido em 10 de junho de 2018, na Rodovia AM-010;
CONSIDERANDO que os falecidos eram membros de famílias tradicionais de nosso município e, respectivamente, MÃE, IRMÃ e SOBRINHO do vereador João Bosco Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara; e
CONSIDERANDO, ainda, que a Administração Publica Municipal se solidariza com o Ilustre Vereador e com os familiares e amigos enlutados, por conta da tragédia que se abateu sobre as famílias

D E C R E T A:

Art. 1º Fica DECLARADO LUTO OFICIAL por 3 (três) dias, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em razão do falecimento VALDIRA PEREIRA RODRIGUES e MARIA SIMONILDES PEREIRA RODRIGUES, e do senhor KALILO BRUNO RODRIGUES HAGE, ocorrido em 10 de junho de 2018.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 11 de junho de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:15A38AC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0374, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

DECLARA Ponto Facultativo no dia 13 de junho de 2018, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Itacoatiara, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o encerramento dos festejos em honra a Santo Antonio e o reconhecimento da grandiosidade desta festa religiosa, que contribui economicamente em diversos setores da cidade de Itacoatiara, bem como a participação maciça da população itacoatiarense no aludido evento;
CONSIDERANDO o apoio do Governo do Estado e a presença de autoridades representativas do Estado e do Município no evento;
CONSIDERANDO ser de costume e tradição possibilitar aos servidores que, juntamente com suas famílias, participem das solenidades religiosas vinculadas à mencionada festa;
CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Poder Executivo deixarão de funcionar as repartições municipais ou será suspenso o expediente nos dias úteis, conforme o art. 173 da Lei n. 178, de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica DECLARADO PONTO FACULTATIVO, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Itacoatiara, no dia 13 de junho de 2018, por conta do encerramento dos festejos em honra a Santo Antonio e das solenidades religiosas vinculadas à mencionada festa, com exceção das unidades administrativas cujas atividades essenciais, assim definidas em lei, não podem sofrer interrupção, tais como os serviços de saúde, vigilância e limpeza pública, e os concernentes ao abastecimento do município, conforme dispõe o § 1º do artigo 9º da Constituição Federal.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 11 de junho de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:E8E66B0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0345, DE 25 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n. 085, de 27 de fevereiro de 2007, e suas alterações posteriores, e
CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 621/2018, de 14 de maio de 2018, da Secretaria Municipal de Educação, que apresenta os nomes dos componentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, para o biênio 2018/2022, conforme as indicações pelas entidades que compõem o mencionado Conselho; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam NOMEADAS as pessoas abaixo relacionadas para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB, para o período de 03.06.2018 a 02.06.2020, nos termos da Lei Municipal n. 085, de 27 de fevereiro de 2007, e suas alterações posteriores, conforme a representatividade a seguir:
I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular : MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA;
Suplente : MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA;
Titular : LUZENILDES LOPES LIMA;
Suplente : MARIA EUZILENE DOS SANTOS SAUNIER;
II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
Titular : MARGARETE GOMES DE MELO;
Suplente : MARIENE CARDELES DE MENDONÇA;
III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
Titular : JOEL DE SOUZA MENEZES;
Suplente : LUZIETE PEREIRA DE OLIVEIRA;
IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
Titular : DOROTÉIA PEREIRA PALHETA;
Suplente : EDINÉIA BATISTA DE SOUZA;
V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS:
Titular : DAYANA DA COSTA PEREIRA;

Suplente : ADRIANA OLIVEIRA LACERDA;
Titular : ALCINETH DE OLIVEIRA ARAÚJO;
Suplente : ANTÔNIO BARBOSA REIS;
VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS:
Titular : BEATRIZ SOUZA CRUZ;
Suplente : WEMESON GAIA DE CASTRO;
Titular : JOSUÉ NUNES MOTA;
Suplente : CLEIMAR CALDAS DA SILVA;
VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular : NELINHO GOMES DE SOUZA;
Suplente : ROSA MARÍLIA ROSAS LIRA;
VIII - REPRESENTANTES DOS CONSELHOS TUTELARES:
Titular : JOSÉ ELIEZER CALHEIROS BARROS;
Suplente : FERNANDA LUANA SILVA COSTA;
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 25 de maio de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:AF36C782

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

CAMARA MUNICIPAL DE JURUA
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2018

INSTITUI A COMISSÃO REVISORA DA LEI ORGANICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUÁ PROMULGA A PRESENTE:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1° - Fica instituída a Comissão Revisora da Lei Orgânica de Juruá/AM.

Art. 2° - Compõem-se a Comissão Revisora dos Seguintes Membros:
Presidente: Vereador Raimundo Nonato Marques de Souza
Relator: Vereador Francisco Jesus Barbosa de Souza
Membro: Vereador Eldo Pereira da Silva

Art. 3° - A Comissão Revisora ora instituída possui a prerrogativa de acompanhar os serviços de revisão e atualização da Lei Orgânica de Juruá junto ao Centro de Cooperação Técnica do Interior – CCOTI da Assembleia Legislativa, promovendo todo e qualquer evento, disponibilizando informações e executando os cronogramas e planejamentos definidos entre a Câmara Municipal de Juruá e a Assembleia Legislativa com atenção ao Termo de Cooperação assinado entre as duas instituições.

Art. 4° - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta dias) para a execução da revisão e atualização da Lei Orgânica, podendo ser prorrogado por igual prazo por ato da Mesa Diretora.

Art. 5° Esta resolução entra em vigor após transcorridos 5 (cinco) dias uteis a contar da data de sua publicação.

Plenário Ver. Antônio Costa da Silva, Câmara Municipal de Juruá, em 11 de junho 2018.

VER. FERNANDES DA SILVA MOTA
Presidente

VER. ELDO PEREIRA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Rosiete Valente Melo
Código Identificador:130EB5A6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018

A Prefeitura Municipal de Jutaí, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018
Objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Recuperação do Sistema Viário do Município de Jutaí/AM – Pavimentação e Concreto, Licitação modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço Global.

Data da abertura de envelopes: 28 de Junho de 2018. **Hora:** 09:00

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, **a partir do dia 13/06/2018**.
Valor Taxa Edital: Taxa emitida pela Secretaria de Tributos na forma de DAM no **valor de R$ 300,00** (trezentos reais).

Jutaí (AM), 11 de Junho de 2018.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:C9A6CD05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018

A Prefeitura Municipal de Jutaí, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Construções de Calçadas, Meio Fio e Sarjetas em Vias Públicas no Município de Jutaí-Am, Licitação modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço Global.

Data da abertura de envelopes: 28 de Junho de 2018. **Hora:**11:00

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, **a partir do dia 13/06/2018**.
Valor Taxa Edital: Taxa emitida pela Secretaria de Tributos na forma de DAM no **valor de R$ 300,00** (trezentos reais).

Jutaí (AM), 11 de Junho de 2018.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:DA82CAC0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2018**;**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2018**, referente à licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADO A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE LÁBREA/AM**.
II – ADJUDICAR em favor da empresa **LOPES E DAMASCENO LTDA-EPP, CNPJ nº. 23.827.261./0001-85**, os itens 1 a 45, no valor total de **R$ 474.232,50 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Lábrea, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Lábrea/AM, 08 de Junho de 2018.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea/AM

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:4823A4A5

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2018

O**PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2018**;**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2018**, referente à licitação para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DESTINADO A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE LÁBREA/AM**.
II – ADJUDICAR em favor da empresa **LOPES E DAMASCENO LTDA-EPP, CNPJ nº. 23.827.261./0001-85**, os itens 1 a 47, no valor total de **R$ 791.860,00 (setecentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO:O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Lábrea, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Lábrea/AM, 08 de Junho de 2018.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea/AM

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:07F91E12

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2018 AO CONTRATO T.P Nº 005/2016

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO T.P Nº 005/2016 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA e a Empresa KELLY AMBROSIO NETO - ME, VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito de um lado a **Prefeitura Municipal de Lábrea**, Estado do Amazonas, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.830.872/0001-09, localizada na Rua 22 de Outubro n.º 1888 – Centro, Lábrea, neste ato representado pelo seu prefeito o senhor **GEAN CAMPOS DE BARROS**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 1292157-2 – SSP/AM e do CPF n.º 599.682.572-49, residente e domiciliado nesta cidade de Lábrea – Am, na Estrada do Aeroporto, s/n - Pantanal, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Firma **KELLY AMBROSIO NETO - ME,** inscrita no CNPJ nº 13.289.738/0001-62, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **José Nogueira de Oliveira,** brasileiro, casado, Portador do RG nº 0400403-5 SSP/AM e do CPF nº 099.730.602-53, domiciliado na Avenida 14 de Maio, nº 429 – Centro, tendo em vista o despacho autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal no presente processo e em consequência da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 005/2016, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato acima mencionado, nos termos da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo prazo: 30/06/2018 à 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.
E por estarem juntas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lábrea/AM, 11 de junho de 2018.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:567B32CA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018-CPL

OBJETO: Contratação de Empresa, por PREÇO GLOBAL, pelo critério de MENOR PREÇO para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL LÁZARO REIS E MATERNIDADE CECÍLIA CABRAL no Município de Manacapuru.

ABERTURA: 12/07/2018 às 09h00min.
LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado: Travessa Valcacer Nogueira, 787 – Terra Preta.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, situada a Travessa Valcacer Nogueira, 787 – Terra Preta CEP: 69.401-347, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **8h às 13h**.

Manacapuru-AM, 11 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:964E48BE

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA 02

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2018-CPL

OBJETO: Contratação de Empresa, por PREÇO GLOBAL, pelo critério de MENOR PREÇO para a REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA RAIMUNDO OLIVEIRA E SILVA no Município de Manacapuru.

ABERTURA: 12/07/2018 às 13h00min.
LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado: Travessa Valcacer Nogueira, 787 – Terra Preta.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, situada a Travessa Valcacer Nogueira, 787 – Terra Preta CEP: 69.401-347, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **8h às 13h**.

Manacapuru-AM, 11 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:99C2056E

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TP 007

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2018-CPL

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia, para realizar a Reforma e Ampliação do Terminal Fluvial Pesqueiro Raymundo Alcantara Figueira no Município de Manacapuru/AM.

ABERTURA: 27/06/2018 às 08:00hs.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Travessa Valcacer Nogueira, nº.787, Terra Preta – Manacapuru/AM.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, situada a Travessa Valcacer Nogueira, nº.787, Terra Preta – Manacapuru/AM, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **8h às 13h**.

Manacapuru-AM, 11 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:02077908

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TP 008

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2018-CPL

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia, para realizar a Reforma e Ampliação do Mercado Municipal Azizi Dibo Mussa no Município de Manacapuru/AM.

ABERTURA: 27/06/2018 às 10:00h.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Travessa Valcacer Nogueira, nº.787, Terra Preta – Manacapuru/AM.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, situada a Travessa Valcacer Nogueira, nº. 787, Terra Preta – Manacapuru/AM, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **8h às 13h**.

Manacapuru-AM, 11 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:BD91AFE0

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TP 009

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2018-CPL

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia, para realizar a Reforma e Ampliação da Quadra Poliesportiva do Bairro Mutirão no Município de Manacapuru/AM.

ABERTURA: 27/06/2018 às 12:00hs.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Travessa Valcacer Nogueira, nº.787, Terra Preta – Manacapuru/AM.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, situada a Travessa Valcacer Nogueira, nº. 787, Terra Preta – Manacapuru/AM, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **8h às 13h**.

Manacapuru-AM, 11 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:6DCA423D

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TP 010

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2018-CPL

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia, para realizar a Reforma e Ampliação da Quadra Poliesportiva do Bairro São Francisco no Município de Manacapuru/AM.

ABERTURA: 27/06/2018 às 14:00hs.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Travessa Valcacer Nogueira, nº.787, Terra Preta – Manacapuru/AM.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, situada a Travessa Valcacer Nogueira, nº. 787, Terra Preta – Manacapuru/AM, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **8h às 13h**.

Manacapuru-AM, 11 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:43D96AB2

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TP 011

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2018-CPL

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia, para realizar Construção de ponte na Vila Campinas do Norte, na Zona Rural do Município de Manacapuru/AM.

ABERTURA: 27/06/2018 às 16:00hs.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Travessa Valcacer Nogueira, nº.787, Terra Preta – Manacapuru/AM.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, situada a Travessa Valcacer Nogueira, nº. 787, Terra Preta – Manacapuru/AM, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **8h às 13h**.

Manacapuru-AM, 11 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:BA59FA16

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PP 019-2018

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PP Nº 019/2018 – CPL – PROCESSO Nº 2018/01601-00

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU,** no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES** apresentados para *Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos ônibus e micro-ônibus do FNDE que atendem as Escolas do Sistema Municipal de Ensino* de Manacapuru, referente ao Pregão Presencial 019/2018, oriundo do Processo Administrativo no. 2018/01601-00.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02;
RESOLVE:
ADJUDICAR a decisão adotada pela pregoeira designada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo supramencionado e **HOMOLOGAR** o objeto desta Licitação, pelo menor preço global, em favor da empresa A C Pereira Serviços-EPP, CNPJ 20.746.880/0001-57, no valor de R$ 584.560,08 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e oito centavos).

PUBLIQUE-SE o presente na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, 11 de junho de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:5AF84673

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE CONVITE N 060-2018

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº. 060/2018-CPL - PROCESSO Nº. 2018/01142-00/PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para Contratação de empresa especializada em confecção de 1.280 (Hum Mil Duzentas e Oitenta) blusas para serem utilizadas na campanha e corrida intitulada "FAÇA BONITO" para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme PROJETO BÁSICO, e OFÍCIO Nº. 393/2018/SEMAS de 02 de maio de 2018.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo Administrativo nº 2018/03435-00-PMM, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa: **R.V.F. DE OLIVEIRA, CNPJ Nº. 14.131.721/0001-45**, com o valor de R$ 30.800,00 (Trinta Mil e Oitocentos Reais), Classificação Orçamentária: 20400824131 – IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Natureza de Despesa – 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recurso – 40 PVMC – PETI/SUAS.

III – PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 24 de maio de 2018.
.
BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:78887C24

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 017/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **DENNIS R B FREITAS – ME –** inscrita no CNPJ nº 21.878.945/000-80, representada pelo Sr. Dennis Ricardo Bader Freitas, **RG: 1860831-0 SSP/AM**, vencedora dos itens **02, 04, 06, 09, 13, 16, 19, 21, 27, 28, 32, 35, 38, 41, 44 e 50 perfazendo o total R$ 1.676.700,00 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil e setecentos reais);**

II – ADJUDICAR à empresa **RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME CNPJ: Nº 12.259.425/0001-07,** neste certame representado, pelo Sr. Rivaldo Pereira de Oliveira, **RG: 2151527 SSP/AM.**, vencedora dos itens **01, 03, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 20 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61, perfazendo o total R$ 4.943.000,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil);**

III – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº 017/2018, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto o **"Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Madeira, destinado atender às demandas das Secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM."**

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Manaquiri, 30 de Maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:D8F1014D

GERENCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSAO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM torna público a suspensão do Pregão Presencial nº 019/2018, tendo como objeto contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de eventos e segurança não armada para a realização da ExpoManaquiri 2018, na sede do Município de Manaquiri/AM, para ajuste no edital e termo de referência.

Após serem realizadas s referidas alterações, o aviso de licitação será republicado com uma nova data para abertura do certame.

Manaquiri/AM, 11 de junho de 2018.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:5D13F7C1

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018

Inexigibilidade de licitação para contratação de serviço de profissional especializado em elaboração de Projeto e Metas Fiscais e Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO do Município de Manaquiri, para o exercício de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 II, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de contratação de serviços técnicos.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a contratação de serviço de profissional especializado em elaboração de Projeto e Metas Fiscais e Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO do Município de Manaquiri, para o exercício de 2019, com fulcro no artigo 25 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - Autoriza o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior ao prestador de serviço JORGE RENATO CASTRO DA SILVA – CPF nº 438.436.462-87, no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

0202.01 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0011.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
33.90.36 – Serviços de Pessoa Física - Fonte: 10 - Recurso Próprio.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 16 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 16 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:02F06A67

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2018

Inexigibilidade de licitação para a locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Unidade de Fisioterapia da Associação Pestalozzi de Manaquiri.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 X, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de contratação de locação de imóvel.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Unidade de Fisioterapia da Associação Pestalozzi de Manaquiri, com fulcro no artigo 24 X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - Autoriza o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior ao prestador de serviço LUIZ MIGUEL CINTRA DA SILVA – CPF nº 193.915.602-53, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

03.02.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2048 - Manutenção dos Programas de Atenção Básica de Saúde
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 02

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 24 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 18 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:0284D320

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2018

Inexigibilidade de licitação para Contratação de artista musical BANDA NORTE NORDESTE para apresentação e show a ser realizado nos dias 02 e 03 de junho de 2018, no festejo do Divino Espírito Santo, na comunidade Boa Vista, zona rural do Município de Manaquiri.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de profissionais de qualquer setor artístico;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a Contratação de artista musical BANDA NORTE NORDESTE para apresentação e show a ser realizado nos dias 02 e 03 de junho de 2018, no festejo do Divino Espírito Santo, na comunidade Boa Vista, zona rural do Município de Manaquiri, com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - Autoriza o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior ao prestador de serviço J T C RIBEIRO – ME - CNPJ nº 13.683.943/0001-08, no valor R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0204.01.13.392.0071.2.026.
Elemento de Despesa: 33.90.39.
Fonte: 10-Recurso Próprio.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 30 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 30 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:2FEAA6F6

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 132/2018 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 022/2018

ESPECIE: Contrato nº.132//2018, oriundo Inexigibilidade nº 022/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e J T C RIBEIRO – ME - CNPJ nº 13.683.943/0001-08.

OBJETO: contratação de artista musical BANDA NORTE NORDESTE para apresentação e show a ser realizado nos dias 02 e 03 de junho de 2018, no festejo do Divino Espírito Santo, na comunidade Boa Vista, zona rural do Município de Manaquiri.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2018, da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 13.392.0071.2026 – Realização de Eventos Culturais
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

Manaquiri/AM, 01 de junho de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de junho de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:0094061F

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2018

Inexigibilidade de licitação para contratação de artista musical BANDA BRILHA SOM para apresentação e show a ser realizado no dia 02 de junho de 2018, no festejo do Divino Espírito Santo, na comunidade do Barro Alto, zona rural do Município de Manaquiri.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de profissionais de qualquer setor artístico;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a contratação de artista musical BANDA BRILHA SOM para apresentação e show a ser realizado no dia 02 de junho de 2018, no festejo do Divino Espírito Santo, na comunidade do Barro Alto, zona rural do Município de Manaquiri, com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - Autoriza o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior ao prestador de serviço RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA COSTA - CPF nº 034.508.822-01, no valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0204.01.13.392.0071.2.026.
Elemento de Despesa: 33.90.36.
Fonte: 10-Recurso Próprio.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 30 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 30 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:E17C6BC9

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2018 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 023/2018

ESPECIE: Contrato nº. 133/2018, oriundo Inexigibilidade nº 023/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA COSTA - CPF nº 034.508.822-01.
OBJETO: contratação de artista musical BANDA BRILHA SOM para apresentação e show a ser realizado no dia 02 de junho de 2018, no festejo do Divino Espírito Santo, na comunidade do Barro Alto, zona rural do Município de Manaquiri.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2018, da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 13.392.0071.2026 – Realização de Eventos Culturais
Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

Manaquiri/AM, 01 de junho de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de junho de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:6469208C

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 130/2018 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 020/2018

ESPECIE: Contrato nº. 130/2018, oriundo Inexigibilidade nº 020/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e J T C RIBEIRO – ME - CNPJ nº 13.683.943/0001-08.

OBJETO: contratação de artista musical para apresentação e show a ser realizado nos dias 26 e 27 de maio de 2018, no evento do GUARANI CLUBE na comunidade Bom intento, zona rural do Município de Manaquiri.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2018, da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 13.392.0071.2026 – Realização de Eventos Culturais
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

Manaquiri/AM, 25 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 25 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:764566CA

GERENCIA DE LICITAÇÃO
ERRATA DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2018

Inexigibilidade de licitação para contratação de artista musical para apresentação e show a ser realizado nos dias 26 e 27 de maio de 2018, no evento do GUARANI CLUBE na comunidade Bom intento, zona rural do Município de Manaquiri.

Publicado na edição nº 2120, página 52, do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas em 05 de junho de 2018, na Publicação do Extrato do Despacho de Ratificação de Inexibilidade nº 020/2018.

Onde se lê: **II -** Autoriza o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior ao prestador de serviço J T C RIBEIRO – ME - CNPJ nº 13.683.943/0001-08, no valor R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

Leia-se: **II -** Autoriza o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior ao prestador de serviço J T C RIBEIRO – ME - CNPJ nº 13.683.943/0001-08, no valor R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0204.01.13.392.0071.2.026.
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 10-Recurso Próprio.

Manaquiri/AM, 28 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 28 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:3364CF94

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2018

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade da aquisição de ferramentas (pá e enxada) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1° **DISPENSAR** de processo licitatório a aquisição de ferramentas (pá e enxada) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior ao prestador de serviço NARA S DE SOUZA -EPP - CNPJ: 19.010.995/0001-08, no valor de R$ 1.691,00 (mil seiscentos e noventa e um reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.07.01
Atividade: 15.451.0011.2.034
Elemento de despesa: 33.90.30 - Fonte: 10.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 10 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 10 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:EA48CFBD

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade da aquisição de ventiladores de parede para atender as escolas CEMTI – Domingos Vasques e escola Antônia Jesuína de Moraes, localizadas na sede do Município de Manaquiri.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a aquisição de ventiladores de parede para atender as escolas CEMTI – Domingos Vasques e escola Antônia Jesuína de Moraes, localizadas na sede do Município de Manaquiri, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior ao prestador de serviço NARA S DE SOUZA -EPP - CNPJ: 19.010.995/0001-08, no valor de R$ 3.430,00 (três mil e quatrocentos e trinta reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.04.01
Atividade: 12.361.0062.2.013
Elemento de despesa: 33.90.52 - Fonte: 10.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 10 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 10 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:6D8E1C58

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2018

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de empresa especializada em construção naval para prestação de serviços de fiscalização e acompanhamento técnico de obra de construção de 01 (uma) unidade Básica de Saúde Fluvial – UBSF para o município de Manaquiri.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a contratação de empresa especializada em construção naval para prestação de serviços de fiscalização e acompanhamento técnico de obra de construção de 01 (uma) unidade Básica de Saúde Fluvial – UBSF para o município de Manaquiri, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior ao prestador de serviço ENGEBOAT ENGENHARIA E SERVIÇOS NAVAIS LTDA - CNPJ: 10.575.665/0001-87, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.02.01
Atividade: 10.301.0052.2.048
Elemento de despesa: 33.90.39 - Fonte: 10.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 10 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 10 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:E80FFE7E

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018.

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de licitatório para locação de 01 (um) caminhão basculante sem motorista para serviços de limpeza de estrada vicinais do Jutaí e Italiano no período de 12 dias.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1° **DISPENSAR** de processo licitatório a locação de 01 (um) caminhão basculante sem motorista para serviços de limpeza de estrada vicinais do Jutaí e Italiano no período de 12 dias, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior ao prestador de serviço VANDER DA COSTA NOGUEIRA, CPF 735.156.632-15, no valor global de R$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

0207.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
26.782.0091.1023 - Recuperação de Estradas Vicinais
33.90.36 – Fonte: 10 - Recurso Próprio.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 21 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Manaquiri/AM, 21 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:D0B364D2

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018.

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de licitatório para contratação de serviços de pessoa física para reforma de portas e janelas das escolas municipais Antônia Jesuína de Moraes e Herculano Achão de Castro.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1° **DISPENSAR** de processo licitatório a contratação de serviços de pessoa física para reforma de portas e janelas das escolas municipais Antônia Jesuína de Moraes e Herculano Achão de Castro, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior ao prestador de serviço JANILTON FERREIRA NASCIMENTO - CPF 016.449.422-75, no valor global de R$ 4.213,44 (quatro mil e duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), à conta da seguinte dotação orçamentária:

0204.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
12.361.0062.2013 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
33.90.36 – Fonte: 10 - Recurso Próprio

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 21 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Manaquiri/AM, 21 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:C7C8A867

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 030/2016

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº030/2016 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, situada na Av. Getúlio Vargas nº 574 – Centro, inscrito no CNPJ nº. 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré (AM), na Estrada do Inajá, nº 130, Centro, CEP: 69280-000 portador do RG nº. 0533722-4-SSP/AM, e do CPF. Nº. 124.208.832-68,e a Empresa **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 21 de Agosto de 2002, sob o nº 238473, sediada na cidade de Manaus (AM), na Rua 31, Conjunto Castelo Branco nº 1313, Sala 02 – Parque dez — CEP: 69.055-490, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 01.426.987/0001-73, neste ato representado por seu Sócio Legal o Senhor **ALLAN SERGIO SILVA BIZERRA CAMPOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliada na cidade de Manaus-AM, Rua Barão do Jucuí, nº 60, Casa 03 – Parque das Laranjeiras, CEP: 69.058-180, portador da Cédula de Identidade nº 637702 SSP/AM e do CPF nº 201.327.002-04, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato de nº 030/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 120 (Cento e Vinte) dias a contar de 06 de junho de 2018 do contrato original

celebrado entre as partes em 07 de junho de 2016, estando vigente sua prorrogação até 04 de outubro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 07 de junho de 2016, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Manicoré/AM; 06 de junho de 2018

Contratante
Prefeitura Municipal de Manicoré
MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS

Contratado
Plastiflex Empreendimentos da Amazônia LTDA
ALLAN SERGIO SILVA BIZERRA CAMPOS

TESTEMUNHAS:

1)
NOME:_____
RG: _____
ENDEREÇO: _____

2)
NOME:_____
RG: _____
ENDEREÇO:_____

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:4E40E17C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

OBJETO: Eventual Contratação, pelo menor preço por item, de empresa especializada na prestação de serviços de transporte fluvial escolar de alunos da zona rural do município, matriculados para o ano letivo de 2018, nos trechos especificados no Termo de Referência, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.**

Em virtude de trabalhos internos, a sessão pública agendada para o dia **12 de junho de 2018, às 09h00** foi **adiada** para o dia **14/06/2018, às 10h00**.

Maraã/AM, 11 de junho de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E259965C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0430/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR,** Prefeito Municipal de Maués, matrícula nº 7287, portador(a) do RG nº 366.772 SSP/AC e CPF nº 740.311.712-34, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM para participar de Reunião na Unidade de Gestora de Projetos Especiais do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de *Manaus* – UGPE e na Associação Amazonense dos Municípios – AAM e à Brasília/DF participar da Missão de Revisão de Carteira de Crédito na sede do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e para participar de Reunião na Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB para assinatura de Convênio.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de quatro diárias e meia (4,5) para Manaus/AM e uma diária e meia (1,5) para Brasília/DF, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 06, 07 08, 09 e 12/03/2018, conforme Memorando nº 377/2018-SEGOV.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	***THOMSON SAMOHT B. ANDRADE***
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEGOV

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:CEE0EBDF

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0432/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **ELLEN LÍVIA FARIAS MENDONÇA,** Secretária de Governo, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, matrícula 6301, portador(a) do RG nº 1229182-0 SSP/AM e CPF nº 309.977.632-72, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM para cumprir agenda na Secretaria de Estado da Cultura, Amazonastur, Workshop de Pesca Esportiva no Vasco Vasquez.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de quatro (04) diárias para Manaus/AM, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 06 a 09/04/2018, conforme Memorando nº 071/2018-SECTUR.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE ABRIL DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID	*ELLEN LÍVIA FARIAS MENDONÇA*
Prefeito Municipal de Maués Em Exercício	Secretária de Governo - SECTUR

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:632A18D1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0435/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **FRANCISCO ALCIVAN DOS SANTOS TAVARES,** Assessor Técnico I, matrícula nº 500, portador(a) do RG nº 1858698-8 SSP/AM e CPF nº 779.475.252-34, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a empreender viagem ao município de Manaus/AM, para participar do Estágio de Capacitação de Secretários da Junta de Serviço Militar no SERMILMOB (Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar e Mobilização de pessoal).
II – **AUTORIZAR** o pagamento de cinco (05) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 09 a 13/04/2018, conforme Memorando nº 374/2018-SEGOV.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 07 DE ABRIL DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID	*THOMSON SAMOHT B. ANDRADE*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEGOV

FRANCISCO ALCIVAN DOS S. TAVARES
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:EE1B1CDA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0447/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **MACSON CAVALCANTE DE SOUZA,** Assessor Técnico I, matrícula 8659, portador(a) do RG nº 2284372-8 SSP/AM e CPF nº 004.211.242-70, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos – SEMOSP, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM, para realizar cotação de preços de Materiais de Limpeza de Prédios e Limpeza Pública.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de três (03) diárias para Manaus/AM, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 14 a 16/04/2018, conforme Memorando nº 0234/2018/SEMOSP.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 13 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*SOLANGE CRISTINA R. DE OLIVEIRA*
Prefeito Municipal de Maués	Secretária de Governo - SEMOSP

MACSON CAVALCANTE DE SOUZA
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:AC97410B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0452/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:
I – **DESIGNAR** o Sr. **CARLOS CESAR ANDRADE NEGREIROS,** Secretário de Governo - SG-C, da Secretaria Municipal de Governo em Manaus - SEGOM, matrícula nº 6294, portador(a) do RG nº 11279290 SSP/AM e CPF nº 594.135.812-15, a empreender viagem à cidade de Maués/AM, para assessorar o Prefeito em Reuniões juntamente com as empresas de Consultoria do PROSAI MAUÉS, participar de Reuniões na Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Contabilidade, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento/Setor de Almoxarifado e na Secretaria Municipal de Governo em Maués.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de cinco (05) diárias para Maués/AM, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 16/04 a 20/04/2018, conforme Memorando nº 095/2018/SEGOM-MANAUS.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 13 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*CARLOS CESAR A. NEGREIROS*
Prefeito Municipal de Maués	Secretária de Governo - SEGOM

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B91CDD76

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0466/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Sr. **ROSALVO RODRIGUES SOARES FILHO,** Assessor Executivo – CC-1, matrícula nº 1762, portador(a) do RG nº 1249445-3 SSP/AM e CPF nº 677.036.822-68, com lotação na Procuradoria Geral do Município de Maués, a empreender viagem a cidade de Manaus/AM para participar de " Treinamento junto a Associação Amazonense dos Municípios – AAM".

II – **AUTORIZAR** o pagamento de sete (07) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 19 a 25/04/2018, conforme Memorando nº 085/2018-PGMM.

III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.

IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.

V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*SAULO GABRIEL R. DOS SANTOS*
Prefeito Municipal de Maués	Subprocurador Geral do Município de Maués

ROSALVO RODRIGUES SOARES FILHO
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:21E324C6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0476/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **MARIA JOSÉ MOREIRA DE SOUZA,** Assessor Educacional – CC-2, matrícula nº 1663, portador(a) do RG nº 0756704-9 SSP/AM e CPF nº 240.722.222-91, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a empreender viagem a Manaus/AM para participar do III Fórum Extraordinário Estadual, que será realizado nos dias 25 e 26 de abril de 2018.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de quatro (04) diárias para Manaus/AM, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 24 a 27/04/2018, conforme Memorando nº 0410/2018-SEMED.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*JOÃO LIBANIO CAVALCANTE*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEMED

MARIA JOSÉ MOREIRA DE SOUZA
Servidora Beneficiária

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:261D9B39

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0482/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **ELEANDRA MARIA MACIEL PEREIRA,** Chefe da Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental – FG-1, matrícula nº 302, portador(a) do RG nº 1784503-3 SSP/AM e CPF nº 743.283.362-15, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a empreender viagem a Manaus/AM para participar do III Fórum Extraordinário Estadual, que será realizado nos dias 25 e 26 de abril de 2018.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de quatro (04) diárias para Manaus/AM, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 24 a 27/04/2018, conforme Memorando nº 0409/2018-SEMED.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*JOÃO LIBANIO CAVALCANTE*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEMED

ELEANDRA MARIA MACIEL PEREIRA
Servidora Beneficiária

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:9009441A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0483/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **AJANDRE SOARES RODRIGUES,** Assessor Educacional – CC-2, matrícula nº 8704, portador(a) do RG nº 2450427-0 SSP/AM e CPF nº 012.783.662-45, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a empreender viagem a Manaus/AM para participar do III Fórum Extraordinário Estadual, que será realizado nos dias 25 e 26 de abril de 2018.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de quatro (04) diárias para Manaus/AM, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 24 a 27/04/2018, conforme Memorando nº 0412/2018-SEMED.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*JOÃO LIBANIO CAVALCANTE*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEMED

AJANDRE SOARES RODRIGUES
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E1281D37

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0484/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **JOÃO LIBÂNIO CAVALCANTE,** Secretário de Governo, da Secretaria Municipal de Educação, SG-C, matrícula nº 6284, portador(a) do RG nº 0708266-5 SSP/AM, CPF nº 135.531.272-87, a empreender viagem a Manaus/AM para participar do III Fórum Extraordinário Estadual, que será realizado nos dias 25 e 26 de abril de 2018.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de quatro (04) diárias para Manaus/AM, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 24 a 27/04/2018, conforme Memorando nº 0405/2018-SEMED.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*JOÃO LIBANIO CAVALCANTE*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEMED

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8F597A13

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0494/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **RICHARDSON LEDA MATOS,** Secretário de Governo – SG-C, matrícula 6280, portador(a) do RG nº 13033336 SSP/AM e CPF nº 600.208.492-49, com lotação na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM para realizar visita na Secretaria de Estado da Juventude e Lazer – SEJEL e na Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC, assim como realizar cotação de preços de material esportivo.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de cinco (05) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 25/04 a 29/04/2018, conforme Memorando nº 057/2018-SEJEL.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 23 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*RICHARDSON LEDA MATOS*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEJEL

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:96D99FEE

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0496/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **ELLEN LÍVIA FARIAS MENDONÇA,** Secretária de Governo, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR - SG-C, matrícula 6301, portador(a) do RG nº 1229182-0 SSP/AM e CPF nº 309.977.632-72, a empreender viagem à cidade de Manaus-AM para participar de atividades na Secretaria de Estado da Cultura; AMBEV, Amazonastur, e a Brasilía/DF para participar de Reunião na Coca-Cola do Brasil; fazer visitas à Rota do Artesanato – SETUR RBS para inserção dos artesãos mausenses e, ao Observatório de Turismo de Brasília para buscar cooperação técnica.

II – **AUTORIZAR** o pagamento de cinco (05) diárias, sendo três (03) para Manaus/AM e duas (02) diárias para Brasília/DF, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 24 a 28/04/2018, conforme MEMORANDO Nº 040/2018-SECTUR.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 23 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*ELLEN LÍVIA FARIAS MENDONÇA*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SECTUR

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:FB5E2346

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0526/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Sr. **GAUDENCIO JOSÉ LEITE ANDRADE,** Assessor Executivo, matrícula nº 6312, portador(a) do RG nº 0347673-1 SSP/AM e CPF nº 114.613.902-06, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a empreender viagem ao município de Manaus/AM, para participar de Reuniões de Assessoria com a finalidade de tratar diversos assuntos relacionados ao Gabinete do Prefeito junto à Secretaria de Governo em Manaus – SEGOM, a Secretaria de Produção Rural do Amazonas – SEPROR, na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM e participar de encontro no Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas -SEBRAE.

II – **AUTORIZAR** o pagamento de sete (07) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 25/04 a 01/05/2018, conforme Memorando nº 439/2018-SEGOV.

III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.

IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.

V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 24 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*THOMSON SAMOHT B. ANDRADE*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEGOV
GAUDENCIO JOSÉ LEITE ANDRADE	
Servidor Beneficiário	

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:54A3E3D1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0530/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **EDMUNDO DA SILVA COSTA,** Secretário de Governo, da Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento – SEPROR, Matrícula nº 6444, portador(a) do RG nº 0316192-7 SSP/AM e CPF nº 052.629.842-15, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM para participar de Reuniões na Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR/AM, no Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA/AM, na Associação Amazonense dos Municípios – AAM, no Tribunal de Contas de Estado do Amazonas – TCE e no Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza – FPS.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de dez (10) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 27/04 a 06/05/2018, conforme Memorando nº 162/2018-SEPROR.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*EDMUNDO DA SILVA COSTA*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEPROR

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E9E08FB2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0531/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **FRANCISCA LIMA RIBEIRO,** Enfermeiro Efetiva, matrícula nº 804, portador(a) do RG nº 233535-0 SSP/AM e CPF nº 361.943.362-34, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM para participar de Capacitação para Ações de Vigilância Epidemiológica da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, na Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de três (03) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 25/04 a 27/04/2018, conforme Memorando nº 0563/2018-SEMSA.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de

Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 24 DE ABRIL DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID	*ILDNAV MANGUEIRA TRAJANO*
Prefeito Municipal de Maués em Exercício	Secretário de Governo - SEMSA

FRANCISCA LIMA RIBEIRO
Servidora Beneficiária

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:FBB01016

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0550/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **DENY DORZANE MARTINS,** Secretário de Governo, da Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula 6326, portador(a) do RG nº 0987703-7 SSP/AM e CPF nº 524.363.301-15, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM para participar de Reuniões na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUS/AM, do Encontro de Apoio Técnico em aprimoramento de conhecimentos e conceitos da Política Nacional de Assistência Social relacionados aos Povos Indígenas e participar do XX Encontro Regional do CONGEMAS/NORTE.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de seis (06) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 07/05 a 12/05/2018, conforme Memorando nº 581/2018-SEMAS.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID	*DENY DORZANE MARTINS*
Prefeito Municipal de Maués em Exercício	Secretário de Governo - SEMAS

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:96E2AA09

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0551/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **ANTONIO THOMAS OLIVEIRA DA ROCHA,** Chefe do Programa Anti Drogas – CC-3, matrícula nº 8732, portador(a) do RG nº 2367141-6 SSP/AM e CPF nº 012.444.542-06, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM para participar do Encontro de Apoio Técnico nas áreas de Proteção Social Básica e Especial e Trabalho Social com Famílias Indígenas no Auditório de Convenções da Amazônia Vasco Vasquez, e visita técnica nos departamentos de DPSB e DPSE da Secretaria Estadual de Assistência Social - SEAS.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de duas (02) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 09/05 a 10/05/2018, conforme Memorando nº 576/2018-SEMAS.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID	*DENY DORZANE MARTINS*
Prefeito Municipal de Maués em Exercício	Secretário de Governo - SEMAS

ANTONIO THOMAS OLIVEIRA DA ROCHA
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:301C2FE3

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0552/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **CLEANGELA LUCIA DA SILVA FONSECA,** Assistente Social Contratada, matrícula nº 6484, portador(a) do RG nº 17112230 SSP/AM e CPF nº 475.154.222-20, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM para participar do 1º Encontro da Capacitação sobre a Metodologia do Selo UNICEF e do 1º Fórum Comunitário.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de duas (02) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 08/05 a 09/05/2018, conforme Memorando nº 579/2018-SEMAS.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID	*DENY DORZANE MARTINS*
Prefeito Municipal de Maués em Exercício	Secretário de Governo - SEMAS

CLEANGELA LUCIA DA SILVA FONSECA
Servidora Beneficiária

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:24597C4B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0553/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a Sra. **DANNY SOUZA DO NASCIMENTO,** Assessor Técnico I – CC-4, matrícula nº 8728, portador(a) do RG nº 1734429-8 SSP/AM e CPF nº 851.212.662-00, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM para participar do Encontro de Apoio Técnico nas áreas de Proteção Social Básica e Especial e Trabalho Social com Famílias Indígenas no Auditório de Convenções da Amazônia Vasco Vasquez, e visita técnica nos departamentos de DPSB e DPSE da Secretaria Estadual de Assistência Social - SEAS.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de duas (02) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 09/05 a 10/05/2018, conforme Memorando nº 576/2018-SEMAS.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID	*DENY DORZANE MARTINS*
Prefeito Municipal de Maués em Exercício	Secretário de Governo - SEMAS

DANNY SOUZA DO NASCIMENTO
Servidora Beneficiária

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:92EC17E4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0554/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **SAMILA ANTUNES DE SOUZA MARTINS,** Chefe de Gabinete – CC-4, matrícula 7515, portador(a) do RG nº 2337678-3 SSP/AM e CPF nº 002.206.262-94, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM para acompanhar a criança M.C. da S. de 05 meses, acolhido no Centro de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em situação de risco – CAICA e precisa de cuidados especiais, e está com consulta agendada para o dia 08/05/2018 na Fundação de Medição Tropical-FMT.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de duas (02) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 08/05 a 09/05/2018, conforme Memorando nº 569/2018-SEMAS.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID	*DENY DORZANE MARTINS*
Prefeito Municipal de Maués em Exercício	Secretária de Governo - SEMAS

SAMILA ANTUNES DE SOUZA MARTINS
Servidora Beneficiário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D733C648

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0555/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **ELIVANE ECOVAL MENEZES,** Cuidadora no CAICA - Contratada, matrícula 8670, portador(a) do RG nº 2361784-5 SSP/AM e CPF nº 013.234.242-10, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM para acompanhar a criança M.C. da S. de 05 meses, acolhido no Centro de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em situação de risco – CAICA e precisa de cuidados especiais, e está com consulta agendada para o dia 08/05/2018 na Fundação de Medição Tropical-FMT.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de duas (02) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 08/05 a 09/05/2018, conforme Memorando nº 570/2018-SEMAS.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID	*DENY DORZANE MARTINS*
Prefeito Municipal de Maués em Exercício	Secretária de Governo - SEMAS

ELIVANE ECOVAL MENEZES
Servidora Beneficiário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:09C03B3C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0556/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **CARLOS FÁBIO DE SOUZA MARQUES,** Chefe Presidente da CELPRO, CC-1, matrícula nº 6456, portador(a) do RG nº 18366724 SSP/AM e CPF nº 936.580.602-04, com lotação na Secretaria Municipal de Governo/UGPM, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM para participar de treinamento/capacitação sobre Fiscalização e Instrução de Processos Administrativos relacionados a Aquisição do PROSAI Maués.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de quatro (04) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 07/05 a 10/05/2018, conforme Memorando nº 076/2018-UGPM/PROSAI NAUÉS.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID	*THOMSON SAMOHT B. ANDRADE*
Prefeito Municipal de Maués em Exercício	Secretário de Governo - SEPLAN

CARLOS FÁBIO DE SOUZA MARQUES
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A555CC6F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0558/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **ROZINEY MICHILES SAUNIER BARBOSA,** Auxiliar de Enfermagem Contratada, matrícula nº 1269, portador(a) do RG nº 1379718-2 SSP/AM e CPF nº 613.719.042-00, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM para participar de Treinamento sobre Tuberculose, Hanseníase e Leishmaniose, no Laboratório Central de Saúde Pública do Amazonas - LACEN.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de dez (10) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 07/05 a 11/05/2018 e 14/05 a 18/05/2018, conforme Memorando nº 0562/2018-SEMSA.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID	*ILDNAV MANGUEIRA TRAJANO*
Prefeito Municipal de Maués em Exercício	Secretário de Governo - SEMSA

ROZINEY MICHILES SAUNIER BARBOSA
Servidora Beneficiária

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:6D590C1D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0559/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **ANTONIA IVANI PANTOJA DE SOUZA,** Técnica em Patologia Clínica Contratada, matrícula nº 6404, portador(a) do RG nº 2236662-8 SSP/AM e CPF nº 926.455.692-34, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM para participar de Treinamento sobre Tuberculose, Hanseníase e Leishmaniose, no Laboratório Central de Saúde Pública do Amazonas - LACEN..
II – **AUTORIZAR** o pagamento de dez (10) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 07/05 a 11/05/2018 e 14/05 a 18/05/2018, conforme Memorando nº 0562/2018-SEMSA.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID	*ILDNAV MANGUEIRA TRAJANO*
Prefeito Municipal de Maués em Exercício	Secretário de Governo - SEMSA

ANTONIA IVANI PANTOJA DE SOUZA
Servidora Beneficiária

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:4A8369A2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0560/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **CASSIANO DA SILVA DOS SANTOS,** Assessor de Transparência Municipal – CC-5, matrícula nº 6392, portador(a) do RG nº 3078963-0 SSP/AM e CPF nº 032.948.552-06, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM, pela Secretaria Municipal de Assistência Social –SEMAS, para participar do 1º Encontro da Capacitação sobre a Metodologia do Selo UNICEF e do 1º Fórum Comunitário, como "Mobilizador de Adolescentes e Jovens do Selo UNICEF do Município de Maués".
II – **AUTORIZAR** o pagamento de duas (02) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 08/05 a 09/05/2018, conforme Memorando nº 580/2018-SEMAS.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID	*DENY DORZANE MARTINS*
Prefeito Municipal de Maués em Exercício	Secretário de Governo - SEMAS

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8EC4C328

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Senhor **RICHARDSON LEDA MATOS**, no Cargo de **Secretário de Governo - SG-C,** com lotação na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 0011, de 05 de janeiro de 2017.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:FF186ABE

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 020, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - EXONERAR o Senhor **MARCIANO DOS SANTOS TAVARES**, do Cargo Comissionado de **Secretário Executivo de Governo – SEGOV – SE-C**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - NOMEAR o Senhor **MARCIANO DOS SANTOS TAVARES**, no Cargo Comissionado de **Secretário Executivo de Governo – SEGER – SE-C**, com lotação na Secretaria Municipal de Geração de Emprego e Renda – SEGER, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A31DCEA9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 031, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **FAGNER EDUARDO LIMA MARTINS**, do Cargo Comissionado de **Secretário Executivo de Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEDEMA - SE-C**, com lotação na referida Secretaria, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE MARÇO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:08F45741

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 032, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WANDERSON MAFRA MONTEIRO**, no Cargo Comissionado de **Secretário Executivo de Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEDEMA - SE-C**, com lotação na referida Secretaria, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE MARÇO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:2BE92E08

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Senhora **SILVIA CRISTINA MARTINS VIEIRA**, no Cargo de **Secretária Executiva - SE-C,** com lotação na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:9818C3A2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 004/2018 CPL - SAAE/MAUES

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, CNPJ n.º **04.587.036/0001-74**.
CONTRATADA: R. L. COMERCIO E MANUTENÇÃO REPRESENTAÇÃO DE ELETRO-ELETRONICO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.475.552/0001-68.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto os **Serviços de acesso à Internet Banda Larga via Rádio com link dedicado com velocidade de 3 mega full,** de acordo com as especificações constantes na **Dispensa de Licitação nº 004/2018,** e com base nos valores unitários e globais constantes na proposta de preços vencedora.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de Vigência do presente contrato será de **09 (nove) meses**, a contar de **abril a dezembro de 2018**.

DO VALOR: O valor global desta contratação é de **R$7.965,00** (sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código da Unidade – Adm. Indireta: 03.01.2046 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.
Dotação Orçamentária: 17.512.102.2.046 – Manutenção e Funcionamento do SAAE.
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte dos Recursos: 50 – SAAE/Munic.

Maués/AM, 06 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/MAUÉS
Decreto nº 127/ 2017 - PMM

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:44939BEF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS: Nº 011, 012 E 013/2018 – CPL/SRP.

A Prefeitura Municipal de Novo Airão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a realização dos PREGÕES PRESENCIAIS TIPO, MENOR PREÇO POR ITEM.

N° 011/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO QUÍMICO CIRURGICO.

Data e horário: 22 de junho de 2018, às 09h00.

N° 012/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.

Data e horário: 25 de junho de 2018, às 09h30.

N° 013/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

Data e horário: 29 de junho de 2018, às 09h00.

local de realização: sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da prefeitura situada na av. joão Paulo II, nº 22 – Centro Novo Airão – amazonas, cep 69763-000.

Os editais destas licitações poderão ser adquiridos, mediante a restituição dos custos de reprodução, com pagamento através de DAM, com depósito identificado (cnpj da empresa), na CC: 715-3, Agência: 3745-1 Bradesco, na quantia de **R$ 0,50 (cinquenta centavo)** por folha simples ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (*pen-drive)* com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos e retirado na sede da prefeitura av. João Paulo II, nº 22 – Centro Novo Airão – Amazonas, cep 69730-000, no horário de 08:00 às 14:00h.

Novo Airão, (AM), 12 de junho de 2018.

JECIEL MONTEIRO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Milvânia Maria Vieira de Oliveira
Código Identificador:DF95641A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 153/CMP, DE 11 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA Nº. 153/2018-CMP, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins em exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 95 do Estatuto do Servidor Público do Municipio de Parintins;

RESOLVE:

I - Conceder um período de férias a(o) servidor(a) **RAIMUNDO JOSÉ COIMBRA RODRIGUES**, **SEGURANÇA 01,** referente ao período aquisitivo **2017/2018**, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: **02/07/2018 a 31/07/2018**.

II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 11 de Junho de 2018.

VER. NORBERTO SILVA FARIAS
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:59F3D4E3

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 154/CMP, DE 11 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA Nº. 154/2018-CMP, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins em exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 95 do Estatuto do Servidor Público do Municipio de Parintins;

RESOLVE:

I - Conceder um período de férias a(o) servidor(a) **SUIANE SANTARÉM LOUREIRO**, **DIR DEPT PATR E ALMOXARIFADO,** referente ao período aquisitivo **2017/2018**, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: **02/07/2018 a 31/07/2018**.

II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 11 de Junho de 2018.

VER. NORBERTO SILVA FARIAS
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:7AADE4C1

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 155/CMP, DE 08 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA Nº 155/CMP, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDORES para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Vereador **AFONSO DE SOUZA ROCHA** Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em exercício, no uso da competência que lhe conferem o Art. 33, da Lei Orgânica, Art. 28, IX, c) do Regimento Interno e Art. 194, da Lei nº 06, de 22 de agosto de 1969, e,

CONSIDERANDO que é competência privativa do Presidente da Câmara Municipal, a instauração de procedimento administrativos visando apurar notícia de irregularidade que chega ao seu conhecimento, imediatamente, conforme alínea c) do inciso XV do

Art. 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parintins-AM, combinado com o Art. 194 da Lei nº 06, de 22 de agosto de 1969;

CONSIDERANDO a Notificação nº 02/2018, item 2), de 28 de maio de 2018, da Comissão de Inspeção Ordinária da Diretoria de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, na qual concedeu prazo de 30 (trinta) dias para o Presidente da Câmara Municipal de Parintins justificar a regularidade do acúmulo de cargos do servidor **Francisco Roberto Glória de Albuquerque**, Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Parintins, com o Cargo de Vigia da Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda o Memorando nº 001/2018, de 29 de maio de 2018, da Controladora Interna da Câmara Municipal de Parintins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Efetivos **CARLOS ROBERTO ALMEIDA DA SILVA (Presidente)**, Assistente Legislativo, cumulando o Cargo de Assessor Jurídico, Matrícula nº 328; **JOSÉ CARLOS PEREIRA (Membro)**, Auxiliar Legislativo, Matrícula nº 237 e **JOSUÉ CANTO BRELAZ (Membro),** Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Matrícula nº 450, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, visando apurar a regularidade do acúmulo de cargos do servidor **Francisco Roberto Glória de Albuquerque**, Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Parintins, matrícula nº 235, admitido em 01/11/2011 com o Cargo de Vigia da Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas, matrícula 1239650A, admitido em 18/01/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE; CIENTIFIQUE-SE; e CUMPRA-SE.

VER. AFONSO DE SOUZA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em Exercício.

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:DBEA9906

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 156/CMP, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 156/CMP, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDORES para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Vereador **AFONSO DE SOUZA ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em exercício, no uso da competência que lhe conferem o Art. 33, da Lei Orgânica, Art. 28, IX, c) do Regimento Interno e Art. 194, da Lei nº 06, de 22 de agosto de 1969, e,

CONSIDERANDO que é competência privativa do Presidente da Câmara Municipal, a instauração de procedimento administrativos visando apurar notícia de irregularidade que chega ao seu conhecimento, imediatamente, conforme alínea c) do inciso XV do Art. 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parintins-AM, combinado com o Art. 194 da Lei nº 06, de 22 de agosto de 1969;

CONSIDERANDO a Notificação nº 02/2018, item 2), de 28 de maio de 2018, da Comissão de Inspeção Ordinária da Diretoria de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, na qual concedeu prazo de 30 (trinta) dias para o Presidente da Câmara Municipal de Parintins justificar a regularidade do acúmulo de cargos do servidor **Valdeci Marinho de Souza**, Vigia da Câmara Municipal de Parintins, com o Cargo de Vigia da Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda o Memorando nº 002/2018, de 29 de maio de 2018, da Controladora Interna da Câmara Municipal de Parintins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Efetivos **CARLOS ROBERTO ALMEIDA DA SILVA (Presidente)**, Assistente Legislativo, cumulando o Cargo de Assessor Jurídico, Matrícula nº 328; **JOSÉ CARLOS PEREIRA (Membro)**, Auxiliar Legislativo, Matrícula nº 237 e **JOSUÉ CANTO BRELAZ (Membro),** Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Matrícula nº 450, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, visando apurar a regularidade do acúmulo de cargos do servidor **VALDECI MARINHO DE SOUZA**, Vigia da Câmara Municipal de Parintins, matrícula nº 287, admitido em 02/01/2013 com o Cargo de Vigia da Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas, matrícula 1238717A, admitido em 11/10/2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE; CIENTIFIQUE-SE; e CUMPRA-SE.

VER. AFONSO DE SOUZA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em exercício.

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:7F0492B8

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 157-CMP, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO-AM), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **NORBERTOS SILVA FARIAS**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES** para viajar a Zona Rural do Município, na Agrovila do Caburi, no dia 13/06/2018, com o objetivo de verificar as demandas da comunidade.
II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para os trechos: Parintins/Caburi/Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 11 de Junho de 2018.

VER. NORBERTO SILVA FARIAS
Presidente em exercício da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:73295C9C

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 158-CMP, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (COMUNIDADE DO CABURI-AM), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **Afonso de Souza Rocha** para viajar a Zona Rural do Município, na Comunidade do Caburi, no dia: 13/06/2018, com o objetivo de verificar a área para construção do matadouro e demais providencias acerca destes assuntos.

II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para os trechos Parintins/Caburi/Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 11 de Junho de 2018.

VER. NORBERTO SILVA FARIAS
Presidente em exercício da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:F4F9959E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 031/2018-PGMP

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO LIII FESTIVAL FOLCLÓRICO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão *FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Parintins e,

CONSIDERANDO que o Município de Parintins estará responsável pela realização do LIII Festival Folclórico de Parintins, no que concerne a coordenação logística, administrativa, financeira e operacional.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública que LIII Festival Folclórico de Parintins cresça nos seus mais diversos aspectos sociais, folclóricos, culturais e financeiros, executando uma organização administrativa e operacional que visa a lisura e transparência do nosso festival.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Organizadora do LIII Festival Folclórico do Município de Parintins a qual será composta pelos seguintes seguimentos, na forma ajustada entre as partes:

Representantes do Poder Executivo Estadual
Orsine Rufino de Oliveira Junior

Representantes do Poder Executivo Municipal
Karla Viana Ferreira

Coordenação de Jurados
Dra. Larissa Padilha Roriz Penna - Representante do Poder Judiciário
Dr. Saulo Góes Pinto - Representante do Poder Judiciário
Dr. Anderson Luiz Franco de Oliveira - Representante do Poder Judiciário
Harald Dinelly Alves de Souza-Representantes do Poder Executivo Municipal
Hudson Corrêa Lopes- Representantes do Poder Executivo Municipal
Rondinelle Farias Viana- Representantes do Poder Executivo Municipal

Representante do Poder Executivo Estadual – Segurança (Titular)
CAP. José Carlos de Sá

Representante da Associação Folclórica Boi-Bumbá Caprichoso
José Tupinambá Ribeiro Pontes

Representante da Associação Folclórica Boi-Bumbá Garantido
Walfran Silva Miranda Braga

Art. 2º - A Comissão Organizadora do LIII Festival Folclórico do Município Parintins terá suas atribuições nas representatividades no art. 1º deste Decreto, e arts. 3º e 4.º do Regulamento do Festival Folclórico de Parintins.

Art. 3º. Todas as ações praticadas pelo Município de Parintins, relacionadas ao LIII Festival Folclórico, contará com a parceria do Governo do Estado do Amazonas, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 336/2005-PGMP.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Parintins, 09 de junho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:7DCC292F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 331/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 331/2018 PMP/GP de 18 de maio de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR a senhora **DEBORAH CAVALCANTE DE SENA, Encarregada,** para viajar a cidade de RIO BRANCO - AC, entre os dias 19/05/2018 a 22/05/2018, para acompanhar o Processo de Auxílio Doença do Servidor ***MANOEL ALMEIDA DOS SANTOS***, junto ao Órgão Previdenciário, tendo em vista o nosso Município não ter uma agência previdenciária e nem o médico perito para analisar este serviço.

Art. 2º – CONCEDER, a servidora em tela, 04 (quatro) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1000,00 (um mil reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR a servidora beneficiada que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 18 de maio de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
18/05/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:8FE0666B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 332/2018 PMP/GP de 18 de maio de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o OF/CONGE Nº 002/2018, de 17 de maio de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **TONNY CORDEIRO DOS SANTOS, Controlador Interno do Município,** para viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 21/05/2018 a 30/05/2018, para participar do Curso de Capacitação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 18 de maio de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
18/05/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:D7716FA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 333/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 333/2018 PMP/GP de 18 de maio de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 018/2018-GS/SEFIN, de 17 de maio de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **ISARAEL DE JESUS OLIVEIRA AMORIM, Secretário Municipal de Finanças,** para viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 21/05/2018 à 30/05/2018, para participar do Curso de Capacitação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), totalizando R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 23 de março de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
18/05/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:69813F0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 334/2018 PMP/GP de 21 de maio de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA LISBOA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 18/05/2018 a 18/06/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 21 de maio de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
21/05/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:DC0AC616

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 335/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 335/2018 PMP/GP de 22 de maio de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA ZENEIDE VICENCIA REIS, Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 22/05/2018 a 22/06/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 22 de maio de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
22/05/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:15B49B9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 336/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 336/2018 PMP/GP de 22 de maio de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, Diretor de Esportes,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 22/05/2018 a 22/06/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 22 de maio de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
22/05/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:4FEC590E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 337/2018 PMP/GP de 22 de maio de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA, Gari,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto/Escola Municipal Rubens Pereira de Menezes, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 22/05/2018 a 22/06/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 22 de maio de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
22/05/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:F406350E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 338/2018 - REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 306/2018 PMP/GP, DE 07 DE MAIO DE 2018, QUE CONCEDIA FÉRIAS A SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 338/2018 PMP/GP de 23 de maio de 2018.

Revogação da Portaria nº 306/2018 PMP/GP, de 07 de maio de 2018, que concedia Férias a servidora em Cargo Comissionado e dá outras providências.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 306/2018 PMP/GP de 07 de maio de 2018, com todos seus efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 23 de maio de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
23/05/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:201ADE4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 339/2018 PMP/GP de 25 de maio de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **LAICE SOBREIRA DO VALE, Enfermeira,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 25/05/2018 a 25/06/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 25 de maio de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
25/05/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:55BEB7E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 340/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 340/2018 PMP/GP de 25 de maio de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA APARECIDA LOPES DE ARAÚJO, Secretária Escolar,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto/Escola Municipal Dona Isabel, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no**

período de 25/05/2018 a 25/06/2018, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 25 de maio de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
25/05/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:ADC78F75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 341/2018 PMP/GP de 25 de maio de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **LUCIANE FERNANDA DE OLIVEIRA BRAGA, Enfermeira,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital de Urgência e Emergência de Pauini-AM, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 01/05/2018 a 01/06/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 25 de maio de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
25/05/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:430A8DB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 342/2018 – PMP/GP de 25 de maio de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0167/2018 – SEMED/GS, de 25 de maio de 2018,
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação e Desporto,** para viajar a cidade de BOCA DO ACRE-AM, entre os dias **25/05/2018 a 29/05/2018**, para tratar assuntos de interesse da Secretaria de Educação e Desporto, tais como recebimento de materiais e assuntos junto ao Banco do Brasil.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 05 (cinco) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 06 de abril de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
25/05/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:2656730A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 343/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 343/2018 – PMP/GP de 30 de maio de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Ofício Nº 574/2018-SEMSA-GS de 30 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Senhor **JANEI PINHEIRO DE OLIVEIRA, Agente de Endemias/Revisor,** para viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 01/06/2018 à 11/06/2018, para participar da Atualização de Hemoparasitos em Controle da Qualidade e Revisão de Lâminas, na Fundação de Vigilância em Saúde.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 30 de maio de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no hall da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
30/05/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:76B46CA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 344/2018 - LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 344/2018 PMP/GP de 01 de junho de 2018.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

Considerando o Requerimento da parte interessada, e cumprindo o disposto no artigo 74 e parágrafos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora da Prefeitura Municipal de Pauini, Senhora, **EDITE BARBOSA DA SILVA**, Assistente Administrativo, 02 (dois) anos de Licença, para tratamento de Interesses Particulares, conforme Lei Municipal nº 001/89 (**Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Pauini**), seu Art. 74 e parágrafos.

Art. 2º - Seja cientificado o Departamento de Pessoal, vinculado à Secretaria de Administração, para a adoção das medidas cabíveis ao cumprimento desta Portaria, para as devidas informações no Sistema de Folha.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, ao 01 de junho de 2018.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
01/06/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:D42F4C4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 345/2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº. 345/2018 - PMP/GP de 01 de junho de 2018.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO o Ofício nº 032/2018/SEMPA de 30 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DANIEL NUNES DA SILVA**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, na função de Operador de Frigorífico, **"LICENÇA ESPECIAL"**, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2010/2014, a serem gozadas no período de 01/06/2018 a 01/09/2018, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, ao 01 de junho de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
01/06/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:724F1EB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 346/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 346/2018 PMP/GP de 01 de junho de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JESUS ALMEIDA LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 01/06/2018 a 01/07/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, ao 01 de junho de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
01/06/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:0327B74A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 347/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPÍO

PORTARIA Nº. 347/2018 PMP/GP de 01 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Ofício nº 174/2018 – SEMED/GS de 01 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **MANOEL SOARES DE OLIVEIRA, Diretor de Departamento,** para viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 02/06/2018 a 12/06//2018, para participar do XI Encontro Estadual do Censo Escolar da Educação Básica 2018.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, ao 01 de junho de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no hall da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
01/06/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado no hall da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
01/06/2018

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:EE880755

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 348/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 348/2018 PMP/GP de 01 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Ofício nº 175/2018 – SEMED/GS de 01 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **ALEN GILSON SOBREIRA RODRIGUES, Multiplicador do Censo Escolar,** para viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 02/06/2018 a 12/06//2018, para participar do XI Encontro Estadual do Censo Escolar da Educação Básica 2018.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, ao 01 de junho de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no hall da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
01/06/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:ED671329

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 349/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 349/2018 PMP/GP de 01 DE JUNHO de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Ofício nº 0171/2018 – SEMED/GS de 01 de junho de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR a senhora **EYLANE YBARRA LOPES, Formadora Local,** para viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 03/06/2018 à 09/06/2018, para participar do II Módulo da Educação Infantil, pelo Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa-PNAIC.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 07 (sete) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, ao 01 de junho de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
01/06/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:DBF31A6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 350/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 350/2018 PMP/GP de 01 DE JUNHO de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Ofício nº 0172/2018 – SEMED/GS de 30 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **RAIMUNDO IGOR DOS SANTOS BENTO, Diretor de Departamento,** para viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 04/06/2018 à 14/06/2018, para participar do 1º Encontro Estadual de Gestores de Políticas Públicas de Juventude, Esporte e Lazer, conforme Ofício Circular nº 0002/2018 – GS/SEJEL de 24 de maio de 2018.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, ao 01 de junho de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
01/06/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:BBBF0789

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 351/2018 PMP/GP de 04 de junho de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício especificado na tabela, no período de 05/06/2018 a 05/07/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Nº	Nome do Servidor	Cargo/Função	Lotação	Ano/Referência
01	José Francisco Félix Lopes	Agente de Endemias	SEMSA	2017/2018
02	Jesus Félix Venâncio	Agente de Endemias	SEMSA	2017/2018
03	Raimundo Nonato do Nascimento Saraiva	Vigia	SEMSA	2017/2018
04	Aldeniza Santos de Oliveira	Técnica em Enfermagem	SEMSA	2017/2018
05	Alípio da Costa Mamed	Técnico de Laboratório	SEMSA	2017/2018
06	Simone Folhadela Gomes	Técnica em Saúde Bucal	SEMSA	2017/2018
07	Antonio Rones Dutra de Souza	Motorista	SEMOSB	2017/2018
08	Antonio Saturnino de Andrade	Eletricista	SEMOSB	2017/2018
09	Luiz antonio Mendes de Souza	Operador de Máquinas	SEMOSB	2017/2018
10	Luiz Pereira da Rocha	Pedreiro	SEMOSB	2017/2018
11	Alice Alves Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMED	2017/2018
12	Francisca Souza da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMED	2017/2018
13	Maria do Socorro Nogueira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMED	2017/2018
14	Maria Aparecida Saturnino de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMED	2017/2018
15	Vernalice da Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMED	2017/2018
16	Aliceia Mendonça da Silva	Guarda Municipal	SEMADP	2017/2018
17	Joaquim da Silva Teixeira	Guarda Municipal	SEMADP	2017/2018
18	Marli de Lima Pereira	Guarda Municipal	SEMADP	2017/2018
19	Manoel Rodrigues de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMADP	2017/2018
20	Francisca Inocêncio Ramos	Enfermeira	SEMSA/UMP	2017/2018
21	Jaime Ferreira Zacarias	Técnico em Enfermagem	SEMSA/UMP	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 04 de junho de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
04/06/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:16771843

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 352/2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº. 352/2018 - PMP/GP de 05 de junho de 2018.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO o Ofício nº 035/2018/EMDI-GD de 05 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA JOSÉ INOCÊNCIO DE CARVALHO**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, **"LICENÇA ESPECIAL"**, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2004/2009, a serem gozadas no período de 05/06/2018 a 05/09/2018, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 05 de junho de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
05/06/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:F55264C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353/2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº. 353/2018 - PMP/GP de 05 de junho de 2018.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO a Autorização nº 001/2018/CGCM-GC de 04 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **FRANCINAIDE VEIGA DOS SANTOS**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , na função de Guarda Municipal, **"LICENÇA ESPECIAL"**, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2004/2009, a serem gozadas no período de 05/06/2018 a 05/09/2018, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 05 de junho de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
05/06/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:11946681

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 354/2018 PMP/GP de 06 de junho de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JESUS FERREIRA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 06/06/2018 a 06/07/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 06 de junho de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
06/06/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:C02AD5BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355/2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº. 355/2018 PMP/GP de 06 de junho de 2018.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ DORLAIA LIMA DA SILVA**, pertencente ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pauini, na função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **"LICENÇA PATERNIDADE"**, pelo prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 06 de junho de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
06/06/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:A7903FD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 356/2018 PMP/GP de 06 de junho de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 125/2018 – SEMAS-GS, de 04 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR à senhora **SHIRLEY FERNANDO SAID, Encarregada de Identificação,** viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 07/06/2018 a 16/06/2018, para entregar Prontuários, Cédula, Fotos e Documentações, na Secretaria de Segurança Pública (Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado do Amazonas).

Art. 2º – CONCEDER, a servidora em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 06 de junho de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
06/06/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:ABF1B364

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 357/2018 PMP/GP de 07 de junho de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício especificado na tabela, no período de 07/06/2018 a 07/07/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Nº	Nome do Servidor	Cargo/Função	Lotação	Ano/Referência
01	Iolga do Nascimento Said	Técnica em Enfermagem	SEMSA	2017/2018
02	Raimunda Maurício de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMED	2017/2018
03	Maria Eliane Pereira de Castro	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMED	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 07 de junho de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
07/06/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:15BB3A16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 358/2018 PMP/GP de 07 de junho de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA NONATA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto/Escola Municipal Dona Ivany, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 07/06/2018 a 07/07/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 07 de junho de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
07/06/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:5EB6FF44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 359/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 359/2018 PMP/GP de 07 de junho de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **IZANEIDE FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 11/06/2018 a 11/07/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 07 de junho de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
07/06/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:273B09CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 361/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 361/2018 PMP/GP de 08 de junho de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício especificado na tabela, no período de 08/06/2018 a 08/07/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Nº	Nome do Servidor	Cargo/Função	Lotação	Ano/Referência
01	João Evangelista Vieira Braga	Vigia	SEMSA	2017/2018
02	Maria Raimunda Inácio Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMAS	2017/2018
03	Humberto Gomes de Moura Neto	Motorista	SEMAS	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 08 de junho de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
08/06/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:F9CDCCB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 362/2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº. 362/2018 - PMP/GP de 08 de junho de 2018.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO o Memorando nº 065/2018/SEMSA de 08 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **AGOSTINHO LOPES CABRAL**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos , na função de Gari, **"LICENÇA ESPECIAL"**, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2011/2016, a serem gozadas no período de 11/06/2018 a 11/09/2018, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 08 de junho de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
08/06/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:6BF1A2FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/2018 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº.360 /2018 PMP/GP 08 de junho de 2018.

CONCEDE A APOSENTADORIA, POR IDADE URBANA, PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS E DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DA SERVIDORA DIOLINDA ALBUQUERQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Srª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

RESOLVE:

Art. 1º - **APOSENTAR**, por idade urbana, pelo Regime Geral da Previdência Social – INSS, (no qual este município encontra-se filiado), sob o número de benefício 172.602.187-1, a servidora DIOLINDA ALBUQUERQUE, lotada na Secretaria de Produção e Abastecimento, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Na ocasião agradecemos a servidora pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 3º - **DECLARAR** a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 53, da Lei Municipal nº 001/89 - Regime Jurídico e o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a contar de 08 de junho de 2018.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 08 de junho de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
08/06/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretario de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:8CA660C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 363/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 363/2018 – PMP/GP de 08 de junho de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Ofício Nº 0589/2018-SEMSA-GS de 06 de junho de 2018.
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o Senhor **GILCIMAR COSTA BEZERRA, Subsecretário Municipal de Saúde,** para viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 09/06/2018 à 16/06/2018, para participar do Encontro Programa de Modernização das Ouvidorias do SUS – PROMOV SUS.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 08 (oito) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 08 de junho de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
08/06/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:9E9DF032

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 364/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 364/2018 – PMP/GP de 08 de junho de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Ofício Nº 620/2018-SEMSA-GS de 07 de junho de 2018.
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR a Senhora **HERMENEGILDA ARAÚJO DA SILVA, Vacinadora,** para viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 11/06/2018 à 15/06/2018, para participar da Capacitação em Profilaxia da Raiva Humana.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 05 (cinco) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR a servidora beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 08 de junho de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
08/06/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:D40C423E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 365/2018 PMP/GP de 08 de junho de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MAIANA FEITOZA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 08/06/2018 a 08/07/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 08 de junho de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
08/06/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:C746EFB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 366/2018 PMP/GP de 11 de junho de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, Motorista,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 11/06/2018 a 11/07/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 11 de junho de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
11/06/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:A4C80203

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: **FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOPARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**.
Data e horário: 22 de junho de 2018, às 09:00h.
Local da realização: no Auditório da Comissão Municipal de Licitação - CML, sito à Rua Carapanauba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação poderá ser adquirido e retirado, mediante GUIA RECOLHIMENTO no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, na Secretaria de Tributos, sito a Rua Urubuí, nº 113 – Centro em Presidente Figueiredo/AM OU por email: cml.pmpf@gmail.com.
Demais esclarecimentos serão prestados na CML, sito a Rua Carapanauba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM, no horário de 07h às 12h, de segunda à sexta-feira ou por email: cml.pmpf@gmail.com.

Presidente Figueiredo/AM, 11 de junho de 2018.

CLEBERSOM DE SOUZA SILVA
Pregoeiro da CML

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:3E849DD7

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: **FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOPARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO (CEBOLA, OVOS, ETC), PARA EXECUÇÃO DE APOIO NUTRICIONAL DOS PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES E SERVIÇOS EXECUTADOS POR ESTA PASTA, NO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO A JUVENTUDE – CMAJ (SEDE, VILA DE BALBINA, COMUNIDADE RUMO CERTO E COMUNIDADE CANOAS) E A INFRAESTRUTURA DO PROJETO AÇÃO CARAVANA DA CIDADANIA REALIZADA NAS COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.**
Data e horário: 25 de junho de 2018, às 09:00h.
Local da realização: no Auditório da Comissão Municipal de Licitação - CML, sito à Rua Carapanauba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação poderá ser adquirido e retirado, mediante GUIA RECOLHIMENTO no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, na Secretaria de Tributos, sito a Rua Urubuí, nº 113 – Centro em Presidente Figueiredo/AM OU por email: cml.pmpf@gmail.com.
Demais esclarecimentos serão prestados na CML, sito a Rua Carapanauba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM, no horário de 07h às 12h, de segunda à sexta-feira ou por email: cml.pmpf@gmail.com.

Presidente Figueiredo/AM, 11 de junho de 2018.

CLEBERSOM DE SOUZA SILVA
Pregoeiro da CML

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:69587AA6

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: **FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOPARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DEHORTIFRUTIGRANJEIRO (CEBOLA, OVOS, ETC.), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**
Data e horário: 25 de junho de 2018, às 12:00h.
Local da realização: no Auditório da Comissão Municipal de Licitação - CML, sito à Rua Carapanauba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação poderá ser adquirido e retirado, mediante GUIA RECOLHIMENTO no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, na Secretaria de Tributos, sito a Rua Urubuí, nº 113 – Centro em Presidente Figueiredo/AM OU por email: cml.pmpf@gmail.com.
Demais esclarecimentos serão prestados na CML, sito a Rua Carapanauba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM, no horário de 07h às 12h, de segunda à sexta-feira ou por email: cml.pmpf@gmail.com.

Presidente Figueiredo/AM, 11 de junho de 2018.

CLEBERSOM DE SOUZA SILVA
Pregoeiro da CML

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:14303748

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: **FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOPARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**
Data e horário: 25 de junho de 2018, às 14:00h.
Local da realização: no Auditório da Comissão Municipal de Licitação - CML, sito à Rua Carapanauba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação poderá ser adquirido e retirado, mediante GUIA RECOLHIMENTO no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, na Secretaria de Tributos, sito a Rua Urubuí, nº 113 – Centro em Presidente Figueiredo/AM OU por email: cml.pmpf@gmail.com.
Demais esclarecimentos serão prestados na CML, sito a Rua Carapanauba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM, no horário de 07h às 12h, de segunda à sexta-feira ou por email: cml.pmpf@gmail.com.

Presidente Figueiredo/AM, 11 de junho de 2018.

CLEBERSOM DE SOUZA SILVA
Pregoeiro da CML

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:DE0EC060

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2017

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2018
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a EMPRESA: PSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS: SEMAD, SEMPLAF, SEMGOV, CGM, SEMCI E GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de março de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:993ADC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0010 DE 07 DE JUNHO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, da Lei nº 699, de 11 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de organização da rotina administrativa das Unidades Básicas de Saúde situadas nas áreas Urbana e Rural deste Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO que à esta Secretaria Municipal de Saúde deve-se a organização destes serviços;

R E S O L V E

Art. 1º – Designar, o servidor **Alonso da Silva Araujo**, matricula nº. **1020** – Técnico de Enfermagem para responder administrativamente pela **UBS Maria das Graças Alves Brasileiro**, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em Presidente Figueiredo, 07 de Junho de 2018.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:CDC991AA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 024/2018 – CPL/PMSIRN.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do

Rio Negro, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 024/2018 – CPL/PMSIRN**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 024/2018 – CPL/PMSIRN** – Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO E BANHEIROS QUÍMICOS, TENDO POR FINALIDADE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO".**
II - Para a empresa: **N. OTERO GONÇALVES – ME, CNPJ.: 01.553.785/0001-92,** vencedora do presente certame com o valor global de R$ 3.115.220,00 (três milhões cento e quinze mil duzentos e vinte reais).

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 11 de junho de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:62DB28E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2018 - PMSIRN

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, através da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento da Ratificação procedida Pelo Senhor Araildo Mendes do Nascimento, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato **resumido** do processo de Dispensa de Licitação **n. 011/2018 - PMSIRN**, resultante do Processo Administrativo nº. 067/2018 – GAB/PMSIRN, com o Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM MANAUS DESTINADO À CASA DE APOIO DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM,** CONTRATADO: **ADEMAR DE ANDRADE PINHEIRO, CPF.: 018.144.272-87, com o valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).** Justificativa: conforme disposto art. 24 inciso X da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 11 de junho de 2018.

ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratificação em 11/06/2018. ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO. **CONTRATADO: ADEMAR DE ANDRADE PINHEIRO, CPF.: 018.144.272-87, com o valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**. Justificativa: conforme disposto art. 24 inciso X da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Certifica-se,
Cumpra-se e Publique-se.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:3F366280

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129 DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o Pagamento de Diárias ao Secretário de Cultura, Turismo e Eventos do Município de Santa Isabel do Rio Negro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Secretário de Cultura, Turismo e Eventos à Capital do Estado do Amazonas para tratar do Festival de Quadrilhas de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **JOÃO BOSCO SOUSA DA SILVA,** Secretário de Cultura, Turismo e Eventos, para Manaus, no período de 05 a 15 de junho de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 08 (oito) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do servidor no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o servidor acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 07 de junho de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:EC0821D6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 029/2018

Objeto: Construção da 1ª. etapa da orla do município de Santo Antônio do Içá – AM. Modalidade: Concorrência nº. 001/2018. Tipo: Menor preço. Contratante: PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ. Contratada: REI DAVI CONSTRUÇÕES LTDA – ME. Valor do Contrato: R$ 997.921,00 (novecentos e noventa e sete mil novecentos e vinte um reais). Vigência: 06/06/2018 a 03/12/2018. Data de assinatura: 06/06/2018.

OSMAR LASMAR FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:AB86782A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 062, DE 30 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a passagem da Presidência ao Senhor Natanael Hildebrando Pereira Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de ter que viajar a Capital do Estado, para tratar de assunto de interesse do Município.

CONSIDERANDO o Memorando nº 016/2018 – GP/CMSGC, datado de 12 de abril de 2018 de minha autoria Vereador Presidente da Câmara Municipal, onde informo da minha viagem para tratar de assuntos junto a Assembleia Legislativa do Amazonas – ALEAM, no Centro de Cooperação Técnica para o interior – CCOTI, Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público Federal – MPF, na Capital do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - **PASSAR** a Presidência da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira ao Senhor Natanael Hildebrando Pereira Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal, no período de 02 a 09 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 30 de abril de 2018.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:1CF5A21A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA PORTARIA Nº 063 DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a Autorização de Viagem e pagamento de Diárias de Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o exposto no Memorando de nº 015/2018-GP/CMSGC, datado de 11 de abril de 2018, da Assessoria do Vereador Presidente Alex Gonçalves Fontes, o qual solicita apoio logístico para viajar a Capital do Estado do Amazonas, a fim de tratar de assunto de interesse do Poder Legislativo, em audiência com os Deputados na Assembleia Legislativa do Amazonas – ALEAM, Centro de Cooperação Técnica para o Interior – CCOTI, Tribunal de Contas do Estado – TCE e visita ao Ministério Público Federal - MPF.

CONSIDERANDO a Lei n° 067 de 18/05/2017, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2017/2020;

RESOLVE:
Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Vereador Alex Gonçalves Fontes conforme vosso memorando acima mencionado.

Art. 2º - **AUTORIZAR** o pagamento de 07 (sete) diárias para custear despesas com alimentação e pousada, no período de 02 a 08 de maio de 2018 e pagamento de passagem de ida e volta para Manaus.

Art. 3º - Para fins legais deste Ato Administrativo, fica o Vereador na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 02 de maio de 2018.

NATANAEL HILDEBRANDO PEREIRA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:F40C4B69

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA PORTARIA Nº 064 DE 04 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a Designação, a Autorização de Viagem e Pagamento de Diárias do Servidor da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Memorando Interno n° 002/GB/CLP/2018 de 08 de março de 2018 de autoria do Servidor Vinicius Crispim de Almeida – Presidente da Comissão de Licitação do Poder Legislativo, o qual solicita apoio para a Comissão de Licitação da Câmara Municipal, dos quais fazem parte o Senhor Carlos Alberto Salgado Lizardo e a Senhora Laisa Amanda Ambrósio e Silva, a fim de participarem do Curso ministrado pela empresa OFIR - Licitações Consultoria ursos e Treinamentos em Licitações, no período de 09 a 11 de maio de 2018, no dia 08, 14 e 15 de maio de 2018, estima-se contratação de empresa para aquisição de material de identificação funcional dos Vereadores e Servidores tais como confecções de crachás, placas de aço metal, carteiras em couro com logotipo da instituição, informo ainda que dia 07 de maio visitaremos o Tribunal de Contas junto ao Auditor Senhor Lúcio Guimarães Góes – Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior e ao Setor da Comissão de Licitação do Tribunal de Contas para tratar de assunto demandas desta Comissão..

CONSIDERANDO a Lei n° 067 de 18/05/2017, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2017/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - ***AUTORIZAR*** o deslocamento do Servidor Vinicius Crispim de Almeida – Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, juntamente com os servidores que compõem a referida Comissão à Capital do Estado, para participarem do Curso ministrado pela empresa OFIR - Licitações Consultoria ursos e Treinamentos em Licitações, no período de 09 a 11 de maio de 2018, no dia 08, 14 e 15 de maio de 2018, estima-se contratação de empresa para aquisição de material de identificação funcional dos Vereadores e Servidores tais como confecções de crachás, placas de aço metal, carteiras em couro com logotipo da instituição, informo ainda que dia 07 de maio visitaremos o Tribunal de Contas junto ao Auditor Senhor Lúcio Guimarães Góes – Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior e ao Setor da Comissão de Licitação do Tribunal de Contas para tratar de assunto demandas desta Comissão, conforme vosso Memorando anexo.

Art. 2º - ***AUTORIZAR*** o pagamento de 10 (dez) diárias para custear despesas com alimentação e pousada, durante o período compreendido de 06 a 15/05/2018.

Art. 3º - ***AUTORIZAR*** o pagamento de passagem de ida e volta, o qual viajará dia 06 e retornará dia 16 de maio de 2018.

Art. 4º - Para fins legais deste Ato Administrativo, fica o Servidor na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 04 de maio de 2018.

NATANAEL HILDEBRANDO PEREIRA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:01AA9133

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 065 DE 04 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a Designação, a Autorização de Viagem e Pagamento de Diárias do Servidor da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Memorando Interno n° 002/GB/CLP/2018 de 08 de março de 2018 de autoria do Servidor Vinicius Crispim de Almeida – Presidente da Comissão de Licitação do Poder Legislativo, o qual solicita apoio para a Comissão de Licitação da Câmara Municipal, dos quais fazem parte o Senhor Carlos Alberto Salgado Lizardo e a Senhora Laisa Amanda Ambrósio e Silva, a fim de participarem do Curso ministrado pela empresa OFIR - Licitações Consultoria ursos e Treinamentos em Licitações, no período de 09 a 11 de maio de 2018, no dia 08, 14 e 15 de maio de 2018, estima-se contratação de empresa para aquisição de material de identificação funcional dos Vereadores e Servidores tais como confecções de crachás, placas de aço metal, carteiras em couro com logotipo da instituição, informo ainda que dia 07 de maio visitaremos o Tribunal de Contas junto ao Auditor Senhor Lúcio Guimarães Góes – Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior e ao Setor da Comissão de Licitação do Tribunal de Contas para tratar de assunto demandas desta Comissão..

CONSIDERANDO a Lei n° 067 de 18/05/2017, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2017/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - ***AUTORIZAR*** o deslocamento do Servidor Carlos Alberto Lizardo Salgado – Membro da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, juntamente com os servidores que compõem a referida Comissão à Capital do Estado, para participarem do Curso ministrado pela empresa OFIR - Licitações Consultoria ursos e Treinamentos em Licitações, no período de 09 a 11 de maio de 2018, no dia 08, 14 e 15 de maio de 2018, estima-se contratação de empresa para aquisição de material de identificação funcional dos Vereadores e Servidores tais como confecções de crachás, placas de aço metal, carteiras em couro com logotipo da instituição, informo ainda que dia 07 de maio visitaremos o Tribunal de Contas junto ao Auditor Senhor Lúcio Guimarães Góes – Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior e ao Setor da Comissão de Licitação do Tribunal de Contas para tratar de assunto demandas desta Comissão, conforme vosso Memorando anexo.

Art. 2º - ***AUTORIZAR*** o pagamento de 10 (dez) diárias para custear despesas com alimentação e pousada, durante o período compreendido de 06 a 15/05/2018.

Art. 3º - ***AUTORIZAR*** o pagamento de passagem de ida e volta, o qual viajará dia 06 e retornará dia 16 de maio de 2018.

Art. 4º - Para fins legais deste Ato Administrativo, fica o Servidor na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 04 de maio de 2018.

NATANAEL HILDEBRANDO PEREIRA
Presidente em exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:7C3D9D66

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 066 DE 04 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a Designação, a Autorização de Viagem e Pagamento de Diárias da Servidora da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Memorando Interno n° 002/GB/CLP/2018 de 08 de março de 2018 de autoria do Servidor Vinicius Crispim de Almeida – Presidente da Comissão de Licitação do Poder Legislativo, o qual solicita apoio para a Comissão de Licitação da Câmara Municipal, dos quais fazem parte o Senhor Carlos Alberto Salgado Lizardo e a Senhora Laisa Amanda Ambrósio e Silva, a fim de participarem do Curso ministrado pela empresa OFIR - Licitações Consultoria ursos e Treinamentos em Licitações, no período de 09 a 11 de maio de 2018, no dia 08, 14 e 15 de maio de 2018, estima-se contratação de empresa para aquisição de material de identificação funcional dos Vereadores e Servidores tais como confecções de crachás, placas de aço metal, carteiras em couro com logotipo da instituição, informo ainda que dia 07 de maio visitaremos o Tribunal de Contas junto ao Auditor Senhor Lúcio Guimarães Góes – Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior e ao Setor da Comissão de Licitação do Tribunal de Contas para tratar de assunto demandas desta Comissão..

CONSIDERANDO a Lei n° 067 de 18/05/2017, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2017/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - ***AUTORIZAR*** o deslocamento da Servidora Laisa Amanda Ambrósio e Silva – Membro da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, juntamente com os servidores que compõem a referida Comissão à Capital do Estado, para participarem do Curso ministrado pela empresa OFIR - Licitações Consultoria ursos e Treinamentos em Licitações, no período de 09 a 11 de maio de 2018, no dia 08, 14 e 15 de maio de 2018, estima-se contratação de empresa para aquisição de material de identificação funcional dos Vereadores e Servidores tais como confecções de crachás, placas de aço metal, carteiras em couro com logotipo da instituição, informo ainda que dia 07 de maio visitaremos o Tribunal de Contas junto ao Auditor Senhor Lúcio Guimarães Góes – Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior e ao Setor da Comissão de Licitação do Tribunal de Contas para tratar de assunto demandas desta Comissão, conforme vosso Memorando anexo.

Art. 2º - ***AUTORIZAR*** o pagamento de 10 (dez) diárias para custear despesas com alimentação e pousada, durante o período compreendido de 06 a 15/05/2018.

Art. 3º - ***AUTORIZAR*** o pagamento de passagem de ida e volta, a qual viajará dia 06 e retornará dia 16 de maio de 2018.

Art. 4º - Para fins legais deste Ato Administrativo, fica a Servidora na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 04 de maio de 2018.

NATANAEL HILDEBRANDO PEREIRA
Presidente em exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:36F990A8

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 067 DE 04 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a Designação, a Autorização de Viagem e Pagamento de Diárias da Servidor da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Memorando Interno n° 008/2018 de 30 de abril de 2018 de autoria do Servidor Leandro Cardoso Pereira – Assessor Jurídico do Poder Legislativo, o qual solicita apoio logístico para viajar a Capital do Estado, no período de 06 a 09 de maio de 2018, afim de acompanhar os integrantes da Comissão de Licitação da Câmara Municipal e o Presidente Sr. Alex Fontes junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, onde tratam de assuntos de interesse do município.

CONSIDERANDO a Lei n° 067 de 18/05/2017, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2017/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - ***AUTORIZAR*** o deslocamento do Servidor Leandro Cardoso Pereira – Assessor Jurídico do Poder Legislativo de São Gabriel da Cachoeira, a Capital do Estado para cumprir afazeres conforme o vosso memorando de nº 008/2018 datado de 30/04/2018.

Art. 2º - ***AUTORIZAR*** o pagamento de 03 (três) diárias para custear despesas com alimentação e pousada, durante o período compreendido de 06. 07 e 08/05/2018.

Art. 3º - ***AUTORIZAR*** o pagamento de passagem de ida e volta, a qual viajará dia 06 e retornará dia 09 de maio de 2018.

Art. 4º - Para fins legais deste Ato Administrativo, fica o Servidor na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 04 de maio de 2018.

NATANAEL HILDEBRANDO PEREIRA
Presidente em exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:5DE2ADC1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 068 DE 11 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a autorização para Pagamento de Gratificação à Comissão instituída através da Portaria nº 036 de 23 de março de 2018, que designa Servidores do Poder Legislativo para acompanhar e dar suporte a Comissão Processante e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Criação da Comissão Processante através da Portaria nº 020 de 05 de março de 2018, para analisar possíveis Ato de Improbidade Administrativa do Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Amazonas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 015/2018 – datado 10 de maio de 2018 de autoria da do Presidente da Comissão Vereador Rafael Antônio da Silva Brito;

CONSIDERANDO ainda o art. 30, em seu Paragrafo Único da Lei nº 026 de 17 de julho de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º ***AUTORIZAR*** o Pagamento da Gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) do soldo do salário a ser pago em parcela única aos Servidores do Poder Legislativo Sr Valmir de Souza Delgado – Assessor Técnico Legislativo, Leandro Cardoso Pereira – Assessor Jurídico, Esaú Ambrosio de Souza – Assessor Parlamentar, Laisa Amanda Ambrosio e Silva – Chefe do Setor de Analise de Controle Interno e Carlos Alberto Ferreira da Silva – Chefe do Setor Administrativo, pela conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 11 de maio de 2018.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:E1FE9F7E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 069 DE 18 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o segundo pedido de Prorrogação dos Trabalhos da Comissão Especial Revisora Temporária do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Resolução Legislativa nº 001/2017, datada de 16 de maio de 2017, que Institui a Comissão Especial Revisora Temporária do Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira

CONSIDERANDO o Processo nº 262 de 17/05/2018 – Requerimento nº 001/2018 – CER/CM/SGC, datado 17/05/2018, de autoria da Comissão Especial Revisora Temporária do Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira *(anexo)*.

R E S O L V E:

Art. 1º - FORMALIZAR a PRORROGAÇÃO dos trabalhos por mais 160 (cento e sessenta) da Comissão Especial Revisora Temporária do Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, a contar do dia 11 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 18 de maio de 2018.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal
São Gabriel da Cachoeira - AM

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:0E19BCFF

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 069-A DE 18 DE MAIO DE 2018

Autorização de pagamento de 1/3 de Férias de Servidor da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Am, usando das atribuições legais conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 115 e Seção III da Lei Municipal nº 121, de 13 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO ainda que o Servidor continuará desenvolvendo os seus trabalhos normais e gozará de suas férias posteriormente.

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de 1/3 de férias ao Servidor ESAÚ AMBRÓSIO DE SOUZA, do período de 2017/2018, ao qual ira continuar com os seus trabalhos normais e só futuramente gozará de suas férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

São Gabriel da Cachoeira – AM, em 18 de maio de 2018.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:8A07104E

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A PERMANÊNCIA DE CARGO DE CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA O VICE-PREFEITO - PASCOAL GOMES ALCÂNTARA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a Permanência de Cargo de Chefe do Poder Executivo para o Vice-Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 81 e 127 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira.
Considerando *o Decreto de 29 de maio de 2018, que dispõe sobre a Transferência de Cargo de Chefe do Poder Executivo para o Vice-Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM, no período de 30 de maio a 09 de junho de 2018.*

R E S O L V E:

Art. 1º Manter o Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL** ao Vice-Prefeito Sr. **PASCOAL GOMES ALCÂNTARA**, no período de 10 a 12 de junho de 2018, em virtude de sua permanência no Município de Manaus - AM.
Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 11 de junho de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:4364A90A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a realização da **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018**, que visa a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL ESCOLAR;**
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Avaliação Alimentícia na **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018**;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes de Julgamentos;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a decisão final referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018;

II – HOMOLOGAR em favor dos barqueiros: **AMARILDO PAULINO BENTES DE CARVALHO,** CPF nº **672.412.982-68,** com valor anual de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), ASTROGILDO DA COSMA QUEIROZ, CPF Nº676.173.442-87** valor anual de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), CLEUBERTH JADER REIS PENA, CPF Nº688.647.012-49,** com valor anual de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), DANIEL DE JESUS AMARAL CPF Nº291.027.402-06,** valor anual de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), EDSON AMAZONAS PEREIRA, CPF Nº789.969.292-04** com valor anual de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), EZIDIO FERNANDES MEDEIROS CPF Nº006.257.842-19,** com valor anual de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), ELESON FREITAS MARTINA, CPF Nº 007.975.152-08,** com valor anual de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), FRANCINEI PASCOAL DE FRANÇA, CPF Nº 853.838.802-91** com valor anual de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), GERBSON DA COSTA GOMES, CPF Nº 705.008.602-97** com valor anual de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), HOIAMA DA SILVA CORREA, CPF Nº 320.835.052-04** com valor anual de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), IVELTON LIRA PEREIRA, CPF Nº 682.398.152-00** com valor anual de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), JOSÉ AUGUSTO CAVALCANTE DA SILVA, CPF Nº 344.797.242-49** com valor anual de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), JOÃO VILMAR LIRA REIS, CPF Nº 925.893.392-00** com valor anual de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), LEONIDAS FERREIRA NUNES DE LIMA, CPF Nº 335.995.512-04,** com valor anual de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), MANOEL MIRANDA TEIXEIRA, CPF Nº 474.870.542-68** com valor anual de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), MARIO RAMOS COSTA FILHO, CPF Nº 721.991.642-68,** com valor anual de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), MANOEL ANTÔNIO DA SILVA VIANA, CPF Nº 717.981.102-53** com valor anual de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), ROBERTO CARDOSO DUTRA, CPF Nº 573.305.902-82** com valor anual de **R$ 13.800,00 (treze mil e**

oitocentos reais), ATILO ROLA TERÇO, CPF Nº 003.914.992-70 com valor anual de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), ODAIR JOSÉ TERÇO PEREIRA, CPF Nº 682.579.452-34** com valor anual de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), JADIR CRUZ VIEIRA, CPF Nº 756.336.982-15** com valor anual de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), HUDSON ANDRÉ LIRA BRAGA, CPF: 800.772.342-00** com valor anual de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), GEUZIMAR CORREA BRAGA, CPF : 001.845.222-18,** com valor anual de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**

III- HOMOLOGAR na condição de barqueiros reservas: ERNANDO DE SOUZA NEVES, CPF: 182.640.422-87 com valor anual de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), JOSÉ OCIMAR TERÇO PEREIRA, CPF :** 202.152.662-34**,** com valor anual de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).**

IV- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Silves, 11 de junho de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:668FE0B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS

MODALIDADE: Chamada Pública Nº 001/2018.
ESPÉCIE: Termos de Contratos
ASSINATURA: 05 de março de 2018.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES: MUNICIPIO DE SILVES E OS BARQUEIROS CONFORME PLANILHA ABAIXO:

Nº CONTRATO	CONTRATADO	VALOR
001/2018	**AMARILDO PAULINO BENTES DE CARVALHO**	R$ 13.800,00
002/2018	**ASTROGILDO DA COSMA QUEIROZ**	R$ 13.800,00
003/2018	**CLEUBERTH JADER REIS PENA**	R$ 13.800,00
004/2018	**DANIEL DE JESUS AMARAL**	R$ 13.800,00
005/2018	**EDSON AMAZONAS PEREIRA**	R$ 13.800,00
006/2018	**EZIDIO FERNANDES MEDEIROS**	R$ 13.800,00
007/2018	**ELESON FREITAS MARTINA**	R$ 13.800,00
008/2018	**FRANCINEI PASCOAL DE FRANÇA**	R$ 13.800,00
009/2018	**GERBSON DA COSTA GOMES**	R$ 13.800,00
010/2018	**HOIAMA DA SILVA CORREA,**	R$ 13.800,00
011/2018	**IVELTON LIRA PEREIRA**	R$ 13.800,00
012/2018	**JOSÉ AUGUSTO CAVALCANTE DA SILVA**	R$ 13.800,00
013/2018	**JOÃO VILMAR LIRA REIS**	R$ 13.800,00
014/2018	**LEONIDAS FERREIRA NUNES DE LIMA**	R$ 13.800,00
015/2018	**MANOEL MIRANDA TEIXEIRA**	R$ 13.800,00
016/2018	**MARIO RAMOS COSTA FILHO**	R$ 13.800,00
017/2018	**MANOEL ANTÔNIO DA SILVA VIANA**	R$ 13.800,00
018/2018	**ROBERTO CARDOSO DUTRA**	R$ 13.800,00
019/2018	**ATILO ROLA TERÇO**	R$ 13.800,00
020/2018	**ODAIR JOSÉ TERÇO PEREIRA**	R$ 13.800,00
021/2018	**JADIR CRUZ VIEIRA**	R$ 13.800,00
029/2018	**GEUZIMAR CORREA BRAGA**	R$ 13.800,00
030/2018	**HUDSON ANDRE LIRA BRAGA**	R$ 13.800,00

CADASTRO RESERVA:

Nº CONTRATO	CONTRATADO	VALOR
031/2018	**JOSÉ OCIMAR TERÇO**	R$ 13.800,00
032/2018	**ERNANDO DE SOUZA NEVES**	R$ 13.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 02.04.01 – Secretaria Municipal de Educação;
Atividade: 12.361.0062.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental;
Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Fonte: 11 – FUNDEB 40%.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, em 11 de junho de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:7AC5E89E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 375/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

ABRE AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 576.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS) PARA ATENDER ATIVIDADE NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei:**

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Município para o exercício de 2018, crédito especial no valor de **R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais)**, para criação de **atividade 2038 - Manutenção do programa de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar**, conforme detalhamento a seguir:

05.01.01 - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0052.2038- **Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar.**

3.3.90.30.09	SUS/GESTÃO PLENA - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 184.000,00
3.3.90.30.10	RO - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 40.000,00
3.3.90.30.751	FES/AUMENTO TETO MAC - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 110.000,00
3.3.90.36.09	SUS/GESTÃO PLENA- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAFÍSICA	R$ 30.000,00
3.3.90.36.10	RO- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAFÍSICA	R$ 20.000,00
3.3.90.39.09	SUS/GESTÃO PLENA- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAJURÍDICA	R$ 70.000,00
3.3.90.39.10	RO - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAJURÍDICA	R$ 20.000,00
3.3.90.39.751	FES/AUMENTO TETO MAC- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAJURÍDICA	R$ 72.000,00
4.4.90.52.10	RO- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 30.000,00
TOTAL		**R$ 576.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de recursos oriundo de repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde - FES/AUMENTO TETO MAC, do Sistema Único de Saúde - SUS/GESTÃO PLENA e de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05.01.01 - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0052.2035 –Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde

3.3.90.30.10	**RO - MATERIAL DE CONSUMO**	**R$110.000,00**

Art. 3º. A atividade criada pelo art. 1º. desta Lei fica incluída no Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Silves, no Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:A9795D42

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018-CPL/PMTBT

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** torna público que não compareceu interessado na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018-CPL/PMTBT, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM"*, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, realizada no dia 21 de Maio de 2018, às 08:30 (oito)horas e (trinta) minutos, horário local, cujo objeto é a EVENTUAL ***"AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP DE 13 E 45 KG ATRAVES DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM"*, *A* licitação foi declarada ***DESERTA***. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (97) 3412-3089.

Tabatinga, 21 de Maio de 2018.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:3F95B87B

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018-CPL/PMTBT

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** torna público que compareceu interessado na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018-CPL/PMTBT, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM"*, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, realizada no dia 22 de Maio de 2018, às 15:00 (quinze)horas, horário local, cujo objeto é a EVENTUAL **"Aquisição de Oxigênio Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Tabatinga/AM",** *A* licitação foi declarada ***FRACASSADA***. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (97) 3412-3089.

Tabatinga, 06 de Junho de 2018.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:AE6F64D7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

DESPACHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o Pregão Presencial Nº 003/2018;

Considerando a notificação extrajudicial entregue ao contratado Norte Comercial Distribuidora de Medicamentos;

Considerando o disposto no art. 58 inc. IV; inc. I; 79, inc. I; 86 e 87 da Lei nº 8,666/1993;

DETERMINA:

Art. 1º - Fica notificado o fornecedor Norte Comercial Distribuidora de Medicamentos, a apresentar resposta aos termos de notificação extrajudicial entregue, em até 5 (cinco) dias sob pena de incorrer nas sanções legais.

Art. 2º - O não comparecimento poderá ser considerado como violação ao contrato de prestação de serviço, com a aplicação de penalidades.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, 07 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal de Tapauá

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:E0A2B40D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA FAMÍLIA - CCF

ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Centro de Convivência da Família - CCF

A **Prefeitura Municipal de Tefé** torna pública e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente **ERRATA da Dispensa de Licitação Nº 003/2018, referente ao Contrato de Nº 005/2018,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas no dia 11/06/2018. Edição 2124, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se: 09 (nove) meses**.**

Leia-se: 12 (doze) meses.

Tefé/AM, 11 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:E64FCF1B

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 407/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** do cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – CÓDIGO CC6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), à Senhora **ALDEJANE SANTOS DE CARVALHO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31/05/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 07 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:EF7C5ADE

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 408/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – CÓDIGO CC6, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEMIUR), o Senhor **ALDENIR AUGUSTO DE LIMA DE SOUZA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31/05/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 07 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:DEF5F349

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 409/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – CÓDIGO CC6, lotado na Representação do Município em Manaus (REMAM),o Senhor **CAIO DUARTE FIGUEIREDO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/05/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 07 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:CDA6D3BD

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 410/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** do cargo de ASSESSORA ESPECIAL III– CÓDIGO CC5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC),à Senhora **CIRRAME DAMASCENO BARÃO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 30/04/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 07 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:BDD23896

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 411/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – CÓDIGO CC6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), o Senhor **CLEIMISON FERNANDES CARIOCA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31/05/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 07 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:942EEB1C

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 412/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** do cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – CÓDIGO CC6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), à Senhora **EDNA MARIA DE JESUS UCHOA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31/05/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 07 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:A3E7309E

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 413/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** do cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – CÓDIGO CC6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), à Senhora **EMILLY DE OLIVEIRA DA SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31/05/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 07 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:FF3A060B

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 414/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** do cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – CÓDIGO CC6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), à Senhora **INGRID MAISA DE CASTRO RODRIGUES**.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31/05/2018.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 07 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:C007492E

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 415/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** do cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – CÓDIGO CC6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), à Senhora **IRIS DUARTE DA CRUZ**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31/05/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 07 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:7C8ACC73

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 416/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** do cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – CÓDIGO CC6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), à Senhora **JUCILENE DE ARAÚJO JERVAGENS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31/05/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 07 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:6636B638

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 417/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** do cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – CÓDIGO CC6, lotada na Representação do Município em Manaus (REMAM), à Senhora **LARYSSA DA COSTA MOURA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/05/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 07 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:E14A7C97

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 418/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** do cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – CÓDIGO CC6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), à Senhora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SÁ DE CARVALHO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31/05/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 07 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:44550727

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 419/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** do cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – CÓDIGO CC6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), à Senhora **RAQUEL CARDOSO REBOUÇAS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31/05/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 07 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:8339585A

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 420/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – CÓDIGO CC6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), o Senhor **TADEU DE OLIVEIRA GONÇALVES**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31/05/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 07 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:3B7BFD67

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 421/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** do cargo de ASSESSORA ESPECIAL III– CÓDIGO CC5, lotada na Secretaria Municipal do Interior (SEMI),à Senhora **WEYLLA GOMES FARIAS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 09/05/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 07 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:73DBF679

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2018 CONCURSO PÚBLICO 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS – AM no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o item 13 do Edital N°002/2016 – CONCURSO PÚBLICO publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 1 de fevereiro de 2016.
CONSIDERANDO a relação de candidatos aprovados no Concurso Público para provimento do cargo de: **Advogad**o, **Auxiliar de Serviços Gerais, Professor Ens. Fund. Séries Finais (6º ao 9º ano) Ciências Naturais ou Biológicas (Zona Urbana) e Vigia.**

RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS A SEGUIR RELACIONADOS, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 DE 24/04/2016, PARA OS PROCEDIMENTOS PRE ADMISSIONAIS CONFORME O ITEM 13.4 DO EDITAL 002/2016, DEVERÃO COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TONANTINS, SITUADO NA RUA: GENTIL RAMOS S/N – BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA, MUNIDOS DE SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS, CÓPIAS LEGIVEIS DO RG, CPF, CERTIDÃO DE COMPROVAÇÃO DO ESTADO CIVIL, CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS SE TIVER, COM ATESTADO DE VACINAÇÃO ATUALIZADA, CERTIFICADO OU DIPLOMA DE ESCOLARIDADE, HISTÓRICO ESCOLAR, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), CERTIFICADO DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR, COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO, COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP, SE HOUVER, REGISTRO NO CONSELHO, QUANDO EXIGIDO E AINDA, ORIGINAIS DA CARTEIRA DE TRABALHO, E ANTECEDENTES CRIMINAIS DO FORUM – PROTOCOLO, BEM COMO, UMA FOTO 3X4 RECENTE PARA DEPOIS DE CUMPRIDA AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, TOMAR POSSE E EXERCÍCIO, A SABER:

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Cargo:		Advogado	
Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
3º	2016129002778	Cláudio Freitas Cabral	43

Cargo:		Auxiliar de Serviços Gerais	
Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
84º	2016129000745	Amauri Rodrigues dos Santos	20
85º	2016129002339	Sidrak Lopes Martins	20
86º	2016129000464	Ingrid Santos da Silva	20
87º	2016129004193	José Ribeiro Fernandes	20
88º	2016129000479	Rodison da Silva Rocha	20

Cargo:		Prof. Ens. Fund. Séries Finais (6º ao 9º ano) Ciências Naturais ou Biológicas (Zona Rural)	
Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
5º	2016129004133	Jaiandra Samias Nazário	39

Cargo:		Vigia	
Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
40º	2016129003742	Bismark dos Santos Reis	21
-----	----------	----------	---

O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO SERÁ DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTIPULADO IMPLICARÁ EM DESISTÊNCIA DO CANDIDATO, PODENDO A PREFEITURA CONVOCAR O CANDIDATO IMEDIATAMENTE POSTERIOR.

O PRAZO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PODERÁ SER PRORROGADO POR MAIS 15 (QUINZE) DIAS, A PEDIDO DO CANDIDATO QUE NECESSITAR.

O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O 15° DIA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEVERÁ SER ENTREGUE À COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TONANTINS, LOCALIZADA NA RUA GENTIL RAMOS, S/N – BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA, DO DIA 11/06/2018 AO DIA 25/06/2018 NO PERÍODO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 17:00

NO CASO EM QUE O CANDIDATO NÃO PUDER APRESENTAR PESSOALMENTO O REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ESTE PODERÁ ENVIAR PARA O EMAIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS: pmtnt@live.com ATÉ ÀS 23h59min. DO DIA 25/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS (AM), AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE...

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Tonantins /AM

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:958995AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
PORTARIA Nº 023/2018 GPMTNT

PORTARIA Nº 023/2018 GPMTNT. EM: 11 de Junho de 2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA E ANALISADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE 2016 PARA PROVIMENTOS DE VAGAS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Cidadão **LÁZARO DE SOUZA MARTINS**, Prefeito Municipal de Tonantins no uso das suas Atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.
CONSIDERANDO a necessidade em organizar, analisar e finalmente dar provimento ao Concurso Público de 2016;
CONSIDERANDO ainda, as necessidades em compor o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Administração.
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora e Analisadora responsável pelo recebimento e análise de documentos que serão apresentados pelos CONVOCADOS no Concurso Público nº 001/2016. Tal Comissão é composta dos seguintes membros: **Alberico Ramos Garcia, Altair Ferreira Pessoa e Itaiguara Oliveira da Silva.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário..

Cumpre – se Publique – se Registre – se

Gabinete do Prefeito Municipal de Tonantins em, 11 de Junho de 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:3FD695E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DECRETO Nº 013/2018 – GPMTNT

DECRETO Nº 013/2018 – GPMTNT.

Tonantins/AM, 11 de Junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Tonantins, no uso De suas atribuições legais, que lhe são, Conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO o edital de Homologação do Concurso Público, Publicado no Diário Oficial do Município de Tonantins, em 01 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a classificação no Concurso Público para provimento do cargo de **Artífice**.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 7º, I e 8º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso publico, para exercerem cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, o candidato apto para tomar posse no cargo de provimento de **Artífice,** abaixo relacionados em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS (AM), AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Tonantins

Cargo: Artífice.

Nº	NOME
7º	Valteir dos Santos Medeiros

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:A83B8A44

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-CML

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal de Uarini torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-CML

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em concreto armado e meio fio dos bairros: Santo Antônio e Bairro Verde do Município de Uarini/AM, através da realização de Tomada de Preços.**DATA/HORÁRIO: 29**de junho de 2018, ás 10h00min;

Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta na CML a partir do dia 12/06/2018, no endereço supracitado. Poderá ser retirado na forma impressa, mediante ao pagamento da DAM no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Uarini no horário de 08h00 às 14h00. A Prefeitura Municipal de Uarini reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Uarini-AM, 11 de junho de 2018.

JOEMILSON CAPOTE GOES
Presidente da CML

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:CFFE5A42

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – SRP/CPL/PMU**, para o Fornecimento de Materiais Esportivos, para correção da Planilha dos Itens.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL de Urucará informa aos interessados que a remarcação do certame será publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Amazonas.

Urucará/AM, 11 de junho de 2018.

WALDO BENICIO MATIAS GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:1E28813D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0001/2018

Processo Administrativo n° **0001/2018**

Contrato de obras e Serviços

Modalidade Concorrência Pública 003/2015

Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS DO PROCESSO N° 0001/2018 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE URUCURITUBA E MSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

DISTRATANTES: O MUNICÍPIO **MUNICIPIO DE URUCURITUBA**, inscrito sob o **CNPJ 04.502.571/0001-85**, com sede á Av. Castelo Branco, Nº 445, Cidade de Urucurituba neste ato representado, por **JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da cédula de identidade com o RG nº 905269-0, inscrito sob o CPF nº 633.53.812-00, residente na Avenida Arco Iris, sn.º 20, Urucurituba, Amazonas, CEP: 69.1800-000; doravante denominada **DISTRATANTE** e a empresa **MSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA representado neste ato por MARCUS COLARES DE ALENCAR, RG 1085835-0 CPF 693.240.182-72.** estabelecida na Rua Major Joaquim Santana dos Reis, nº 15, Auxiliadora– Manicoré-AM, Inscrita no CNPJ nº 031.696.54/0001-31, doravante denominada **DISTRATADA,** têm justo e decidido em comum acordo, nos termos do Art. 79, Inciso II, 79 da Lei 8.666/199 o seguinte:

Cláusula 1ª.

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato de Prestação de Serviços nº. 001/2016, firmado em 04 de Março de 2016, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ PRÉ ESCOLAR 001-PAC II –RUA 04, PROJETO 1 CONVENCIONAL, NESTE MUNICIPIO DE URUCURITUBA, referente **Termo de Compromisso nº PAC2 7127/2013,** firmado entre o Município de Urucurituba e a **União, através do Ministério da Educação**, originário da Licitação de Modalidade Concorrência Pública nº 03/2015.

DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

Cláusula 2ª.
O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo do Contrato Administrativo de Prestação de Obras e Serviços regulamentado por Concorrência Pública **nº 03/2015**, celebrado entre as partes supramencionadas, o qual tinha por objeto a CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ PRÉ ESCOLAR 001-PAC II, conforme descrita no contrato.

O presente Termo de Distrato se justifica na inexecução total do contrato de prestação de obras e serviços nº **001/2016**, pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, sendo, inclusive , a obra abandonada. nos termos do Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único.

O presente distrato se justifica pelo não cumprimento dos dispositivos contratuais.

DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES
Cláusula 3ª.

Não há valores em haver do contrato ora rescindido, haja vista, ter iniciado a execução da prestação de serviço tendo sido visto relatórios convencional e pago, não restando assim nada ressarcir mutuamente aos Distratantes.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 4ª.
As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de Prestação de Obras e Serviços nº 001/2016, cujo firmado entre as mesmas, do **Termo de Compromisso nº PAC2 7127/2013,**de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo.

Cláusula 5ª.

Todas as cláusulas e condições contidas no contrato Administrativo de Obras e serviços de nº 001/2016 restam desde já distratados.

Cláusula 6ª.
Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do Contrato Administrativo de Prestação de Obras e serviços nº 001/2016, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 7ª.

Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro dos DISTRATANTES, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, renunciando expressamente qualquer direito de pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de Prestação de Obras e serviços nº 001/2016 concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Cláusula 8ª.

O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, sendo irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

DO FORO

Cláusula 9ª

Fica eleito o foro da Comarca de Urucurituba do Estado do Amazonas para dirimir quaisquer controvérsias ou questões oriundas do presente Distrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato, em 03 (três) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Urucurituba/AM, 06 de Junho de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Município de Urucurituba
Distratante

MSA Construções e Empreendimentos LTDA
MARCUS COLARES DE ALENCAR
RG 1085835-0 CPF 693.240.182-72
Distratado

EVANDRO MEIRELES LHIPS
CPF 201.686.082-00

ELIANA DE JESUS DOS SANTOS
CPF 346.292.622-53

ALCIMAR GUIMARÃES OLIVEIRA
CPF 854.637.362-00

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:5EFF2D06

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Urucurituba-AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 71, Item III, Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Municipal de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe:

Considerando que não houve interposição de recursos a esta Licitação no prazo legal;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.

II – ADJUDICAR o objeto do certame, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018, a empresa COLASAM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAL LTDA – ME, CNPJ Nº 16.783.200/0001-06, estabelecida a Av. São Jorge, nº 602 – CEP: 69033-000, São Jorge, Manaus-AM.

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor R$ 382.909,00 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e nove reais). Em favor da adjudicatária.

IV – FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a retirada do instrumento contratual, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Município de Urucurituba-AM, em 08 de Junho de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito do Município de Urucurituba

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:9E6B1290

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 024/2018

TOMADA DE PREÇO N° 002/2018
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 307/2018
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 024/2018, celebrado em 08/06/2018.
2. PARTÍCIPES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e COLASAM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 16.783.200/0001-06.
3. OBJETO:
Construção de Obras e Serviços de Engenharia na IMPLANTAÇÃO DE 27 (vinte e sete) MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, Convenio Federal nº 855801/2017 – FUNASA/MS, NO MUNICÍPIO DE Urucurituba/AM.
4. VALOR GLOBAL:
R$ 382.909,00 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e nove reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 02.09.00;
Unidade: 02.09.01;
Classificação orçamentária: 17.511.0091.1.011
Natureza de Despesa: 4.4.90.51;
Fonte de Recurso: 0021, 100
6. PRAZO DE FORNECIMENTO:
O prazo de execução do serviço iniciará na data de assinatura da Ordem de Serviço, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Carta Contrato n° 006/2018.

Município de Urucurituba, 08 de junho de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito do Município de Urucurituba

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:64320EDC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Anexo 15 - Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
4.0.0.0.0	**Variação Patrimonial Aumentativa - Vpa**	**40.284.886,54**	**55.188.929,88**
4.1.0.0.0	**Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria**	**381.953,56**	**348.595,98**
4.1.1.0.0	Impostos	381.953,56	319.361,42
4.1.1.2.0	Impostos Sobre Patrimônio E A Renda	332.518,99	194.601,29
4.1.1.2.1	Impostos Sobre Patrimônio E A Renda - Consolida	332.518,99	194.601,29
4.1.1.3.0	Impostos Sobre A Produção E A Circulação	49.434,57	124.760,13
4.1.1.3.1	Impostos Sobre A Produção E A Circulação - Consolidação	49.434,57	124.760,13

4.1.2.0.0	Taxas	0,00	0,00
4.1.3.0.0	Contribuições De Melhoria	0,00	29.234,56
4.2.0.0.0	**Contribuições**	**466.500,78**	0,00
4.2.1.0.0	Contribuições Sociais	466.500,78	0,00
4.2.1.9	Outras Contribuições Sociais	466.500,78	0,00
4.2.1.9.1	Outras Contribuições Sociais - Consolidação	466.500,78	0,00
4.2.2.0.0	Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	0,00	0,00
4.2.3.0.0	Contribuição De Iluminação Pública	0,00	0,00
4.2.4.0.0	Contribuições De Interesse Das Categorias Profissionais	0,00	0,00
4.3.0.0.0	**Exploração E Venda De Bens, Serviços E Direi**	0,00	0,00
4.3.1.0.0	Venda De Mercado	0,00	0,00
4.3.2.0.0	Venda De Produtos	0,00	0,00
4.3.3.0.0	Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	0,00	0,00
4.4.0.0.0	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**127.006,13**	**27.565,09**
4.4.1.0.0	Juros E Encargos De Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
4.4.2.0.0	Juros E Encargos De Mora	0,00	0,00
4.4.3.0.0	Variações Monetárias E Cambiais	0,00	0,00
4.4.4.0.0	Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
4.4.5.0.0	Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Finance	127.006,13	27.565,09
4.4.5.2.0	Remuneração De Aplicações Financeiras	127.006,13	27.565,09
4.4.5.2.1	Remuneração De Aplicações Financeiras - Consolida	127.006,13	27.565,09
4.4.9.0.0	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
4.5.0.0.0	**Transferências E Delegações Rece**	**35.508.698,17**	**31.809.646,30**
4.5.1.0.0	Transferências Intragovernamentais	1.184.693,58	1.241.585,52
4.5.1.1.0	Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	1.184.693,58	1.241.585,52
4.5.1.1.2	Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária - Intra Of	1.184.693,58	1.241.585,52
4.5.2.0.0	Transferências Inter Governa	19.946.365,86	18.393.154,21
4.5.2.1.0	Transferências Constitucionais E Legais De Receitas	19.237.511,	18.256.867,74
4.5.2.1.0	Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - Un	13.243.874,55	13.117.337,02
4.5.2.1.4	Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - Estado	5.993.637,22	5.139.530,72
4.5.2.4.0	Outras Transferências	708.854,09	136.286,47
4.5.2.4.1	Outras Transferências - Consolidação	708.854,09	136.286,47
4.5.3.0.0	Transferências Das Instituições Privadas	0,00	0,00
4.5.4.0.0	Transferências Das Instituições Multigovernamentais	14.377.638,73	12.174.906,57
4.5.4.0.1	Transferências Das Instituições Multigovernamentais - Consolidação	14.377.638,73	12.174.906,57
4.5.5.0.0	Transferências De Consórcios Públicos	0,00	0,00
4.5.6.0.	Transferências Do Exterior	0,00	0,00
.5.7.0.0	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
4.5.8.0.0	Transferências De Pessoas Físicas	0,00	0,00
4.5.9.0.0	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
4.6.0.0.0	**Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos**	**4.354,67**	0,00
4.6.1.0.0	Reavaliação De Ativos	0,00	0,00
4.6.2.0.0	Ganhos Com Alienação	0,00	0,00
4.6.3.0.0	Ganhos Com Incorporação De Ativos	0,00	0,00
4.6.4.0.0	Ganhos Com Desincorporação de Passivos	4.354,67	0,00
4.6.4.0.1	Ganhos Com Desincorporação De Passivos - Consolidação	4.354,67	0,00
4.6.5.0.0	Reversão De Redução A Valor Rec	0,00	0,00
4.9.0.0.0	**Outras Variações Patrimoniais Aument**	**3.796.373,23**	**23.003.122,51**
4.9.1.0.0	Variação Patrimonial Aumentativa A Classificar	0,00	0,00
4.9.2.0.0	Resultado Positivo De Participações	0,00	0,00
4.9.7.0.0	Reversão De Provisões E Ajustes De Perdas	0,00	0,00
4.9.9.0.0	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.796.373,23	23.003.122,51
4.9.9.9.0	Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores	3.796.373,23	23.003.122,51
4.9.9.9.1	Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores	3.796.373,23	23.003.122,51
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		**40.284.886,**	**55.188.929,88**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVAS		
DESCRIÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Variação Patrimonial Diminutiva - Vpd	**34.150.907,40**	**44.986.983,33**
Pessoal E Encargos	**22.170.795,69**	**13.886.828,34**
Remuneração A Pessoal	21.959.803,2	13.595.723,78
Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps	1.069.300,64	221.030,23
Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps - Consolidação	1.069.300,64	221.030,23
Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps	20.890.502,62	13.374.693,55
Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps - Consolidação	20.890.502,62	13.374.693,55
Encargos Patronais	163.979,83	205.944,40
Encargos Patronais - Rgps	163.979,83	205.944,40
Encargos Patronais - Rgps - Inter Ofss - União	163.979,83	205.944,40
Benefícios A Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E Encargos	47.012,60	85.160,16
Outras Vpd de Pessoal e Encargos	47.012,60	85.160,16
Outras Vpd de Pessoal e Encargos - Cons	47.012,60	85.160,16
Benefícios Previdenciários E Assistenciais	**13.118,00**	**10.560,00**
Aposentadorias E Reformas	13.118,00	10.560,00
Aposentadorias - Rgps	13.118,00	10.560,00
Aposentadorias - Rgps - Consolidação	13.118,00	10.560,00
Pensõe	0,00	0,00
s	0,00	0,00
Benefícios De Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas De Transferência De Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários E Assistenciais	**6.577.887,24**	**6.587.979,44**
Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital F	2.489.756,71	2.742.261,22
Uso De Material De Consumo	2.482.256,71	2.192.922,61
Consumo De Material	2.482.256,71	2.192.922,61
Consumo De Material - Consolidação	7.500,00	549.338,61
Distribuição De Material Gratuito	7.500,00	549.338,61

Distribuição De Material Gratuito - Consolidação	4.088.130,53	.819.263,88
Serviços	267.843,75	228.900,00
Diárias	267.843,75	228.900,00
Diárias - Consolidação	572.012,76	930.854,87
Serviços Terceiros - Pessoa Física	572.012,76	930.854,87
Serviços Terceiros - Pessoa Física - Con	3.248.274,02	2.659.509,01
Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.248.274,02	2.659.509,01
Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Consolidação	0,00	26.454,34
Depreciação, Amortização E Exaustão	**0,00**	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financ	0,00	0,00
Juros E Encargos De Empréstimos E Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros E Encargos De Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias E Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes Ao Banco C	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	**1.236.528,58**	**1.289.065,52**
Transferências E Delegações Concedidas	1.184.693,58	**1.289.065,52**
Transferências Intragovernamentais	1.184.693,58	**1.289.065,52**
Transferências Concedidas Para A Execução Orçamentária	1.184.693,58	**1.289.065,52**
Transferências Concedidas Para A Execução Orçamentária - Intra Ofss	0,00	0,00
Transferências Intergovernam	51.835,00	47.480,00
Transferências A Instituições Privadas	51.835,00	47.480,00
Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	51.835,00	47.480,00
Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos -	0,00	0,00
Transferências A Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências A Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências Ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Conc	**3.796.373,23**	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	**23.045.790,26**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas Com Aliena	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação De Passivos	**3.796.373,23**	0,00
Desincorporação De Ativos	**3.796.373,23**	**23.045.790,26**
Desincorporação De Ativos - Consolidação	**226.615,86**	**23.045.790,26**
Tributárias	0,00	**166.759,77**
Impostos, Taxas E Contribuições De Melh	**226.615,86**	0,00
Contribuições	**226.615,86**	166.759,77
Contribuições Sociais	**226.615,86**	166.759,77
Contribuições Sociais - Consolidação	0,00	166.759,77
Custo Das Mercadorias Vendidas, Dos Produtos Vendidos e Dos Servi	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	**129.588,80**	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**129.588,80**	0,00
Premiações	112.240,00	0,00
Premiações Artísticas	112.240,00	0,00
Premiações Artísticas - Consolidação	17.348,80	0,00
Outras Premiações	17.348,80	0,00
Outras Premiações - Conso	0,00	0,00
Resultado Negativo De Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária (Exclusivo União)	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações E Contribuições	0,00	0,00
Vpd De Constituição De Pr	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminu	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVAS (II)	**34.150.907,40**	**44.986.983,33**
RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO (I - II)	**6.133.979,14**	**10.201.946,55**

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:18966850

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

No dia 08 de junho de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada para **Contratação de pessoa jurídica, por Sistema de Registro de Preço, visando a eventual aquisição de produtos, artigos e utensílio de higienização para atender a administração direta e indireta da Prefeitura de Boa Vista do Ramos.** Em relação aos itens indicados abaixo, objeto do Pregão Presencial nº 012/2018/SRP, devidamente adjudicados e homologados em favor das empresas **RACHEL PINTO CARDOSO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **23.858.710/0001-52**; **JOELSON ALVES DE NEGREIROS ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **02.721.588/0001-06** e **SUZANE DOS SANTOS DIAS ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **18.481.161/0001-00**. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a Ata de Julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Sendo vedada sua prorrogação.

RACHEL PINTO CARDOSO ME, C.N.P.J. 23.858.710/0001-52, estabelecida na Rua Senador Fábio Lucena, nº 685, bairro Santa Luzia, CEP: 69.195-000, cidade de Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VENCEDOR
4	ÁLCOOL EM GEL PARA MÃOS, antisséptico, aloe vera, 70%, Higienizante para as Mãos, Frasco com 500 g, com bico dosador (válvula pump). Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ, de acordo com NBR 14725	6550	Unid	R$ 6,49	RACHEL PINTO CARDOSO ME
5	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel água, base neutra, embalagem plástica com 2 L	1804	Unid	R$ 4,69	RACHEL PINTO CARDOSO ME
6	BRILHA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ácido,dodecil benzeno sulfônico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água Componente ativo: ácido dodecil benzeno sulfônico, contém tensoativo biodegradável frasco com 500ml.	1246	Unid	R$ 3,59	RACHEL PINTO CARDOSO ME
8	CERA PASTOSA - Composição: politetrafluoretileno, carnaúba, silicone solvente alifático, emulsionante, perfume e corante., Aplicação: polimento de veículos, Aspecto Físico: pasta, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: embalagem com 200 g	3720	Unid	R$ 3,89	RACHEL PINTO CARDOSO ME
11	DESINFETANTE, Aplicação: para limpeza de piso e banheiro, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: variadas, Características Adicionais: bactericida e neutralizador de odores, Unidade de Fornecimento: frasco de 2 litros.	7672	Unid	R$ 4,34	RACHEL PINTO CARDOSO ME
13	DETERGENTE, Composição: aroma de limão, biodegradável e outras substâncias, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: lava louça, Unidade de Fornecimento: frasco de 500ml.	8568	Unid	R$ 2,19	RACHEL PINTO CARDOSO ME
14	ESCOVA DENTAL, Tipo: Cabeça arredondada, Tipo Cerdas: Macia, Tamanho: Adulto, média.	8569	Unid	R$ 1,50	RACHEL PINTO CARDOSO ME
16	HIGIENIZADOR DE LÍNGUA, Material: resinas termoplásticas.	8569	Unid	R$ 4,59	RACHEL PINTO CARDOSO ME
18	INSETICIDA LÍQUIDO, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, não contendo CFC - Clorofluorcarbono, 500ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	1200	Unid	R$ 11,99	RACHEL PINTO CARDOSO ME
20	LIMPADOR MULTIUSO, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - Anvisa, em embalagem plástica de 500 ml, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto. Marca de referência: Veja e Ajax.	2020	Unid	R$ 8,89	RACHEL PINTO CARDOSO ME
21	LUSTRA MÓVEIS, Composição: cera (microcristalina ou natural), parafina, silicone, alcalinizande, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume, água e outras substâncias, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco de 200ml	2080	Unid	R$ 2,19	RACHEL PINTO CARDOSO ME
23	PAPEL HIGIÊNICO, Material: 100% fibra celulósica virgem; Cor: branca; Folha dupla, picotada, de alta qualidade, primeira linha, textura macia; Dimensões: 10cm x 30m; Unidade Fornecimento: Pacote com 04 rolos.	13840	Pct	R$ 2,63	RACHEL PINTO CARDOSO ME
33	SHAMPOO, tipo uso diário, apresentação xampu 1 x 1, aplicação cabelos normais, características adicionais com vitamina b5, para criança, frasco com no mínimo 200 ml.	3600	Unid	R$ 8,49	RACHEL PINTO CARDOSO ME
35	SODA CÁUSTICA, Aspecto Físico: escamas brancas, Aplicação: limpeza geral, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg.	3412	Unid	R$ 16,49	RACHEL PINTO CARDOSO ME
38	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 10l, Características Adicionais: com alça de metal	900	Unid	R$ 4,08	RACHEL PINTO CARDOSO ME
41	BORRIFADOR, Material: Plástico; Capacidade: 500ml.	470	Unid	R$ 3,84	RACHEL PINTO CARDOSO ME
49	DESENTUPIDOR, Material Bocal: plástico flexível, Material Cabo: madeira, Comprimento: 15 cm, Aplicação: pia.	415	Unid	R$ 2,12	RACHEL PINTO CARDOSO ME
52	DISPENSER DE SABONETE/ÁLCOOL, Aplicação: porta-shampoo, condicionador, sabonete líquido ou álcool gel, Material: em resina plástico ou acrílica; Capacidade Aproximada: 800 ml, Características Adicionais: tampa com dosador de pressão.	430	Unid	R$ 28,45	RACHEL PINTO CARDOSO ME
59	ESPANADOR, Material: cedas de nylon, Material Cabo: madeira, Aplicação: para limpeza de teto.	259	Unid	R$ 5,89	RACHEL PINTO CARDOSO ME
66	LUVA BORRACHA, Material: látex natural, Tamanho Punho: curto, Acabamento Superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor: azul, Tamanho: P, Revestimento Interno: forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistente e duráveis. Unidade de fornecimento: PAR	2462	Par	R$ 5,97	RACHEL PINTO CARDOSO ME
73	MOP PARA LIMPEZA À ÚMIDO, para retirada de resíduos sólidos, pêlos e pó. Cabo de alumínio de 1,40 m, armação dobrável de 40 x 12 cm e refil azul acrílico.	355	Unid	R$ 69,80	RACHEL PINTO CARDOSO ME
78	PANO DE CHÃO, de alta absorção, 100% algodão, para limpeza tico saco, dimensões 71 x54cm, mult.	7792	Unid	R$ 1,74	RACHEL PINTO CARDOSO ME
87	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 15 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	3150	Pct	R$ 21,38	RACHEL PINTO CARDOSO ME
96	VASSOURA NYLON, Material Cepo: madeira, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 40 cm, Características Adicionais: com cabo reto lixado e recoberto com capa plástica Aplicação: limpeza em geral	715	Unid	R$ 6,60	RACHEL PINTO CARDOSO ME
97	VASSOURA PIAÇAVA, Material Cepo: madeira, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 40 cm, Espessura Cepo: 6 cm, Altura Cepo: 6 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: com cabo de madeira reto e lixado	931	Unid	R$ 4,45	RACHEL PINTO CARDOSO ME

JOELSON ALVES DE NEGREIROS ME, C.N.P.J. 02.721.588/0001-06, estabelecida na Rua Fileto Pires, nº 1.592, bairro Colônia, CEP: 69.100-152, cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VENCEDOR
7	CERA LÍQUIDA, Composição: emulsão de cera, nivelador, plastificante, fixador de brilho, incolor, conservante e água, Aplicação: limpeza em geral, Aspecto Físico: liquida, Unidade de Fornecimento: embalagem com 750 ml	4356	Unid	R$ 4,70	JOELSON ALVES DE NEGREIROS ME
17	INSETICIDA AEROSOL – Produto à base de: Ingrediente ativos: d'aletrina a 0,135%, d-tetrametrina a 0,10% e parmetrina a 0,10%. Ingredientes inertes para 100%. Eficaz contra moscas, mosquitos e baratas e o mosquito da dengue.	1568	Unid	R$ 9,90	JOELSON ALVES DE NEGREIROS ME
22	LUSTRA MÓVEIS, Composição: cera microcristalina, parafina, silicone, alcalinizande, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml	2064	Unid	R$ 7,80	JOELSON ALVES DE NEGREIROS ME
25	PAPEL TOALHA, cor branco, picotada medida aprox: 20 cm X 20 cm, contendo mínimo 60 toalhas, pacote com 2 unidade.	4716	Pct	R$ 4,50	JOELSON ALVES DE NEGREIROS ME
30	SABONETE EM BARRA, com 90g, branco, suave, com a seguinte formulação mínima, a base de sódio, água, carbonato de de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carnato de sódio, glicerina, extrato de óleo vera, dióxido de titânio ácido, etilenohidroxidifosfonico, ácido etilenodiaminoteracetico, hidroxitolueno, butilado. Registrado do Ministério da Saúde.	6236	Unid	R$ 2,00	JOELSON ALVES DE NEGREIROS ME
32	SAPONÁCEO EM PÓ, frasco contendo 300g. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor	2480	Unid	R$ 3,98	JOELSON ALVES DE NEGREIROS ME
34	SODA CÁUSTICA, Aspecto Físico: Detergente Descrustante Alcalino, Aplicação: Hidróxido de Sódio à 96% Caronato de Sódio e Cloreto de Sódio; Embalagem de 300g.	3220	Unid	R$ 6,10	JOELSON ALVES DE NEGREIROS ME
36	TALCO, Adstringente e antisséptico. Aplicação: eliminar odores das axilas e dos pés. Unidade de fornecimento: frasco com 140 gramas.	3600	Unid	R$ 6,20	JOELSON ALVES DE NEGREIROS ME
43	CARRO FUNCIONAL, Tipo: de limpeza completo; Contendo: 1 carro funcional, 1 balde	143	Unid	R$ 335,00	JOELSON ALVES DE NEGREIROS

	espremedor de 30 Litros, 1 Mop úmido haste americana, 1 pá pop e 1 placa sinalizadora com aviso de piso molhado; Material: plástico de alto impacto; Tamanho, modelo e cor (se aplicáveis): a serem definidos pelo órgão solicitante.				ME
54	ESCOVA LIMPEZA, Descrição: Para limpeza das mãos; Cerdas em nylon; Base em madeira; Dimensões (CxLxA): 9 x 3,7 x 3 cm (+/-5%).	494	Unid	R$ 4,10	JOELSON ALVES DE NEGREIROS ME
57	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon; Material Cabo: arame; Tipo: limpeza de garrafas e mamadeiras.	250	Unid	R$ 2,20	JOELSON ALVES DE NEGREIROS ME
61	ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e abrasivo, Apresentação: dupla face com ação antibactericida (macia e áspera), Comprimento: 110 mm, Largura: 75 mm, Altura: 20 mm	5924	Unid	R$ 0,36	JOELSON ALVES DE NEGREIROS ME
63	LUVA BORRACHA PARA GARI, Material: látex natural, Tamanho Punho: longo, Acabamento Superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor a definir, Tamanho "P", Revestimento Interno forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistente e duráveis (PAR).	1000	Par	R$ 6,00	JOELSON ALVES DE NEGREIROS ME
64	LUVA BORRACHA PARA GARI, Material: látex natural, Tamanho Punho: longo, Acabamento Superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor a definir, Tamanho: M, Revestimento Interno: forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistente e duráveis (PAR).	1000	Par	R$ 6,00	JOELSON ALVES DE NEGREIROS ME
65	LUVA BORRACHA PARA GARI, Material: látex natural, Tamanho Punho: longo, Acabamento Superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor: a definir, Tamanho: G, Revestimento Interno: forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistente e duráveis (PAR).	1000	Par	R$ 6,00	JOELSON ALVES DE NEGREIROS ME
67	LUVA BORRACHA, Material: látex natural, Tamanho Punho: curto, Acabamento Superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor: azul, Tamanho: M, Revestimento Interno: forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistente e duráveis. Unidade de fornecimento: PAR	2558	Par	R$ 6,00	JOELSON ALVES DE NEGREIROS ME
68	LUVA BORRACHA, Material: látex natural, Tamanho Punho: curto, Acabamento Superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor: azul, Tamanho: G, Revestimento Interno: forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistente e duráveis. Unidade de fornecimento: PAR	2414	Par	R$ 6,00	JOELSON ALVES DE NEGREIROS ME
70	MÁSCARA COM CARVÃO, Aplicação: uso geral, Características Adicionais: descartável, ativado oval e camadas de fibras sintéticas de polietileno, com baixas concentrações de vapores orgânicos	1000	Unid	R$ 45,00	JOELSON ALVES DE NEGREIROS ME
79	PANO DE PRATO, Material: 100 % algodão, com estampa, Dimensões: aproximadamente 45 x 75 cm, Cor: branca	950	Unid	R$ 2,10	JOELSON ALVES DE NEGREIROS ME
81	PROTETOR AURICULAR, Material: poliuretano, Tipo: abafador (conchas), Apresentação: duas conchas, cor laranja, revestidas com espuma em suas bordas, interligadas por uma haste plástica flexível em formato de arco, na cor preta, Modelo: circun - auricular	1260	Unid	R$ 2,50	JOELSON ALVES DE NEGREIROS ME
82	PULVERIZADOR, Aplicação: Pra projetar inseticidas líquidos, Tipo: Bomba Flit. Capacidade: recipiente do líquido de pulverização com capacidade máxima de 370ml, Material: resistentes à elevada pressão injetada, Apresentação: totalmente vedado para não ocorrer perda de ar. Características Adicionais: acionamento manual, Conformidade: produto em conformidade com legislação em vigor.	670	Unid	R$ 13,00	JOELSON ALVES DE NEGREIROS ME
89	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 50 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	4794	Pct	R$ 26,00	JOELSON ALVES DE NEGREIROS ME
91	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 200 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	4058	Pct	R$ 52,00	JOELSON ALVES DE NEGREIROS ME
93	VASSOURA DE CIPÓ, Material Cerdas: fios de cipó, Aplicação: para limpreza geral, Características Adicionais: com cabo de madeira reto e lixado, base retangular com 20 furos e dimensão mínima de 30cm.	835	Unid	R$ 7,50	JOELSON ALVES DE NEGREIROS ME
94	VASSOURA DE GARI, Material Cepo: madeira, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,40 m, Comprimento Cepo: 60 cm, Espessura Cepo: 6 cm, Altura Cepo: 6 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: com cabo de madeira reto e lixado	400	Unid	R$ 13,80	JOELSON ALVES DE NEGREIROS ME
95	VASSOURA LÂMINAS REGULÁVEIS, Material Cepo: aço, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Aplicação: limpeza de gramado, Características Adicionais: com cabo de madeira reto e lixado.	165	Unid	R$ 14,50	JOELSON ALVES DE NEGREIROS ME

SUZANE DOS SANTOS DIAS ME, C.N.P.J. 18.481.161/0001-00, estabelecida na Rua Aristofano Antony, nº 12-A, bairro Petrópolis, CEP: 69.063-300, cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VENCEDOR
1	ÁGUA SANITÁRIA, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, com registro e autorização de funcionamento emitidos pelo Ministério da Saúde, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Embalagem de 1 litro.	11198	Unid	R$ 1,97	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
2	ÁLCOOL EM GEL, Material: álcool etílico Hidratado - 65° INPM, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: frasco de 1L.	4632	Unid	R$ 3,39	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
3	ÁLCOOL EM GEL PARA DISPENSER, Tipo: hidratado, Teor Alcoólico: 70%, Apresentação: gel, incolor e inodoro, Aplicação: antissepsia da pele; Unidade de Fornecimento: frasco com 5L	900	Unid	R$ 7,72	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
9	CREME DENTAL, Composição: 1000 ppm de flúor, contendo monofluorfosfato, Unidade de Fornecimento: tubo de 90 g	3600	Unid	R$ 3,19	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
10	DESINFETANTE, Aplicação: higienização, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: a base de pinho, Unidade de Fornecimento: frasco de 1lt.	8700	Unid	R$ 3,44	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
12	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, aerossol, fragrâncias diversas, embalagem com 400ml, sem CFC, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	2464	Unid	R$ 8,24	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
15	FIO DENTAL, Material: Fio encerado branco; Unidade de Fornecimento: Embalagem com 100m.	8569	Unid	R$ 2,91	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
19	LIMPA VIDRO, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1238	Unid	R$ 2,44	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
24	PAPEL HIGIÊNICO PARA DISPENSER, Material: 100% fibra celulósica virgem, Cor: branca. Apresentação: rolo com folha simples, alta qualidade e gofrada, Dimensões: 10 cm x 300 m	3225	Rolo	R$ 5,33	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
26	PAPEL TOALHA PARA DISPENSER, Material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, Cor: branca, Dimensões: 23 x 23 cm (+/- 5%), Apresentação: não reciclado, interfolhado, com 2 dobras, Unidade Fornecimento: pacote com 1250 folhas	3225	Pct	R$ 14,92	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
27	PEDRA SANITÁRIA, Aplicação: vaso sanitário. Aspecto Físico: sólido. Unidade de Fornecimento: embalagem contendo pedra sanitária aromatizada de 30g a 40 g e suporte para fixação.	4300	Unid	R$ 1,49	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
28	SABÃO COMUM, Composição: glicerina. Unidade de Fornecimento: pacote com 5 barras de 200 gramas.	7392	Pct	R$ 4,39	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
29	SABÃO EM PÓ, Aplicação: lavar roupa e limpeza geral, Características Adicionais: biodegradável, Unidade de Fornecimento: embalagem de 1 kg	9036	Unid	R$ 3,88	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
31	SABONETE LÍQUIDO PARA DISPENSER, Líquido; Neutro; Sem perfume; Sem corante; PH 6,5 a 7; Forma De Apresentação: embalagem com 5 litros.	850	Unid	R$ 29,20	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
37	AVENTAL, Material: Impermeável em PVC, forrado com poliester, altamente resistente a água e sangue de carnes, frontal com alças para ajuste no pescoço e cintura, Tamanho: 1m x 60cm.	420	Unid	R$ 9,75	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
39	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 20l, Características Adicionais: com alça de metal.	972	Unid	R$ 7,25	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME

40	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 100 litros, Características Adicionais: com tampa	473	Unid	R$ 46,30	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
42	CARRO COLETOR COM TAMPA, em material Polietileno de Alta Densidade (PEAD), Capacidade: mínima 45 Kg ou 120 Litros, Com 02 (duas) rodas, sem pedal, resistentes a altos impactos, raios ultra violetas (UV), intempéries e repetidas lavagens, que atendem as normas da vigilância sanitária.	140	Unid	R$ 297,00	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
44	CESTO DE LIXO, em material plástico, com capacidade de 10 Litros, com tampa basculante (vai e vem), para uso nas instalações sanitárias (WC) – 1 unidade para cada box (assento sanitário)	580	Unid	R$ 26,50	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
45	CESTO DE LIXO, em material plástico, com capacidade de 20 Litros, com tampa basculante (vai e vem), para uso nas instalações sanitárias (WC) – 1 unidade para cada box (assento sanitário)	530	Unid	R$ 48,50	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
46	CESTO DE LIXO, em material plástico, com capacidade de no mínimo 50 Litros, com tampa basculante (vai e vem), para uso nas instalações sanitárias (WC) – 1 unidade para basculante (vai e vem), para uso nas instalações sanitárias (WC) – 1 unidade para cada WC	435	Unid	R$ 76,30	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
47	CESTO DE LIXO, em material plástico, com capacidade de no mínimo 120 Litros, com tampa basculante (vai e vem), para uso nas instalações sanitárias (WC) – 1 unidade para basculante (vai e vem), para uso nas instalações sanitárias (WC) – 1 unidade para cada WC	525	Unid	R$ 85,50	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
48	CONJUNTO DE CESTO PARA LIXO, Material: confeccionado em polietileno de alta resistência, Apresentação: composto por 4 (quatro) cestos com capacidade para 50 litros cada, com abertura frontal, fixados em estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi, Cor: 1 vermelho, 1 amarelo, 1 azul e 1 verde, Aplicação: coleta seletiva de lixo.	308	Unid	R$ 297,00	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
50	DESENTUPIDOR, Material Bocal: plástico flexível, Material Cabo: madeira, Comprimento: 70 cm, Aplicação: vaso sanitário.	415	Unid	R$ 3,95	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
51	DISPENSER DE PAPEL TOALHA, Aplicação: suporte toalheiro, para papel toalha 2 ou 3 dobras, Capacidade: até 600 unidades, Material: em plástico ABS, Características Adicionais: com tampa frontal basculante; trava de segurança; visor para inspeção do nível de papel; fixação anti-furto	580	Unid	R$ 32,90	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
53	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO, Aplicação: suporte de papel higiênico, Capacidade: até 300 m, Material: em plástico ABS, Características Adicionais: com tampa frontal basculante; trava de segurança; visor para inspeção do nível de papel; fixação anti-furto	360	Unid	R$ 39,60	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
55	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon, Aplicação: limpeza de sanitário, Medidas: cabo com 38 cm (variação de ± 5%).	594	Unid	R$ 3,50	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
56	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon, Material Base: madeira, Aplicação: limpeza geral, Medidas: 13,50 x 7,00 x 4,00 cm (aproximadamente), Características Adicionais: oval.	494	Unid	R$ 1,90	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
58	ESCOVÃO de cerdas de nylon de 60 cm. Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m.	564	Unid	R$ 5,75	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
60	ESPONJA LÃ DE AÇO, Material: lã de aço, Peso: 60 g, Unidade de Fornecimento: pacote com 8 unidades	3239	Pct	R$ 1,20	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
62	FLANELA LIMPEZA, Material: algodão, Cor: amarela, Comprimento: 58 cm, Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha	6424	Unid	R$ 1,50	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
69	MANGUEIRA, Descrição: diâmetro interno de 3/4``; espessura da parede de 2,2mm; trançada; reforçada com malha de poliéster entre 2 camadas de PVC	1430	Metro	R$ 2,30	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
71	MÁSCARA descartável com elástico retangular descartável, não tecido, macio com tripla camada (interna, externa e filtro), com no mínimo 20x10cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, atóxica, hipoalérgica e inodora. Fornecida em pacote com 100 unidades.	580	Pct	R$ 14,20	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
72	MOP PARA LIMPEZA À SECO, para retirada de resíduos sólidos, pêlos e pó. Cabo de alumínio de 1,40 m, armação dobrável de 40 x 12 cm e refil azul acrílico.	355	Unid	R$ 41,50	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
74	ÓCULOS PROTEÇÃO, Material: lente incolor em policarbonato,revestimento anti-embaçante, anti-rísco, anti-estático; filtro para 99,9% UV, Apresentação: proteção lateral contra impactos, ventilação direta.	5130	Unid	R$ 3,90	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
75	PÁ PARA LIXO, Material: metal zincado e reforçado, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 80 cm, Características Adicionais: Dimensão: 21x21	739	Unid	R$ 4,25	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
76	PÁ PARA LIXO, Material: plástico resistente, Material Cabo: plástico, Comprimento Cabo: 15 cm, Tamanho: pequena.	789	Unid	R$ 0,99	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
77	PANO DE CHÃO, de alta absorção, 100% algodão, para limpeza tico saco, dimensões 40 X 70cm, mult.	7792	Unid	R$ 1,75	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
80	PROTETOR AURICULAR, Material: poliuretano, Tipo: abafador (conchas), Apresentação: hastes reguláveis, totalmente dobrável, almofadas reposicionáveis, com NRR de 29dB (A)	2075	Unid	R$ 2,48	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
83	REFIL PARA MOP SECO, Tipo: para pó, lavável. Material: fibra sintética. Tamanho: 40 cm.	250	Unid	R$ 15,50	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
84	REFIL PARA MOP ÚMIDO, Tipo: para pó, lavável. Material: fibra sintética. Tamanho: 40 cm.	250	Unid	R$ 21,05	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
85	RODO LIMPEZA, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 40 cm, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto.	1128	Unid	R$ 4,15	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
86	RODO LIMPEZA, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 60 cm, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto.	1080	Unid	R$ 5,10	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
88	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 30 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	5694	Pct	R$ 22,25	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
90	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 100 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	5094	Pct	R$ 25,90	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME
92	TOUCA, Tipo: de rede; Material: 100% poliamida; Lavável; Com elástico; Touca protetora capilar ajustável; Tamanho único; Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.	680	Pct	R$ 6,95	SUZANE DOS SANTOS DIAS ME

Cumpra-se e publique-se.

Boa Vista do Ramos, 08 de junho de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:D31EDDAF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 789/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 08 de junho de 2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM, A ALIENAR POR MEIO DE LEILÃO BENS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Humaitá, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a promover **LEILÃO** de bens inservíveis e irrecuperáveis e considerados sucata, pertencentes ao acervo municipal.

Art. 2º - Serão objeto de LEILÃO, os bens constantes com os respectivos preços mínimos, discriminados no anexo I, parte integrante desta Lei.

Parágrafo único - Os bens estarão expostos à visitação pública no Garajão da Prefeitura Municipal de Humaitá, a Avenida Rio Madeira, s/n – bairro São Pedro, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 as 17:00 horas.

Art. 3º As condições de participação no Leilão, serão definidas nos seguintes critérios:

I - Só será (ao) considerado (s) Lance (s) válido aquele(s) de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída ao item;

II - O pagamento do bem arrematado será efetuado no percentual de 100% (cem por cento) do valor do bem, à vista ou no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado a partir da data de realização do Leilão.

III - No caso do arrematante não efetuar o pagamento no prazo estipulado no item II, perderá o direito ao bem e não poderá retirá-lo, podendo ser suspenso de participar de novos Leilões realizados por este Município ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no art. 87, inciso I, alínea a – IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações Posteriores, pagando ainda, multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor lançado e não pago nos termos do Edital do Leilão.

IV - O arrematante retirará o bem a ele adjudicado obrigatória e concomitantemente com o pagamento realizado nas condições descritas no item III. No caso do pagamento ocorrer por meio de cheque, a retirada dos bens dar-se-á, obrigatoriamente após a compensação do mesmo.

V - Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Humaitá, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha ocorrer no bem arrematado.

VI – O pagamento das custas do Leilão, no percentual de 10%(dez) por cento) do valor do bem arrematado, correrá por conta do arrematante e será pago diretamente à Empresa responsável pelo Leilão.

Art. 4º - A presente licitação é regida pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá/AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

LEI Nº 789/2018-GAB. PREF

ANEXO I

ITEM	MARCA/MODELO	RENAVAM	PLACA	CHASSI	SITUAÇÃO	(R$)	Nº PAT.
01	Automóvel-Gol-04 Portas Preto	SUCATA	Jxk 3396	SUCATA	SUCATA	900,00	8362
02	Automóvel Caminhoneta S-10, Cor Branca	SUCATA	SUCATA	SUCATA	SUCATA	1.000,00	8386
03	Automóvel Caminhoneta Ranger 4x4 Ano 2004 Branca	SUCATA	SUCATA	SUCATA	SUCATA	4.500,00	8387
04	Trator Agrícola Massey Ferguson 265 4X2					8.000,00	8363
05	Trator Agrícola John Deere 6300 4x4 cor verde a diesel, com lâmina					24.000,00	8365
06	Trator Agrícola John Deere 6300 4x4 cor verde a diesel, com lâmina					23.000,00	6123
07	01 motor gerador TR22 marca Tramontini					400,00	8385
08	01 lancha branca ambulância 01 Motor Yamaha 115 HP 04 tempos sem rabeta.					15.000,00	8380
09	01 lancha escolar cor amarela, 01 Motor Yamaha 90 HP 04 tempos sem rabeta-BNCV 275					15.000,00	8384
10	01 lancha escolar cor amarela 01 Motor Yamaha 90 HP 04 tempos sem rabeta-BNCV 269					15.000,00	8383
11	01 lancha escolar cor amarela 01 Motor Yamaha 90 HP 04 tempos sem rabeta-BNCV 274					15.000,00	8382
12	01 lancha escolar cor amarela 01 Motor Yamaha 90 HP 04 tempos sem rabeta-BNCV 515					15.000,00	3430
13	01 lancha escolar cor amarela 01 Motor Yamaha 90 HP 04 tempos sem rabeta-BNCV 516					15.000,00	8381
14	01 lancha escolar cor amarela 01 Motor Yamaha 90 HP 04 tempos sem rabeta-BNCV 270					15.000,00	8379
15	01 lancha escolar cor amarela 01 Motor Yamaha 90 HP 04 tempos sem rabeta--BNCV 267					15.000,00	8378
16	01 lancha escolar cor amarela 01 Motor Yamaha 90 HP 04 tempos sem rabeta-BNCV 273					15.000,00	8377
17	01 lancha escolar cor amarela 01 Motor Yamaha 90 HP 04 tempos sem rabeta-BNCV 268					15.000,00	8376
18	01 lancha escolar cor amarela 01 Motor Yamaha 90 HP 04 tempos sem rabeta-BNCV 272					15.000,00	8375
19	01 lancha escolar cor amarela sem motor-BNCV 271					8.000,00	8374
20	01 barco “Mirico Freitas”, largura 3,60m, comprimento 15m					19.000,00	8373
21	01 barco “Rumo Certo”, largura 3,30m, comprimento 13,80m					14.000,00	8372
22	01 automóvel Kombi					12.000,00	8370
23	01 Toyota Bandeira sucata					2.000,00	8386
24	01 furgão ambulância Renault máster					15.000,00	8366
25	01 caminhão ¾ Hunday					20.500,00	8371

26	01 S-10 a gasolina – ambulância	13.500,00	8367
27	01 Toyota Bandeirante	10.000,00	8368
28	01 lancha escolar amarela com motor Yamaha, 09 hp 04 tempos sem rabeta--BNCV 276	15.000,00	3432
Total (R$)		**384.800,00**	

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá/AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EE6CB622

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018
Pregão Presencial SRP nº 001/2018 – CPL
Processo nº: 0.008/2018.
Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Iranduba. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO. Preço Registrado / Fornecedor:
FONECEDOR: **F DE O LIRA – ME – CNPJ: 08.858.598/0001-66**

Item	Unidade	Quantidade estimada(B)	Descrição do Item	Preço Unitário(A)	Valor Total(C) = (A)x(B)	Marca
1	UND	20	Condicionador de ar tipo SPLIT, ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo high-wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTU's/h, Sistema inverter.	3.500,00	R$ 70.000,00	SPRINGER MIDEA/NAC
2	UND	2	Condicionador de ar tipo SPLIT, ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo high-wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTU's/h, Sistema inverter.	4.200,00	R$ 8.400,00	SPRINGER MIDEA/NAC
3	UND	2	Condicionador de ar tipo SPLIT, ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo high-wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTU's/h, Sistema inverter.	9.700,00	R$ 19.400,00	SPACE/ CARRIER/NAC
4	UND	4	Condicionador de ar tipo SPLIT, ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo high-wall, capacidade de refrigeração de 60.000 BTU's/h, Sistema inverter.	13.000,00	R$ 52.000,00	SPACE/ CARRIER/NAC
VALOR GLOBAL (R$) (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais)						**R$ 149.800,00**

Vigência: 12 (doze) meses
Data: 04 de maio de 2018

ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba e Órgão Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:C90C09BD

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018
Pregão Presencial SRP nº 002/2018 – CPL
Processo nº: 0.009/2018.
Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Iranduba. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Preço Registrado / Fornecedor:
FONECEDOR: **CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 08.713.710/0001-70**

Item	Unidade	Quantidade estimada (B)	Descrição do Item	Preço Unitário (A)	Valor Total (C) = (A)x(B)	Marca
1	FARDO	14	ACHOCOLATADO EM PÓ - solúvel, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, de primeira qualidade, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas. Embalagem contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. (Fardo com 24 unidades)	R$ 92,00	R$ 1.288,00	MAGICO
2	FARDO	15	AÇÚCAR, tipo cristal, características isentas de impurezas. (fardo com 30kg)	R$ 56,00	R$ 840,00	DOCE DIA
3	FARDO	300	ÁGUA MINERAL - sem gás, embalagem PET de 600ml. (Fardo com 12 unidades)	R$ 15,00	R$ 4.500,00	YARA
4	MAÇO	150	ALFACE COMUM - in natura, pé de alface.	R$ 2,00	R$ 300,00	REGIONAL
5	KG	30	ALHO BRANCO - com casca, de 1ª qualidade, comum, branco, in natura, produto prórpio para consumo humano e em conformidade com a lei em vigor. Entregue em embalagem adequada.	R$ 26,00	R$ 780,00	REGIONAL
6	FARDO	15	ARROZ - agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten , contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da	R$ 85,00	R$ 1.275,00	FACCIO

			cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. – Embalagem de 30 x 1 Kg.			
7	CX	8	AZEITE DE OLIVA - tipo único, acidez máxima 1, embalagem de 500ml. Caixa com 24 unidades.	R$ 384,00	R$ 3.072,00	TERRANO
8	KG	200	BATATA INGLESA, de 1ª qualidade, preferencialmente orgânica e/ ou agroecológica, com casca integra e sem rupturas, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidade e parasitas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidade e sinais de apodrecimento. Acondicionada em caixa de madeira ou sacos apropriados.	R$ 2,99	R$ 598,00	PORTUGUESA
9	CX	20	BISCOITO SALGADO - tipo cream cracker, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, e outras substâncias permitidas. Validade mínima 05 meses a contar da data de entrega e filme Bopp pesado pesando 400 g cada pacote. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Caixa com 24x400g.	R$ 59,00	R$ 1.180,00	RICHESTER
10	FARDO	20	CAFÉ, tipo tradicional, torrado e moído, em pó homogênio, grau de intencidade 03, embalagem de 250g, com selo de pureza ABIC. (Fardo com 20 pacotes)	R$ 109,00	R$ 2.180,00	SANTA CLARA
11	KG	100	CALABRESA - de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual). Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	R$ 14,50	R$ 1.450,00	SADIA
12	UND	300	CARGA DE ÁGUA MINERAL - sem gás, Garrafão de 20L	R$ 8,00	R$ 2.400,00	YARA
13	KG	200	CARNE BOVINA - de 1ª, tipo chã de dentro in natura, moída. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual)	R$ 13,00	R$ 2.600,00	FRIBOI
14	KG	100	CARNE BOVINA - de 1ª, tipo Pá in natura, com osso cortado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual)	R$ 14,00	R$ 1.400,00	FRIBOI
15	KG	400	CARNE BOVINA - de 1ª, tipo patinho in natura, em bife. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual)	R$ 21,00	R$ 8.400,00	FRIBOI
16	KG	200	CEBOLA BRANCA - de 1ª qualidade, casca íntegra, sem fungo, consistência firme e sem indícios de germinação, in natura e em conformidade com a legislação em vigor. Embalada adequadamente para transporte.	R$ 3,99	R$ 798,00	REGIONAL
17	KG	200	CENOURA - nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R$ 4,99	R$ 998,00	REGIONAL
18	KG	200	CHARQUE BOVINO - (salgada e seca), acondicionada em embalagem a vácuo, com especificação da composição e data de vencimento de no mínimo 1 ano, estampado na embalagem 500 gramas. Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual).	R$ 24,00	R$ 4.800,00	RIOMAR
19	MAÇO	300	CHEIRO VERDE - in natura, maço composto por coentro, cebolinha e xicória.	R$ 2,00	R$ 600,00	REGIONAL
20	KG	15	COLORAU EM PÓ - embalagem contendo 250 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R$ 3,00	R$ 45,00	DUBOM
21	CX	15	CONSERVA BOVINA - desfiar em lata 320g. Caixa com 24 unidades.	R$ 116,00	R$ 1.740,00	BERTIN
22	MAÇO	120	COUVE - in natura, maço com no mínimo 6 folhas.	R$ 2,70	R$ 324,00	REGIONAL
23	CX	10	CREME DE LEITE - embalagem tetra pak de 200g. Caixa com 24 unidades.	R$ 60,00	R$ 600,00	ITAMBE
24	KG	15	CUMINHO - moído, embalagem de 25g, produto prórpio para consumo humano e em conformidade com a lei em vigor. Dentro do prazo de 03 meses de validade.	R$ 50,00	R$ 750,00	DUBOM
25	FARDO	15	FARINHA DO UARINI - embalagem de 1kg. (Fardo com 25 unidades)	R$ 118,00	R$ 1.770,00	CRUZEIRO
26	FARDO	15	FEIJÃO CARIOCA - grupo I, classe cores, tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos – embalagem fardo de 30 x 1kg.	R$ 102,00	R$ 1.530,00	KI CALDO
27	FARDO	5	FLOCÃO DE MILHO - Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente, atóxico, bem vedados, com 500g cada. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Fardo com 30 unidades	R$ 54,00	R$ 270,00	DONA CLARA
28	KG	400	FRANGO CONGELADO (carcaça limpa) com miúdos (pescoço, fígado, moela), de primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fabrica, caixa com 18 kg, com data de vencimento estampada na embalagem,	R$ 4,89	R$ 1.956,00	MARINGA

			com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual).			
29	CX	10	LEITE CONDENSADO - embalagem tetra pak de 200g. Caixa com 24 unidades.	R$ 93,00	R$ 930,00	ITAMBE
30	CX	10	Leite de coco, contendo no mínimo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades de 200 ml.	R$ 58,00	R$ 580,00	SABOR NORDESTE
31	FARDO	20	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Leite em pó Integral (sem adição de açúcar e com menos de 5,5 de gordura saturada em 100 g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega, unidades de 400g. Fardo com 25 unidades de 400g.	R$ 210,00	R$ 4.200,00	ITALAC
32	KG	200	LIMÃO TAITI.	R$ 3,40	R$ 680,00	REGIONAL
33	FARDO	15	MACARRÃO ESPAGUETE – macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Fardo com 10 unidades de 500 gramas.	R$ 28,00	R$ 420,00	DONA BENTA
34	CX	9	MANTEIGA com sal comum, 500g. (Caixa com 12 unidades)	R$ 215,00	R$ 1.935,00	TRADIÇÃO
35	CX	14	MARGARINA - embalagem 250 g, com sal, 80% de lipídios, contendo gordura vegetal. Produto prórpio para consumo humano e em conformidade com a lei em vigor. Dentro do prazo de validade de 06 meses. Embalem caixa de 24x250g.	R$ 44,00	R$ 616,00	DELINE
36	FARDO	8	MASSA PARA SOPA, tipo parafuso, pacote de 500g. Fardo c/ 12 unidades	R$ 43,00	R$ 344,00	RAINHA
37	KG	130	MAXICHE - In natura de 1ª qualidade, casca íntegra, sem fungo, consistência firme e sem indícios de germinação, in natura e em conformidade com a legislação em vigor. Embalada adequadamente para transporte.	R$ 2,00	R$ 260,00	REGIONAL
38	CX	2	MILHO BRANCO - Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - embalagem pacote de 500g . Fardo com 24 pacotes.	R$ 119,00	R$ 238,00	DUBOM
39	CX	12	MILHO VERDE - em conserva, lata de 200g. Caixa com 24 unidades.	R$ 34,90	R$ 418,80	QUERO
40	CX	15	ÓLEO DE SOJA - refinado Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Embalagem caixa 20 unid. de 900ml.	R$ 69,90	R$ 1.048,50	SOYA
41	CX	16	OVOS REGIONAL - forma com 30 unidades. Caixa com 12 formas.	R$ 120,00	R$ 1.920,00	REGIONAL
42	KG	150	PEPINO COMUM - de 1ª qualidade, casca íntegra, sem fungo, consistência firme e sem indícios de germinação, in natura e em conformidade com a legislação em vigor. Embalada adequadamente para transporte.	R$ 3,00	R$ 450,00	REGIONAL
43	KG	150	PIMENTA DE CHEIRO - In natura de 1ª qualidade, casca íntegra, sem fungo, consistência firme e sem indícios de germinação, in natura e em conformidade com a legislação em vigor. Embalada adequadamente para transporte.	R$ 6,90	R$ 1.035,00	REGIONAL
44	KG	10	PIMENTA DO REINO - moída, embalagem de 25g, produto prórpio para consumo humano e em conformidade com a lei em vigor. Dentro do prazo de 03 meses de validade.	R$ 47,00	R$ 470,00	DUBOM
45	KG	150	PIMENTÃO VERDE - In natura de 1ª qualidade, casca íntegra, sem fungo, consistência firme e sem indícios de germinação, in natura e em conformidade com a legislação em vigor. Embalada adequadamente para transporte.	R$ 6,50	R$ 975,00	REGIONAL
46	KG	150	POLPA DE FRUTAS VARIADAS – preparado sólido para refresco misto sabores de acerola, manga, cupuaçú, maracujá enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem: deve estar intacta, em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 kg cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	R$ 13,50	R$ 2.025,00	FRUTSOL
47	KG	130	PRESUNTO de peru - embalado fatiado, resfriado, com identificação do produto, prazo de validade de pelo menos 20 dias a contar da data de entrega e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura , com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual). Pacote com 200g.	R$ 20,00	R$ 2.600,00	SADIA
48	KG	130	QUEIJO MUSSARELA - embalado fatiado com separação de plástico por camada da fatia, resfriado, com identificação do produto, prazo de validade de pelo menos 20 dias a contar da data de entrega e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual). Pacote com 200g.	R$ 24,50	R$ 3.185,00	SADIA
49	KG	180	REPOLHO - orgânico, tradicional, com formato de cabeça redonda, folhas lisas, pesando entre 1 a 1,5 quilos, sem defeitos graves como podridão, rachaduras, danos profundos, sem manchas, danos superficiais, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos.	R$ 3,00	R$ 540,00	REGIONAL
50	FARDO	3	SAL - refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem 1 kg. (Fardo de 30 kg)	R$ 18,00	R$ 54,00	CAIÇARA
51	KG	200	SALSICHA - tipo Hot-dog, carne bovina (dianteiro), retalho magro suíno, carne mecanicamente separada de frango. Igredientes: água/gelo potável, fécula de mandioca, sal refinado, flavorizantes aroma natural, proteína, vegetal hidrolisada, realçador de sabor glutamato monossódico, proteína de soja, conservadores nitrato e nitrito de sódio, açúcar refinado, antioxidante eritorbato de sódio, acidulante ácido cítrico, estabilizante tripolifosfato de sódio. Não contem glúten. Embaladas em pacotes plásticos á vácuo. Com data de fabricação recente, prazo de validade visível, marca e procedencia de fabricação. Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual).	R$ 7,90	R$ 1.580,00	PERDIGÃO
52	CX	10	SARDINHA EM LATA, 125g. Caixa com 24 unidades.	R$ 84,00	R$ 840,00	GOMES DA COSTA
53	CX	15	SELETA DE LEGUMES - em conserva, lata de 200g. Caixa	R$ 39,00	R$ 585,00	QUERO

			com 24 unidades.			
54	KG	200	TOMATE - de 1ª qualidade, íntegro, sem fungo, consistência firme e sem indícios de germinação, in natura e em conformidade com a legislação em vigor. Embalado adequadamente para transporte.	R$ 6,40	R$ 1.280,00	REGIONAL
55	FARDO	4	TRIGO SEM FERMENTO - embalagem de 1kg, com registro no Ministério da Agricultura, que contenha informações de fabricação e data de validade, com no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Fardo com 10 unidades.	R$ 24,50	R$ 98,00	TRIGOLINO
56	CX	24	VINAGRE branco de álcool com acidez mínima de 4,0% - embalagem com 750ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes. CAIXA COM 12 UNID.	R$ 26,00	R$ 624,00	MINHOTO
					R$ 78.375,30	

Vigência: 12 (doze) meses
Data: 11 de maio de 2018

ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba e Órgão Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:8E62878F

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018
Pregão Presencial SRP nº 003/2018 – CPL
Processo nº: 0.010/2018.
Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Iranduba. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: HIGIENTE, LIMPEZA E COZINHA. Preço Registrado / Fornecedor:
FONECEDOR: **CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Item	Unidade	Quantidade estimada (B)	Descrição do Item	Preço Unitário (A)	Valor Total (C) = (A)x(B)	Marca
02	CAIXA	17	ÁLCOOL ETÍLICO - tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%, apresentação: gel, incolor e inodoro. Aplicação: antisspsia da pele. Unidade de fornecimento: frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	R$ 44,16	R$ 750,72	NOBRE
07	CAIXA	20	COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA 180ml - em poliprolileno PP branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com a norma NBR 14.865/2002. Embalagem em caixa de papelão, acondicionamento em caixa com 25 sacos com 100 unidades em cada, devidamente identificados com a descrição resumida do material.	R$ 57,50	R$ 1.150,00	COPOBRAS
08	CAIXA	5	COPO PLÁSTICO PARA CAFÉ 50ml - em poliprolileno PP branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 75 gramas e de acordo com a norma NBR 14.865/2002. Embalagem em caixa de papelão, acondicionamento em caixa com 50 sacos com 100 unidades em cada, devidamente identifcados com a descrição resumida.	R$ 90,00	R$ 450,00	COPOBRAS
09	FRASCO	200	DESISNFETANTE - aplicação: higienização. Aspecto físico: líquido, fragrância a base de lavanda. Unidade de fornecimento: frasco de 2L.	R$ 3,70	R$ 740,00	BRINORT
14	CAIXA	5	FILMITO PVC - tamanho 30m x 28cm. Caixa com 25 unidades	R$ 70,00	R$ 350,00	WICITA
16	UNIDADE	30	FOLHA DE ALUMÍNIO - uso doméstico 7,5m x 45 cm.	R$ 2,20	R$ 66,00	WYDA
19	CAIXA	15	LIMPA ALUMÍNIO - produto líquido para limpeza de alumínio, em embalagem plástica de 500ml, com tampa dosadora. Caixa com 24 unidades. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido sulfônico.	R$ 32,00	R$ 480,00	ECONOMICA
27	UNIDADE	300	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO - material mínimo 90% algodão, 60x40cm	R$ 2,30	R$ 690,00	LIMPOTEX
36	UNIDADE	200	SABÃO COMUM - composição: neutro. Aspecto físico: sólido. Unidade de fornecimento: em barras de 500g.	R$ 1,99	R$ 398,00	ECONOMICA
38	UNIDADE	100	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO - embalagem tipo sachê, 200ml, fragância variada.	R$ 5,98	R$ 598,00	ALYNE
					R$ 5.672,72	

FONECEDOR: **OPC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

Item	Unidade	Quantidade estimada (B)	Descrição do Item	Preço Unitário (A)	Valor Total (C) = (A)x(B)	Marca
01	FRASCO	100	ÁGUA SANITÁRIA - composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% e outras substâncias. Normas técnicas: registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: frasco de 1 litro.	R$ 1,75	R$ 175,00	S. CAETANO
03	CAIXA	30	AROMATIZADOR DE AMBIENTES - refil pulverizador / odorizador automático. Fragância diversas. Frasco de aerosol com 250ml. Caixa com 12 unidades.	R$ 74,00	R$ 2.220,00	BOM AR
06	PACOTE	100	COLHER DESCARTÁVEL - pacote com 50 unidades	R$ 2,05	R$ 205,00	STRAWPLAST
11	UNIDADE	20	ESCOVA LIMPEZA. Material cerdas: nylon. Aplicação: limpeza de sanitário. Medidas: cabom com 38cm (variação de +/- 5%)	R$ 3,45	R$ 69,00	REGIONAL
12	UNIDADE	40	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS OVAL. Base plástica, cerdas de nylon.	R$ 2,30	R$ 92,00	ODIM
15	PACOTE	20	FLANELA LIMPEZA - material: algodão, cor amarela, com bainha, dimensões: 58x40 cm, pacote com 12 unidades.	R$ 18,90	R$ 378,00	MC
20	CAIXA	20	LIMPA AR - tipo: solução concentrada, solúvel em água, para limpeza de aparelhos e centrais de ar condicionados. Composição: 1,5%H2SO4/L, Lincap, Ácido Sulfônico, Dudecilbenzeno. Caixa	R$ 92,50	R$ 1.850,00	GLOBO SAN

			com 24 unidades			
21	UNIDADE	250	LIMPA VIDROS - composição: tenso ativa, coadjuvante, água, corante e outros. Aspecto físico: líquido. Unidade de fornecimento: frasco com 500ml. Com registro no Ministério da Saúde.	R$ 1,89	R$ 472,50	S. CAETANO
23	UNIDADE	200	LUVA DE LÁTEX para limpeza em geral. Par tamanho M e G.	R$ 3,15	R$ 630,00	VOLK
25	UNIDADE	40	PÁ PARA LIXO - material plástico, cabo de madeira envelopado. Comprimento cabo 60cm. Tamanho pequena.	R$ 3,00	R$ 120,00	REGIONAL
26	UNIDADE	150	PALHA DE AÇO - material aço carbono, referênca nº 0, aplicação em limpeza geral. Pacote com 25g	R$ 0,78	R$ 117,00	ASSOLAN
28	UNIDADE	200	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO - embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca 40 a 45 cm de largura x 60 a 65 cm de cumprimento.	R$ 2,38	R$ 476,00	ITATEX
30	PACOTE	180	PAPEL TOALHA - composição 100% celulósicas. Pacote com 2 rolos.	R$ 3,10	R$ 558,00	GOLD WHITE
32	CAIXA	10	PRATO - material plástico, aplicação refeição. Descartável, diâmetro de 15cm cor branca, Caixa com 50 pacotes de 10 unidades.	R$ 33,20	R$ 332,00	UNIPLAST
33	CAIXA	30	PRATO - material plástico, aplicação refeição. Descartável, diâmetro de 17,5cm cor branca, Caixa com 50 pacotes de 10 unidades.	R$ 43,50	R$ 1.305,00	UNIPLAST
34	CAIXA	20	REMOVEDOR MULTIUSO - aplicação: removedor gordura, fuligem, poeira, marcas de dedos, riscos de lápis, uso de limpeza em geral. Unidade de fornecimento: Caixa com 24 unidades, com fransco de 500ml	R$ 55,68	R$ 1.113,60	S. CAETANO
35	UNIDADE	50	RODO LIMPEZA - material Cepo: madeira com 2 borrachas resistentes. Comprimento cabo: 120 cm, Cepo de madeira de 1ª qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto.	R$ 4,10	R$ 205,00	REGIONAL
39	PACOTE	300	SACO DE COLETA DE LIXO - material plástico. Capacidade 100 litros. Pacote com 05 unidades.	R$ 0,77	R$ 231,00	GIRO SORRISO
41	PACOTE	300	SACO DE COLETA DE LIXO - material plástico. Capacidade 30 litros. Pacote com 10 unidades.	R$ 0,77	R$ 231,00	GIRO SORRISO
42	PACOTE	150	SACO DE COLETA DE LIXO - material plástico. Capacidade 50 litros. Pacote com 10 unidades.	R$ 0,77	R$ 115,50	GIRO SORRISO
43	UNIDADE	50	SODA CÁUSTICA com 98 a 99% escama, embalagem de 300g contendo a identificação do produto e prazo de validade.	R$ 3,90	R$ 195,00	Q BRILHO
					R$ 11.090,60	

FONECEDOR: **S DE O PEDROSA – ME**

Item	Unidade	Quantidade estimada (B)	Descrição do Item	Preço Unitário (A)	Valor Total (C) = (A)x(B)	Marca
04	UNIDADE	20	BALDE - material: plástico reforçado em polipropileno. Capacidade: 10 litros. Características adicionais: com alça de metal.	R$ 5,50	R$ 110,00	PLASNEW
05	UNIDADE	20	COADOR DE PANO PARA CAFÉ - 100% algodão, na cor branca, dimensões 20cm (diametro) x 30cm (profundidade)	R$ 15,00	R$ 300,00	MC
10	CAIXA	15	DETERGENTE - composição: ph neutro, biodegradável. Aspecto físico: líquido. Aplicação: lavagem de louça, limpeza de pisos e assoalhos. Unidade de fornecimento: frasco contendo 500ml. Produto em conformidade com a legislação em vigor. Caixa com 24 unidades.	R$ 27,00	R$ 405,00	GLOBO SAN
13	UNIDADE	160	ESPONJA PARA LIMPEZA - material: espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e abrasivo. Apresentação: dupla face (macia e áspera). Comprimento: 110mm x Largura: 75mm x Altura: 20mm.	R$ 0,37	R$ 59,20	WISH
17	CAIXA	4	GUARDANAPO DE PAPEL 25x25. PACOTE com 50 unidades. CAIXA COM 96 PACOTES.	R$ 71,00	R$ 284,00	PETALÁS
18	CAIXA	30	INSETICIDA - composição: aerosol (spray), unidade de fornecimento: caixa com 12 frascos de 395ml. Aplicação : controle de pragas (mosquito, barata e formiga)	R$ 96,00	R$ 2.880,00	DETEFON
22	FRASCO	200	LUSTRA MÓVEIS - composição: cera (microcristalina ou natural), parafina, silicone, alcalinizande, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume, água e outras substâncias. Aspecto físico: líquido. Unidade de fornecimento: frasco de 100ml.	R$ 2,30	R$ 460,00	PEROBA
24	PACOTE	3	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL - material: polietileno. Aplicação: manipulação de alimentos, aplicação de tinturas capilares, limpeza domesticas e bricolagem. Transparente. Embalagem com 100 unidades.	R$ 2,80	R$ 8,40	VABENE
29	FARDO	80	PAPEL HIGIÊNICO - material: 100% fibra celulósica virgem, cor branca, folha dupla picotada, de alta qualidade, primeira linha, textura macia. Dimensões: 10cm x30m. Pacote com 04 rolos	R$ 67,50	R$ 5.400,00	FLOR DE LOTUS
31	UNIDADE	200	PEDRA SANITÁRIA - aplicação vaso sanitário. Aspecto físico: sólido. Embalagem contendo pedra aromatizada de 30g a 40g e suporte para fixação.	R$ 1,35	R$ 270,00	SANY
37	CAIXA	30	SABÃO EM PÓ - aplicação: lavar roupa e limpeza geral. Biodegradável. Embalagem de 500g. Caixa com 24 unidades.	R$ 57,00	R$ 1.710,00	GUARANI
40	PACOTE	400	SACO DE COLETA DE LIXO - material plástico. Capacidade 200 litros. Pacote com 05 unidades.	R$ 1,85	R$ 740,00	LEST
44	UNIDADE	100	VASSOURA - material Cepo: madeira, Material Cerdas: piaçava. Material cabo: madeira. Comprimento do cabo: 1,20m, Comprimento do Cepo: 20cm. Espessura do Cepo: 6cm, Altura de 6cm. Aplicação: limpeza em geral. Cabo reto e lixado.	R$ 4,50	R$ 450,00	REGIONAL
					R$ 13.076,60	

Vigência: 12 (doze) meses
Data: 15 de maio de 2018

ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba e Órgão Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:7A350981

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 014/2018-PP/CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

No dia 07 de Junho de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018,**no **Sistema de Registro de Preço – SRP**, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADO A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE LÁBREA/AM**, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: LOPES E DAMASCENO LTDA-EPP
CNPJ: 23.827.261./0001-85
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze Meses)

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
01	Cx	1000	Água sanitária 1000 ml caixas 12 und		R$ 50,50	R$ 50.500,00
02	Cx	200	Álcool etílico em gel antisséptico, com teor alcoólico 46 INPM(cxs 12und)		R$ 115,00	R$ 23.000,00
03	Cx	500	Álcool líquido 500 ml 46 GL(caixas com 12 unds)		R$ 64,00	R$ 32.000,00
04	und	300	Amaciante 2 Litros		R$ 16,50	R$ 4.950,00
05	Unid	100	Balde de polipropileno com tampa, capacidade de 08 litros, com alças e com abas		R$ 11,85	R$ 1.185,00
06	Pct	800	Colher Descartável pacote com 50 unidades		R$ 4,65	R$ 3.720,00
07	Cx	600	Copo Descartável 180 ml		R$ 89,00	R$ 53.400,00
08	Cx	100	Copo Descartável 200 ml		R$ 93,00	R$ 9.300,00
09	Unid	300	Desodorisador de ambiente spray 400 ml		R$ 15,90	R$ 4.770,00
10	CX	300	Desinfetante 500 ml (caixa com 12 unidades		R$ 54,00	R$ 16.200,00
11	Cx	300	Detergente líquido 500 ml (caixas com 24 unds)		R$ 74,00	R$ 22.200,00
12	Unid	200	Escova de mão		R$ 4,45	R$ 890,00
13	Unid	200	Escova para limpeza oval sem alça e cabo		R$ 11,80	R$ 2.360,00
14	Unid	200	Escovão para piso de nylon com cabo		R$ 29,00	R$ 5.800,00
15	Unid	300	Esponja para limpeza dupla face		R$ 1,35	R$ 405,00
16	Unid	500	Flanela de algodão		R$ 3,80	R$ 1.900,00
17	Mç	100	Fósforo comum		R$ 5,10	R$ 510,00
18	Unid	300	Guardanapo de tecido para copa		R$ 5,10	R$ 1.530,00
19	Unid	300	Inseticida doméstico aerosol		R$ 20,50	R$ 6.150,00
20	Unid	50	Isqueiro		R$ 4,35	R$ 217,50
21	Pct	300	Lã de aço pacote com 8 unidades		R$ 3,40	R$ 1.020,00
22	Pct	400	Lenços de Papel		R$ 4,35	R$ 1.740,00
23	Unid	800	Limpa Aluminio		R$ 3,20	R$ 2.560,00
24	Cx	100	Limpa vidros multiuso (caixas com 12 unds)		R$ 91,00	R$ 9.100,00
25	Unid	500	Lustra móveis		R$ 12,99	R$ 6.495,00
26	Par	500	Luva de borracha para limpeza ¾ para limpeza		R$ 9,20	R$ 4.600,00
27	Cx	500	Marmitex caixa com 100 unidades		R$ 31,00	R$ 15.500,00
28	Pct	500	Naftalina 40g		R$ 5,80	R$ 2.900,00
29	Unid	150	Pá de lixo em chapa de ferro galvanizada com cabo		R$ 17,50	R$ 2.625,00
30	Unid	300	Pano de limpeza grande 100% algodão cru		R$ 10,50	R$ 3.150,00
31	Fd	300	Papel higiênico, picotado, branco		R$ 75,50	R$ 22.650,00
32	Pct	300	Papel toalha bobina 100 metros		R$ 7,35	R$ 2.205,00
33	Unid	800	Pastilha sanitária		R$ 2,45	R$ 1.960,00
34	Unid	120	Rodo 40 cm		R$ 14,25	R$ 1.710,00
35	Cx	300	Sabão em barra de 200 gr		R$ 97,00	R$ 29.100,00
36	fardos	300	Sabão em pó de 500 gr		R$ 160,00	R$ 48.000,00
37	Unid	150	Sabonete em barra de 90 gr		R$ 2,40	R$ 360,00
38	Pct	1000	Saco preto plástico para lixo , 240 litros		R$ 3,85	R$ 3.850,00
39	Pct	1000	Saco preto plástico para lixo, 100 litros		R$ 3,85	R$ 3.850,00
40	Pct	1000	Saco preto plástico para lixo, 30 litros		R$ 3,85	R$ 3.850,00
41	Pct	1000	Saco preto plástico para lixo, 50 litros		R$ 3,85	R$ 3.850,00
42	Pct	1000	Saco Transparente 2kg pacote com 100 unidade		R$ 7,95	R$ 7.950,00
43	Unid	500	Soda caustica		R$ 29,00	R$ 14.500,00
44	Pct	500	Touca descartável de TNT (branca) (pacotes com 100 unds)		R$ 75,00	R$ 37.500,00
45	Unid	120	Vassora de nylon, tipo gari		R$ 18,50	R$ 2.220,00
TOTAL LICITADO						**R$ 474.232,50**
Por Extenso: (Quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)						

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

LÁBREA, 08 de Junho de 2018.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de LÁBREA

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:C86000BA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 015/2018-PP/CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-SRP

No dia 07 de Junho de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018,**no **Sistema de Registro de Preço – SRP**, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DESTINADO A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE LÁBREA/AM**, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: LOPES E DAMASCENO LTDA-EPP
CNPJ: 23.827.261./0001-85
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze Meses)

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
01	3000	KG	Açúcar	DOCE DIA	R$ 3,95	R$ 11.850,00
02	150	KG	Alho in Natura	NERO	R$ 37,00	R$ 5.550,00
03	3000	KG	Arroz Tipo 1	BERNARDO	R$ 4,85	R$ 14.550,00
04	500	UND	Aveia 170G	NESTLE	R$ 7,95	R$ 3.975,00
05	500	KG	Batata	IN NATURA	R$ 5,85	R$ 2.925,00
06	1500	PCT	Bolacha Doce sem recheio 500g	NAGA	R$ 5,95	R$ 8.925,00
07	1500	PCT	Bolacha Salgada 500g	NAGA	R$ 5,95	R$ 8.925,00
08	1000	PCT	Café 250g	MARATÁ	R$ 9,45	R$ 9.450,00
09	1000	LTA	Carne Bovina em Conserva 420g	PALATARI	R$ 7,99	R$ 7.990,00
10	3000	KG	Carne Bovina de Segunda	IN NATURA	R$ 19,50	R$ 58.500,00
11	3000	KG	Carne Bovina de Primeira	IN NATURA	R$ 27,90	R$ 83.700,00
12	5000	KG	Carne Bovina com Osso	IN NATURA	R$ 17,90	R$ 89.500,00
13	3000	KG	Carne Bovina Picadinho	IN NATURA	R$ 28,50	R$ 85.500,00
14	500	KG	Cebola	IN NATURA	R$ 6,65	R$ 3.325,00
15	500	KG	Cenoura	IN NATURA	R$ 7,25	R$ 3.625,00
16	200	KG	Colorifico de Urucum	TRES CORAÇÕES	R$ 28,00	R$ 5.600,00
17	500	UND	Coco Ralado 50g	DUCOCO	R$ 3,75	R$ 1.875,00
18	1000	UND	Creme de Leite 395g	NESTLE	R$ 3,75	R$ 3.750,00
19	1000	UND	Cremogema 200g	MAISENA	R$ 6,95	R$ 6.950,00
20	1000	UND	Farinha de Milho Flocada 500g	QUERO	R$ 3,45	R$ 3.450,00
21	1000	PCT	Milho Branco 500g	BERNARDO	R$ 5,15	R$ 5.150,00
22	1000	CART	Ovos Cartela 30 unidades	PORTO	R$ 18,50	R$ 18.500,00
23	3000	KG	Feijão Tipo 1	BERNARDO	R$ 9,45	R$ 28.350,00
24	500	KG	Sal	SALINAS	R$ 1,75	R$ 875,00
25	12000	KG	Frango Congelado	SADIA	R$ 7,99	R$ 95.880,00
26	500	LTA	Goiabada 300g	DA FRUTA	R$ 7,95	R$ 3.975,00
27	600	UND	Leite Condenado 395g	MOCOCA	R$ 8,45	R$ 5.070,00
28	600	UND	Leite de Coco 200g	DUCOCO	R$ 4,55	R$ 2.730,00
29	240	LTA	Leite Desnatado em Pó	NESTLE	R$ 29,50	R$ 7.080,00
30	5000	LTA	Leite em Pó 400g	NINHO	R$ 17,50	R$ 87.500,00
31	1000	PCT	Macarrão Espaguete 500g	MADREMASSA	R$ 5,20	R$ 5.200,00
32	1000	PCT	Macarrão Parafuso 500g	MADREMASSA	R$ 5,20	R$ 5.200,00
33	1200	UND	Maionese 500g	QUERO	R$ 9,50	R$ 11.400,00
34	1200	UND	Maizena 200g	QUERO	R$ 5,25	R$ 6.300,00
35	2400	PT	Margarina 250g	DELINE	R$ 2,95	R$ 7.080,00
36	2400	UND	Milho Verde 200g	QUERO	R$ 2,80	R$ 6.720,00
37	1000	UND	Oléo	SOYA	R$ 5,15	R$ 5.150,00
38	120	KG	Pimenta do Reino Moida	Q'SANTOS	R$ 89,00	R$ 10.680,00
39	1200	KG	Polpa de Frutas	IT POUPAS	R$ 19,00	R$ 22.800,00
40	1200	UND	Pomarola 520g	QUERO	R$ 5,95	R$ 7.140,00
41	800	KG	Repolho	IN NATURA	R$ 4,90	R$ 3.920,00
42	500	KG	Salsicha	PERDIGÃO	R$ 11,95	R$ 5.975,00
43	500	Lta	Sardinha em Conserva 195g	88	R$ 4,85	R$ 2.425,00
44	1200	UND	Seleta 200g	QUERO	R$ 3,95	R$ 4.740,00
45	900	KG	Tomate	IN NATURA	R$ 5,05	R$ 4.545,00
46	900	KG	Trigo s/ Fermento	DONA BENTA	R$ 5,15	R$ 4.635,00
47	900	UND	Vinagre 500ml	FIGUEIRA	R$ 3,25	R$ 2.925,00
TOTAL LICITADO						**R$ 791.860,00**
Por Extenso: (Setecentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta reais)						

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

LÁBREA, 08 de Junho de 2018.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de LÁBREA

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:C3B768CA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº. 011/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº. 017/2018-CPL, realizado em 09/05/2018; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Madeira, destinado atender às demandas das Secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM"; As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 080/2010.

Item	descrição do item	quant.	und de medida	VLR UNT	VLR GLOBAL	Empresas Vencedoras
1	Barrote - tamanho 2½ metros 11x11	UND	1000	R$ 38,50	R$ 38.500,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
2	Barrote - tamanho 3 metros 11x11	UND	1000	R$ 32,00	R$ 32.000,00	DENNIS R B FREITAS-ME
3	Caibro - tamanho 2½ metros 5x5cm	DUZIA	250	R$ 56,00	R$ 14.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
4	Caibro - tamanho 2½ metros 10x4,5cm	DUZIA	250	R$ 200,00	R$ 50.000,00	DENNIS R B FREITAS-ME
5	Caibro - tamanho 3 metros 5x5cm	DUZIA	250	R$ 59,00	R$ 14.750,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
6	Caibro - tamanho 3 metros 10x4,5cm	DUZIA	250	R$ 130,00	R$ 32.500,00	DENNIS R B FREITAS-ME
7	Caibro - tamanho 4 metros 5x5cm	DUZIA	250	R$ 70,00	R$ 17.500,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
8	Caibro - tamanho 4 metros 10x4,5cm	DUZIA	250	R$ 385,00	R$ 96.250,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
9	Esteio - tamanho 4 metros 11x11	UND	700	R$ 54,00	R$ 37.800,00	DENNIS R B FREITAS-ME
10	Esteio - tamanho 5 metros 11x11	UND	700	R$ 65,00	R$ 45.500,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
11	Esteio - tamanho 6 metros 11x11	UND	700	R$ 75,00	R$ 52.500,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
12	Estiraste - tamanho 5 metros 8x5	UND	800	R$ 40,00	R$ 32.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
13	Estiraste - tamanho 6 metros 8x5	UND	800	R$ 44,00	R$ 35.200,00	DENNIS R B FREITAS-ME
14	Estiraste - tamanho 7 metros 8x5	UND	800	R$ 50,00	R$ 40.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
15	Estiraste - tamanho 8 metros 8x5	UND	800	R$ 55,00	R$ 44.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
16	Madre - tamanho 10 metros 23x5	UND	500	R$ 209,00	R$ 104.500,00	DENNIS R B FREITAS-ME
17	Madre - tamanho 5 metros 23x5	UND	500	R$ 110,00	R$ 55.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
18	Madre - tamanho 6 metros 23x5	UND	500	R$ 130,00	R$ 65.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
19	Madre - tamanho 7 metros 23x5	UND	500	R$ 149,00	R$ 74.500,00	DENNIS R B FREITAS-ME
20	Madre - tamanho 8 metros 23x5	UND	500	R$ 170,00	R$ 85.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
21	Madre - tamanho 9 metros 23x5	UND	500	R$ 189,00	R$ 94.500,00	DENNIS R B FREITAS-ME
22	Peça - tamanho 4 metros 12x5	UND	400	R$ 45,00	R$ 18.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
23	Peça - tamanho 5 metros 12x5	UND	400	R$ 50,00	R$ 20.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
24	Peça - tamanho 6 metros 12x5	UND	400	R$ 55,00	R$ 22.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
25	Peça - tamanho 7 metros 12x5	UND	400	R$ 60,00	R$ 24.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
26	Peça - tamanho 8 metros 12x5	UND	400	R$ 65,00	R$ 26.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
27	Pernamanca - tamanho 2½ metros 8x5cm	DUZIA	1000	R$ 114,00	R$ 114.000,00	DENNIS R B FREITAS-ME
28	Pernamanca - tamanho 3 metros 8x5cm	DUZIA	1000	R$ 163,50	R$ 163.500,00	DENNIS R B FREITAS-ME
29	Pernamanca - tamanho 4 metros 8x5cm	DUZIA	1000	R$ 170,00	R$ 170.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
30	Pontalete - tamanho 1½ metros 12x5	UND	1000	R$ 25,00	R$ 25.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
31	Ripa - tamanho 2½m metros 5x1,5cm	DUZIA	600	R$ 35,00	R$ 21.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
32	Ripa - tamanho 3 metros 5x1,5cm	DUZIA	600	R$ 364,00	R$ 218.400,00	DENNIS R B FREITAS-ME
33	Ripão - tamanho 3 metros 10x3cm	DUZIA	1000	R$ 85,00	R$ 85.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
34	Ripão - tamanho 4 metros 10x3cm	DUZIA	1000	R$ 120,00	R$ 120.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
35	Ripeta - tamanho 3 metros 4x2,5cm	DUZIA	600	R$ 54,00	R$ 32.400,00	DENNIS R B FREITAS-ME
36	Ripeta - tamanho 4 metros 4x2,5cm	DUZIA	600	R$ 75,00	R$ 45.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
37	Simalha - tamanho 3 metros	DUZIA	600	R$ 110,00	R$ 66.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
38	Simalha - tamanho 4 metros	DUZIA	600	R$ 129,00	R$ 77.400,00	DENNIS R B FREITAS-ME
39	Tabicão - tamanho 3 metros	DUZIA	2000	R$ 210,00	R$ 420.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
40	Tabição - tamanho 4 metros	DUZIA	2000	R$ 145,00	R$ 290.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
41	Tabiqui - tamanho 3 metros	DUZIA	1000	R$ 94,00	R$ 94.000,00	DENNIS R B FREITAS-ME
42	Tabua Assoalho - tamanho 3 metros 19x2,5cm	DUZIA	2000	R$ 175,00	R$ 350.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
43	Tabua Assoalho - tamanho 4 metros 19x2,5cm	DUZIA	2000	R$ 225,00	R$ 450.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
44	Tabua Azebre - tamanho 3 metros 18x3cm	DUZIA	2000	R$ 124,00	R$ 248.000,00	DENNIS R B FREITAS-ME
45	Tabua Azebre - tamanho 4 metros 18x3cm	DUZIA	2000	R$ 155,00	R$ 310.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
46	Tabua Macheada - tamanho 2½ metros	DUZIA	2000	R$ 175,00	R$ 350.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
47	Tabua Macheada - tamanho 3 metros	DUZIA	2000	R$ 205,00	R$ 410.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
48	Tabua Macheada - tamanho 4 metros	DUZIA	2000	R$ 245,00	R$ 490.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
49	Tabua Parede - tamanho 2½ metros 18x1,5cm	DUZIA	1000	R$ 115,00	R$ 115.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
50	Tabua Parede - tamanho 3 metros 18x1,5cm	DUZIA	2000	R$ 134,00	R$ 268.000,00	DENNIS R B FREITAS-ME
51	Travessão - tamanho 5 metros 15x5	UND	800	R$ 55,00	R$ 44.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
52	Travessão - tamanho 6 metros 15x5	UND	800	R$ 65,00	R$ 52.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
53	Travessão - tamanho 7 metros 15x5	UND	800	R$ 75,00	R$ 60.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
54	Travessão - tamanho 8 metros 15x5	UND	800	R$ 85,00	R$ 68.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
55	Viga - tamanho 10 metros 25x10	UND	150	R$ 410,00	R$ 61.500,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
56	Viga - tamanho 5 metros 25x10	UND	150	R$ 210,00	R$ 31.500,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
57	Viga - tamanho 6 metros 25x10	UND	150	R$ 250,00	R$ 37.500,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
58	Viga - tamanho 7 metros 25x10	UND	150	R$ 290,00	R$ 43.500,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
59	Viga - tamanho 8 metros 25x10	UND	150	R$ 330,00	R$ 49.500,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
60	Viga - tamanho 9 metros 25x10	UND	150	R$ 370,00	R$ 55.500,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
61	Vista - tamanho 3 metros	DUZIA	100	R$ 130,00	R$ 13.000,00	RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Manaquiri-AM, em 31 de Maio de 2018.

WAGNER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:8A6BF80E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2018 – SEMAD/PMT - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2018 – CPL/PMT

No dia quatro (04) do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), são registrados os valores unitários da empresa a baixo identificada, para futura e eventual aquisição de gênero alimentício para atender as necessidades da secretaria municipal de administração do Município de Tonantins/Am, resultante do Pregão nº 006/2018, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 006/2018 – SEMAD, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,capute §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Item	Empresa Vencedora	DESCRIÇAO	APRESENTAÇAO	MARCA	V.UNIT.	QUANT.
1	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg,	FD	**Cristal**	R$ 110,00	300
2	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	CHOCOLATE EM PÓ, solúvel, enriquecido com vitaminas. Embalagem com pct 400gm	PCT	**Maratá**	R$ 4,85	20.000
3	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg,	FD	**Caçarola**	R$ 103,80	350
4	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas.	CX	**Hileia**	R$ 118,00	667
5	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Biscoito Doce, tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g.	CX	**Hileia**	R$ 111,80	750
6	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas.	FD	**Favorito**	R$ 143,80	500
7	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Canela em pó, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 30g.	CX	**Dubom**	R$ 19,00	20
8	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Farinha de Trigo Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação.	FD	**Trigolar**	R$ 40,50	1.200
9	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Feijão tipo 1, preto, vermelho ou carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg.	FD	**Jalo**	R$ 135,70	200
10	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Fermento químico em pó, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 100g.	CX	**Dona Benta**	R$ 95,75	17
11	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Fubá de milho, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 01 kg.	FD	**Dubom**	R$ 94,00	200
12	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Leite em pó Tradicional 400 gramas, ingredientes leite integral, vitaminas (C A E D), e pirofosfato férrico. Não contém gluten. Fd c/25pct de 400g	FD	**Italac**	R$ 319,90	850
13	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Macarrão, do tipo parafuso, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g.	FD	**Rainha**	R$ 39,90	200
14	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Macarrão Tradicional, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g.	FD	**Favorito**	R$ 47,85	200
15	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g.	CX	**Quaker**	R$ 135,80	200
16	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Cx c/ 20lt	CX	**Soya**	R$ 83,00	100
17	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg.	FD	**Mimosal**	R$ 33,50	20
18	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Vinagre, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml.	CX	**Virrosas**	R$ 21,50	100
19	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Carne Bovina Moída tipo acém, dividido de acordo com o peso, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com asperto, cor, cheiro e sabor próprios, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária.	KG	**Avenorte**	R$ 31,50	5000
20	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Carne Bovina de 1ª qualidade (com osso), tipo acém congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária.	KG	**Avenorte**	R$ 31,50	5000
21	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Charque Bovino Dianteiro, sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento.	PCT	**Riomar**	R$ 174,80	200
22	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Frango Congelado de boa qualidade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura.	KG	**Amazon**	R$ 6,75	20000
23	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Margarina com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.	CX	**Deline**	R$ 77,90	1.600
24	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	**Regional**	R$ 31,80	250

25	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca.	KG	**Regional**	R$ 5,10	1.000
26	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g).	CRT	**Gomes**	R$ 19,00	4.200
27	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Polpas de Frutas integral de(maracujá, abacaxi, acerola, cupuaçu, goiaba, caju), pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante.	KG	**Amazon Polpa**	R$ 27,00	200
28	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Pão Francês	UNID	**Regional**	R$ 0,65	21.600
29	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Torrada light PCT 400G	PCT	**Bauduco**	R$ 8,60	500
30	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Tempero completo - sal, pimenta do reino, cominho, alho. Cx c/24 und 300g	CX	**Sabor Ami**	R$ 92,70	24
31	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Colorau Pct c/10und de 100g	KG	**Marata**	R$ 86,30	100
32	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Tomate	KG	**Regional**	R$ 8,75	240
33	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Agua Garrafão 20 LT (REFIL)	LT	**Minalar**	R$ 9,55	200
34	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME	Agua Garrafão 20 LT (COMPLETO)	LT	**Minalar**	R$ 34,80	120

.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Tonantins -Am, 04 de maio de 2018

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal.

ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:1D7976D1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DEFINITIVO DO PSS 001-2018 PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE URUCARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESULTADO DEFINITIVO DO PSS_001_2018 - FUNDAMENTAL I - ZONA URBANA

Nº. O.	Nome	CLASSIFICAÇÃO	STATUS	PONTUAÇÃO
1	DARLENE OLIVEIRA DA SILVA / SUPERIOR	1º	CLASS	5
2	ANNE GRAZIELA BARBOSA MACHADO / SUPERIOR	2º	CLASS	4
3	MARILIANA DOS SANTOS / SUPERIOR	3º	CLASS	4
4	ROSINEY DE LIMA GUIMARÃES / SUPERIOR	4º	CLASS	4
5	LEDA ISABEL MARQUES DE CRISTO / SUPERIOR	5º	CLASS	4
6	NEIRIMAR DE ANDRADE PEREIRA / SUPERIOR	6º	CLASS	4
7	GELCIMARA DOS SANTOS PEREIRA /SUPERIOR	7º	CLASS	3
8	EDIVALDO PINTO GOMES / SUPERIOR	8º	CLASS	3
9	EUDILA MENDONÇA DE MELO / SUPERIOR	9º	CLASS	3
10	ALAN MARQUES DE BRITO / SUPERIOR	10º	CLASS	3
11	GONÇALO HONORIO DA SILVA JUNIOR / SUPERIOR	11º	CLASS	3
12	MARIA SILVETH NEVES TAVARES / SUPERIOR	12º	CLASS	3
13	IVONE GAMA DE OLIVEIRA / SUPERIOR	13º	CLASS	3
14	MARINETE HENRIQUE MARQUES / SUPERIOR	14º	CLASS	3
15	LUCINEY DOS SANTOS RAMOS / SUPERIOR	15º	CLASS	3
16	REBECA GAMA DE OLIVEIRA CARDIA / SUPERIOR	16º	CLASS	3
17	REGINELLA AUGUSTA DOS SANTOS PAES / SUPERIOR	17º	CLASS	0,5
18	MONIK MARQUES DOS SANTOS/ SUPERIOR	18º	CLASS	1
19	VALRINEIDE DOS SANTOS RAMOS	19º	CLASS	3
20	JONE BRAGA DE ANDRADE	20º	CLASS	3
21	JACILENE GUIMARÃES AOKI	21º	CLASS	3
22	BELMARA DE MACEDO MARQUES	22º	CLASS	3
23	ANA DO SOCORRO SEIXAS DOS SANTOS	23º	CLASS	3
24	JUCILEY BENARROZ DE CARVALHO	24º	CLASS	3
25	SILVIA PEREIRA PINTO	25º	CLASS	3
26	LUCIELE DOS SANTOS RAMOS	26º	CLASS	3
27	MARIA RAIMUNDA DE JESUS DE SOUZA PICANÇO	27º	CLASS	3
28	ANTONIA PINTO GOMES	28º	CLASS	3
29	FRANCINEUZA PIMENTEL SERRÃO	29º	CLASS	3
30	ANTONIO LUIZ PEREIRA OLIVEIRA	30º	CLASS	3
31	RONILDA MACEDO PINTO	31º	CLASS	3
32	ROSIENE ALMEIDA FONSECA	32º	CLASS	3
33	CIDIA NOGUEIRA TEIXEIRA	33º	CLASS	2,5
34	KELIANE COSTA DOS SANTOS	34º	CLASS	2,5
35	EVELYN GONÇALVES DE CASTRO	35º	CLASS	2,5
36	KELLIANE DA GAMA FELIPE	36º	CLASS	2
37	MARIA NEUZA DA SILVA FERREIRA	37º	CLASS	2
38	PAULO RENATO LIBORIO DE QUEIROZ	38º	CLASS	1,5
39	NEILA DOS ANJOS MARQUES	39º	CLASS	1,5
40	MARIA ALDENIRA ROLIM DE SOUZA	40º	CLASS	1
CADASTRO RESERVA				
1	JOCILEI DE SOUZA	41	CAD. RES	3
2	MAURO ANDRADE DA SILVA	42	CAD. RES	3

3	EDIANA BEZERRA PIMENTEL	43	CAD. RES	3
4	CLEIDE MARQUES AMARAL	44	CAD. RES	3
5	LIDIANE VIEIRA DE CASTRO	45	CAD. RES	2
6	JOCELY VIEIRA SARMENTO	46	CAD. RES	1,5
7	MARCELO LAVAREDA MOREIRA	47	CAD. RES	1,5
8	EMELE OLIVIRA DOS SANTOS	48	CAD. RES	1,5
9	NEILA MARQUES DOS SANTOS	49	CAD. RES	1,5
10	DELCILENE PINHEIRO DE CASTRO	50	CAD. RES	1
11	JAEL DA COSTA AMORIM	51	CAD. RES	1
12	JUCINELI MACEDO DA SILVA	52	CAD. RES	1
13	EDILENE BARROS DA SILVA	53	CAD.RES	1
14	LILIANA DOS SANTOS PAES	54	CAD. RES	1
15	ANNE KELLY MARQUES LAVAREDA	55	CAD. RES	1
16	NAZARÉ MACEDO PINTO	56	CAD. RES	0
RESULTADO DEFINITIVO DO PSS_001_2018 - FUNDAMENAL II - ZONA URBANA				
Nº. O.	**Nome**	**CLASSIFICAÇÃO**	**STATUS**	**PONTUAÇÃO**
1	ARENILTON MONTEIRO SERRRÃO / SUPERIOR	1º	CLASS	4
2	EUSTACHIO LIBORIO DA CUNHA NETO / SUPERIOR	2º	CLASS	4
3	ELIEL ALMEIDA E ALMEIDA / SUPERIOR	3º	CLASS	4
4	ELBA MARTINS DA CUNHA / SUPERIOR	4º	CLASS	4
5	MARCOS DUARTE ARAUJO / SUPERIOR	5º	CLASS	4
6	NARA NELMA SERRÃO DE OLIVEIRA / SUPERIOR	6º	CLASS	3
7	IONEIDE LOPES BATALHA / SUPERIOR	7º	CLASS	3
8	GRELMA CASTRO DA SILVA / SUPERIOR	8º	CLASS	3
9	IVETE MONTEIRO PAES / SUPERIOR	9º	CLASS	3
10	ANDRE INACIO SOUZA / SUPERIOR	10º	CLASS	3
11	JULIO MARINHO DA SILVA MARINHO / SUPERIOR	11º	CLASS	3
12	RAIMUNDO ROMERITO MACEDO PINTO / SUPERIOR	12º	CLASS	3
13	ROBSON NUNES DE SOUZA / SUPERIOR	13º	CLASS	2
14	SCHEILLY SAMPAIO LARANHAGA / SUPERIOR	14º	CLASS	2
15	FERNANDO MELO DA SILVA / SUPERIOR	15º	CLASS	2
16	ANTONIA ROSA SOUZA PICANÇO / SUPERIOR	16º	CLASS	1
CADASTRO RESERVA				
1	MIRIAN PINTO MONTEIRO / SUPERIOR	17º	CAD. RES	1,5
2	ROGER NUNES DE SOUZA / SUPERIOR	18º	CAD. RES	0,5
3	EDEN CARLOS SERRÃO DOS SANTOS	19º	CAD. RES	1
4	SARA MARIA VIEIRA TAVARES SOARES / SUPERIOR	20º	CAD. RES	3
RESULTADO DEFINITIVO DO PSS_001_2018 - FUNDAMENTAL I e II - ZONA RURAL				
Nº. O.	**Nome**	**CLASSIFICAÇÃO**	**STATUS**	**PONTUAÇÃO**
1	NELMA DE SOUZA BATALHA / SUPERIOR	1º	CLASS	4
2	JORGETE DA COSTA AZEVEDO / SUPERIOR	2º	CLASS	3
3	CALISTRO GOES NETO / SUPERIOR	3º	CLASS	3
4	FRANCISCO DAS CHAGAS MEIRELES COLARES / SUPERIOR	4º	CLASS	3
5	JORGE EUGENIO PIMENTEL DOS ANJOS / SUPERIOR	5º	CLASS	3
6	WANDER PAULO DA SILVA SERRÃO / SUPERIOR	6º	CLASS	3
7	EDVALDO GAMA VALENTE / SUPERIOR	7º	CLASS	3
8	NELSON DA SILVA LOPES / SUPERIOR	8º	CLASS	3
9	NAFTALI HENRIQUE TEIXEIRA / SUPERIOR	9º	CLASS	3
10	EDENILZA LOPES ALMEIDA / SUPERIOR	10º	CLASS	0,5
11	JESSICA SILVA DO ESPIRITO SANTO / SUPERIOR	11º	CLASS	3
12	ELZI MIRANDA GONÇALVES / SUPERIOR	12º	CLASS	3
13	IRANILDO BRANDÃO HENRIQUE / SUPERIOR	13º	CLASS	3
14	MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA / SUPERIOR	14º	CLASS	2
15	SABINO ALMEIDA PINHEIRO NETO / SUPERIOR	15º	CLASS	3
16	JOANA PAULA VIEIRA / SUPERIOR	16º	CLASS	3
17	IZABEL FONSECA DOS SANTOS /SUPERIOR	17º	CLASS	3
18	LURENIL PINTO TAVARES / SUPERIOR	18º	CLASS	3
19	EVA MARIA PIMENTEL REIS / SUPERIOR	19º	CLASS	2
20	JONNEY MONTEIRO SERRÃO / SUPERIOR	20º	CLASS	2
21	NAZIMERY LOPES DA SILVA / SUPERIOR	21º	CLASS	1,5
22	JUCILEY DA COSTA SERRÃO / SUPERIOR	22º	CLASS	1
23	FRANCINEY DOS SANTOS SILVA / SUPERIOR	23º	CLASS	1
24	JAIZEMIRO RODRGUES DOS SANTOS / SUPERIOR	24º	CLASS	1
25	GREICY BATISTA BARBOSA / SUPERIOR	25º	CLASS	1
26	EDENILZA LOPES ALMEIDA / SUPERIOR	26º	CLASS	1
27	EVERTON CLAUDIO DE LIMA PONTES / SUPERIOR	27º	CLASS	0,5
28	MARIZENTE SANTOS MONTEIRO	28º	CLASS	3
29	MAGDA CARVALHO DIAS	29º	CLASS	3
30	EDENILSON LOPES ALMEIDA	30º	CLASS	3
31	ENILSON SANTOS DA COSTA	31º	CLASS	3
32	LUZIMAR DA SILVA ALFAIA	32º	CLASS	3
33	EURIMAR MARQUES DA SILVA	33º	CLASS	3
34	ELIENE DA SILVA ALFAIA	34º	CLASS	3
35	ERLEN MARQUES ALFAIA	35º	CLASS	3
36	JULIO CESAR DOS SANTOS MARQUES	36º	CLASS	3
37	FRANCISCA SALES DE CASTRO	37º	CLASS	3
38	ANA PAULA SOARES DA SILVA	38º	CLASS	3
39	GLAUCIANE DA SILVA MARQUES	39º	CLASS	3
40	LEOMAR MENDOÇA OLIVEIRA	40º	CLASS	3
41	LIEBER JOÃO DA SILVA MARQUES	41º	CLASS	3
42	CLAUDEMIR NEVES ANDRADE	42º	CLASS	3
43	JEAN JUNIOR DOS SANTOS SEIXAS	43º	CLASS	3
44	LUCIANA OLIVEIRA LOPES	44º	CLASS	3
45	ADELAIR RAMOS PANTOJA	45º	CLASS	2
46	ROSILENE BRAGA DOS SANTOS	46º	CLASS	2
47	WANDISON XAVIER CATIVO	47º	CLASS	2
48	LAERCE PINTO TAVARES	48º	CLASS	2
49	DEVIDSON DO CANTO MARQUES	49º	CLASS	1,5
50	TIAGO PONTES LEITE	50º	CLASS	1,5

51	CARLOS ANDRE MATIAS LOPES	51º	CLASS	1,5
52	RAIMUNDO DE SOUZA PEREIRA	52º	CLASS	1,5
53	RAIMUNDO DE SOUZA PEREIRA	53º	CLASS	1,5
54	JOSE PEDRO VIEIRA DA SILVA	54º	CLASS	1
55	KAREN SERGILANE MARQUES GOMES	55º	CLASS	1
56	JUCILEI DA COSTA SERRÃO	56º	CLASS	1
57	JOÃO BOSCO CARVALHO DOS SANTOS	57º	CLASS	1
58	NEICIANE SERRÃO MENDONÇA	58º	CLASS	1
59	ROSINETH BRAGA DOS SANTOS	59º	CLASS	1
60	NELCIRENE MENDONÇA MORAES	60º	CLASS	1
61	PATRICIA REGINA SILVA	61º	CLASS	1
62	NASSER ANTONIO FELIPE ALVES	62º	CLASS	1
63	ADEMAR RIBEIRO DA SILVA	63º	CLASS	1
64	VANDERLAN MARQUES DOS SANTOS	64º	CLASS	1
65	ANDRE GONZAGA DA SILVA	65º	CLASS	1
66	JONAS MENEZES DA SILVA	66º	CLASS	1
67	LEILA SOUZA DOS SANTOS	67º	CLASS	1
68	ELEN CRISTIANA PANTOJA	68º	CLASS	1
69	RAIMUNDA PANTOJA DA SILVA	69º	CLASS	1
70	WALDEMARA RODRIGUES DOS SANTOS	70º	CLASS	1
71	IONE COSTA RODRIGUES	71º	CLASS	0,5
72	JOÃO EDUARDO DA SILVA BARRETO	72º	CLASS	0,5
73	EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO	73º	CLASS	0,5
74	RUBENS DA SILVA VIEIRA	74º	CLASS	0,5
75	ERIVAN BARAUNA SERRÃO	75º	CLASS	0,5
76	JACO NUNES PINTO	76º	CLASS	0,5
77	RAIMUNDO FERREIRA MARQUES	77º	CLASS	0,5
78	IONICE DA SILVA GUIMARAES	78º	CLASS	0
79	ARTEMAS WAHTXO	79º	CLASS	INDIGENA
80	ERASTO ARYEFOMA	80º	CLASS	INDIGENA
CADASTRO RESERVA				
1	SAMUEL YAFOMA	81º	CAD. RES	INDIGENA
2	RICARDO WHTXO EWKURU	82º	CAD. RES	INDIGENA
3	VERONICA BEZERRA VARGAS	83º	CAD. RES	3
4	GILDO LUCAS HYKARYANA	84º	CAD. RES	INDIGENA

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:4AAF34E5

